

Proc. Administrativo 121/2022

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 18/03/2022 às 13:12:39

Setores (CC):

GP, GP-DC, GP-DF, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Pregão Presencial Expediente

Bom dia

CONSIDERANDO o memorando do Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina, autorizando a realização dos procedimentos para a implementação da seleção e contratação de empresa de fornecimento de materiais de Expediente, ficam os setores cientificados dos documentos a seguir, com previsão da assentada para dia 28 de março de 2022.

CONTABIL/FINANCEIRO:

Confirmar disponibilidade de dotação e recursos.

EQUIPE DO PREGÃO

Ciência do procedimento

PROCURADORIA

Emissão do parecer sobre consonância à legalidade, possibilidade e adequação;

PRESIDÊNCIA

Ciência das providências

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Anexos:

A_GOMES_PAPELARIA.pdf

cotacao_ALEA.pdf

EDITAL_pregao_presencial_ESCRITORIO.pdf

Memorando_expediente.pdf

portaria_pregao.pdf

Termo_de_referencia_material_de_expediente.pdf

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

Não é Documento Fiscal - Não é Válido como Recibo e como Garantia de Mercadoria - Não Comprova Pagamento

A G O M E S - M A T R I Z

Numº
ORÇAMENTO

215835

CNPJ:15.112.196/0001-83

ENDEREÇO:LADEIRA DA AGUA BRUSCA, 98 - BAIRRO:SANTO ANTÔNIO

CIDADE:SALVADOR - CEP 40301296 TELEFONE: (71) 3183-5511

| | | |
|-----------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Nome 914 CONSUMIDOR FINAL | Cnpj: 99.999.999/999 - | Data Emissão: 12/02/2022 |
| Endereço: RUA SANTO DOMINI, 05 | Bairro: COMERCIO | Cidade: SALVADOR |
| Complemento: | Cep: 40301-296 | Telefone: / |

| PRODUTO | DESCRIPTIVO | QTD | PREÇO | DESCONTO | TOTAL |
|---------|---|-----|--------|----------|----------|
| 001 | 0000000091763 APAGADOR RADEX P/QUADRO BRANCO 2010 | 50 | 5.90 | 0,00% | 295,00 |
| 002 | 0000000769167 APONTADOR BRW PLASTICO RETANGULAR C/DEPOSITO CX C/24 | 20 | 27.60 | 0,00% | 552,00 |
| 003 | 0000000773720 PAPELEIRA WALEU MAXCRIL DUPLA MOVEI FUME 10050046 - 6 | 50 | 49.90 | 0,00% | 2.495,00 |
| 004 | 0000000154994 FITILHO PLASTICO P/EMBALAGEM - tubo | 50 | 17.90 | 0,00% | 895,00 |
| 005 | 0000000291583 BOBINA MAXPRINT CALCULAR 57MMX30M CX C/30 | 3 | 55.00 | 0,00% | 165,00 |
| 006 | 0000000653299 BORRACHA TRIS TWICE BICOLOR CX C/40 686882 | 2 | 22.90 | 0,00% | 45,80 |
| 007 | 0000000221214 CAIXA ARQUIVO FACIL POLIBRAS PRETA - tubo | 800 | 7.60 | 0,00% | 6.080,00 |
| 008 | 0000000674294 CALCULADORA HOOPSON 12DIGITOS PS-6001B | 40 | 35.90 | 0,00% | 1.436,00 |
| 009 | 0000000250566 CANETA COMPACTOR ECONOMIC AZUL CX C/50 | 70 | 29.99 | 0,00% | 2.099,30 |
| 010 | 0000000250542 CANETA COMPACTOR ECONOMIC PRETA CX C/50 | 50 | 29.99 | 0,00% | 1.499,50 |
| 011 | 0000000059831 CANETA BIC CRISTAL VERMELHA CX C/50 | 10 | 31.99 | 0,00% | 319,90 |
| 012 | 0000000769327 MARCA TEXTO BRW FLUORESCENTE AMARELO CX C/12 CA2001 | 40 | 19.80 | 0,00% | 792,00 |
| 013 | 0000000771764 MARCA TEXTO BRW FLUORESCENTE LARANJA CX C/12 CA2004 | 20 | 19.80 | 0,00% | 396,00 |
| 014 | 0000000769358 MARCA TEXTO BRW FLUORESCENTE VERDE CX C/12 CA2003 | 40 | 19.80 | 0,00% | 792,00 |
| 015 | 0000000770187 MARCADOR RADEX PERMANENTE P/CD 2.0MM PRETO UNIDADE | 180 | 3.90 | 0,00% | 702,00 |
| 016 | 0000000233989 CD-ROM MAXPRINT 80MIN 700MB ENVELOPE | 100 | 1.90 | 0,00% | 190,00 |
| 017 | 0000000380522 CLIPS CHAPARRAU GALVANIZADO 6/0 CX C/50 - tubo | 600 | 3.40 | 0,00% | 2.040,00 |
| 018 | 0000000234610 CLIPS BACCHI GALVANIZADO 8/0 CX C/25 - tubo | 400 | 2.20 | 0,00% | 880,00 |
| 019 | 0000000380409 CLIPS CHAPARRAU GALVANIZADO 2/0 CX C/100 - tubo | 800 | 2.40 | 0,00% | 1.920,00 |
| 020 | 0000000224819 COLA BIC BRANCA 90G - tubo | 600 | 4.40 | 0,00% | 2.640,00 |
| 021 | 0000000095143 COLA BASTAO 3M SCOTCH 8GR | 100 | 3.50 | 0,00% | 350,00 |
| 022 | 0000000503525 CORRETOR FABER OFFICE 18ML UNIDADE - tubo | 120 | 4.90 | 0,00% | 588,00 |
| 023 | 0000000083553 ELASTICO MAMUTH PT C/600 UNIDADES - 15 | 50 | 14.90 | 0,00% | 745,00 |
| 024 | 0000000349710 ENVELOPE SCRITY BR 114X229 S/CEP CX C/100 COF320 | 12 | 12.90 | 0,00% | 154,80 |
| 025 | 0000000449052 ENVELOPE VIA BRASIL BRANCO 22X32 PT C/100 | 14 | 36.90 | 0,00% | 516,60 |
| 026 | 0000000175500 ESTILETE JOCAR GRANDE CR C/01 - 180 | 250 | 2.50 | 0,00% | 625,00 |
| 027 | 0000000536721 PLAST.PLASDURAN GARRAFA SQUEEZE AGUA 400ML 430282 | 250 | 4.50 | 0,00% | 1.125,00 |
| 028 | 0000000220996 GRAMPEADOR MAPED MASTER 1 REF.392710 | 50 | 22.90 | 0,00% | 1.145,00 |
| 029 | 0000000374521 GRAMPO BRW GALVANIZADO 26/6 CX C/5000 | 52 | 4.90 | 0,00% | 254,80 |
| 030 | 0000000500241 LAPIS EBRAS PIRILAMPO/SERELEPE PRETO N°2 CX C/144 | 5 | 39.99 | 0,00% | 199,95 |
| 031 | 0000000769297 LAPISEIRA BRW, PLASTICA 0,7MM CX C/12 LP0711 - 10 | 20 | 20.40 | 0,00% | 408,00 |
| 032 | 0000000644419 CAD.TILIBRA FOLHAS NUMERADAS 100FLS | 120 | 8.90 | 0,00% | 1.068,00 |
| 033 | 0000000358033 LIVRO SAODOMINGOS PROTOCOLO 104FLS 154X216MM - tubo | 40 | 10.90 | 0,00% | 436,00 |
| 034 | 0000000669108 PEN DRIVE MULTILASER TWIST PRETO 16GB PD588 - tubo | 80 | 28.99 | 0,00% | 2.319,20 |
| 035 | 0000000669450 PEN DRIVE MULTILASER TWIST PRETO 32GB PD589 - tubo | 60 | 38.99 | 0,00% | 2.339,40 |
| 036 | 0000000759700 PEN DRIVE MAXPRINT TWIST 64GB - tubo | 40 | 59.99 | 0,00% | 2.399,60 |
| 037 | 0000000063012 MINA GRAFITE PENTEL 0,5HB CX C/12 | 50 | 2.70 | 0,00% | 135,00 |
| 038 | 0000000532563 MINA GRAFITE PENTEL 0,7 4B CX C/12 | 100 | 3.30 | 0,00% | 330,00 |
| 039 | 0000000185592 MOLHA DEDO RADEX 12GR - tubo | 200 | 2.20 | 0,00% | 440,00 |
| 040 | 0000000761901 MOUSE MULTILASER CLASSIC USB BOX OPTICO MO300 | 40 | 13.50 | 0,00% | 540,00 |
| 041 | 0000000655408 QUADRO STALO FELTRO MADEIRA NEO 60X90CM 9351 - tubo | 25 | 72.90 | 0,00% | 1.822,50 |
| 042 | 0000000788168 ORGANIZADOR WALEU TRIPLO VERTICAL CRISTAL 10170032 - tubo | 30 | 59.99 | 0,00% | 1.799,70 |
| 043 | 0000000676205 BOBINA BRANCA MONOLUCIDO BRANCO 56GRS 100CMX200M - tubo | 10 | 199.99 | 0,00% | 1.999,90 |
| 044 | 0000000135283 PAPEL KRAFT BOBINA SANITEX 1.20MTX90GR | 10 | 189.90 | 0,00% | 1.899,00 |

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

Não é Documento Fiscal - Não é Válido como Recibo e como Garantia de Mercadoria - Não Comprova Pagamento

A G O M E S - M A T R I Z

Numº
ORÇAMENTO

CNPJ:15.112.196/0001-83

ENDEREÇO:LADEIRA DA AGUA BRUSCA, 98 - BAIRRO:SANTO ANTÔNIO

CIDADE:SALVADOR - CEP 40301296 TELEFONE: (71) 3183-5511

215835

| | | |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Nome 914 CONSUMIDOR FINAL | Cnpj: 99.999.999/999 - | Data Emissão: 12/02/2022 |
| Endereço: RUA SANTO DOMINGOS, 05 | Bairro: COMERCIO | Cidade: SALVADOR |
| Complemento: | Cep: 40301-296 | Telefone: / |

| PRODUTO | DESCRIÇÃO | QTD | PREÇO | DESCONTO | TOTAL |
|--|-----------|-------|--------|---------------|-----------|
| 045 0000000452007 PAPEL REPORT A4 BRANCO PT C/500FLS | | 900 | 21.99 | -989.55 5,00% | 18.801,45 |
| 046 0000000692199 PAPEL USAPEL VERGE BRANCO 180GR A4 PT C/50FLS UP25027 | tubo | 30 | 17.90 | 0,00% | 537,00 |
| 047 0000000777025 PASTA DAC OFICIO C/ELASTICO 2CM TRANSPARENTE UNIDADE 502 | | 500 | 4.90 | 0,00% | 2.450,00 |
| 048 0000000276368 PASTA ACP OFICIO 5.5CM C/ELASTICO CRISTAL 1025 | tubo | 600 | 7.90 | 0,00% | 4.740,00 |
| 049 0000000771214 PASTA DAC OFICIO C/ELASTICO TRANSPARENTE UNIDADE 501PP-T | tubo | 400 | 2.90 | 0,00% | 1.160,00 |
| 050 0000000787918 PASTA DAC REGISTRADOR AZ PRETA LOMBO LARGO 75MM 2000PR | tubo | 600 | 19.90 | 0,00% | 11.940,00 |
| 051 0000000498975 PASTA POLYCARB AZ PLASTIFICADO OFICIO ESTREITO 9011 | tubo | 3.000 | 15.99 | 0,00% | 47.970,00 |
| 052 0000000787901 PASTA DAC REGISTRADOR AZ AZUL LOMBO LARGO 75MM 2000AZ | tubo | 400 | 19.90 | 0,00% | 7.960,00 |
| 053 0000000169257 PASTA DAC CATALOGO C/100 ENVELOPES FINOS 192 | | 60 | 27.90 | 0,00% | 1.674,00 |
| 054 0000000781589 PASTA DAC L A4 TRANSPARENTE PT C/10 042PP-TR | tubo | 200 | 12.90 | 0,00% | 2.580,00 |
| 055 0000000386043 PASTA ACP C/GRAMPO CRISTAL UNIDADE 1039 | tubo | 2.000 | 2.90 | 0,00% | 5.800,00 |
| 056 0000000052375 PILHA DURACELL ALCALINA MEDIA CR C/2 - 502 | | 30 | 28.99 | 0,00% | 869,70 |
| 057 0000000516730 PINCEL COMPACTOR PERMANENTE PRETO UNIDADE | | 240 | 3.50 | 0,00% | 840,00 |
| 058 0000000516723 PINCEL COMPACTOR PERMANENTE AZUL UNIDADE | | 240 | 3.50 | 0,00% | 840,00 |
| 059 0000000258692 PINCEL COMPACTOR P/Q.BRANCO RECARREGAVEL AZUL | | 360 | 5.40 | 0,00% | 1.944,00 |
| 060 0000000788236 ORGANIZADOR TRIO WALEU PORTA CANETA/CLIPS/LEMB CRISTAL 1 | tubo | 150 | 15.90 | 0,00% | 2.385,00 |
| 061 0000000476232 FRANCHETA STALO MADEIRA OFFICE OFICIO CRU 9033/8289 | | 60 | 9.90 | 0,00% | 594,00 |
| 062 0000000235136 QUADRO STALO BRANCO ALUMINIO POPULAR 90X120 9124 | | 25 | 164.90 | 0,00% | 4.122,50 |
| 063 0000000301626 QUADRO STALO BRANCO ALUMINIO POPULAR 90X60CM 9122 | | 25 | 92.90 | 0,00% | 2.322,50 |
| 064 0000000063968 REABASTECEDOR COMPACTOR Q.BRANCO PRETO 20ML | | 360 | 5.50 | 0,00% | 1.980,00 |
| 065 0000000474337 REGUA WALEU NEW LINE 30CM CORES SORTIDAS | | 200 | 2.20 | 0,00% | 440,00 |
| 066 0000000633062 TECLADO MAXPRINT PADRAO USB PRETO 60814-5 | | 40 | 38.99 | 0,00% | 1.559,60 |
| 067 0000000294850 TESOURA LEO&LEO ESCOLA INOX 13CM CR C/01 | tubo | 250 | 3.50 | 0,00% | 875,00 |
| 068 0000000769389 TESOURA BRW AÇO INOX 21CM CABO EMBORRACHADO BL C/01 TE21 | | 50 | 7.90 | 0,00% | 395,00 |
| 069 0000000356428 TINTA RADEX P/CARIMBO AZUL 40ML | | 24 | 3.20 | 0,00% | 76,80 |
| 070 0000000756914 GRAMPO TRILHO CHAPARRAU PLASTICO BRANCO PT C/50 | | 10 | 16.90 | 0,00% | 169,00 |

| | | | | |
|----------------|------------|-----------|----------|----------------|
| Total Bruto | Desconto | Acréscimo | Frete | Total Líquido |
| R\$ 175.890,05 | R\$ 989,55 | R\$ | R\$ 0,00 | R\$ 174.900,50 |

| | | | |
|-----------------|------------|-----------|----------------|
| Condição Pagto: | 1ª Parcela | Nº vezes: | Total |
| DINHEIRO | 14/02/2022 | 0 DD | R\$ 174.900,50 |

| | | |
|-----------|---------------------|----------|
| Aprovação | Vendedor: | Entrega: |
| | 00068 - ANGY LISBOA | |

Observação:

Qtde. Total:16407 Volume: Especie:

Acesse nosso site: www.agomes.com.br



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

COTAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: ALEA COOMERCIAL LTDA CNPJ: 12.011.917/0001-70

CONTATO: (75) 3021-0321 - RESPONSÁVEL: VICTOR

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-----|----------|----------------|--------------|
| 1 | APAGADOR QUADRO BRANCO , corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 50 | CIABRINK | R\$ 7,00 | R\$ 350,00 |
| 2 | APONTADOR - para lápis, duplo, com depósito, material termoplástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio. Caixa com 24 und. | caixa | 20 | LEO LEO | R\$ 19,90 | R\$ 398,00 |
| 3 | BANDEIRA DO BRASIL em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 | BLUMENAU | R\$ 155,00 | R\$ 1.550,00 |
| 4 | BANDEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 | BLUMENAU | R\$ 155,00 | R\$ 1.550,00 |
| 5 | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 | BLUMENAU | R\$ 155,00 | R\$ 1.550,00 |
| 6 | BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA , confeccionada em material acrílico transparente com armação de metal e estrutura móvel. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Dimensões | unidade | 50 | ACRIMET | R\$ 49,90 | R\$ 2.495,00 |

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200

Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------------|------------|--------------|
| | aproximadas de 260mm x 350mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO, unidade. | | | | | |
| 7 | BARBANTE tipo fitilho para embalagem em pvc, rolo com 100 metros | unidade | 50 | EUROROMA | R\$ 28,90 | R\$ 1.445,00 |
| 8 | BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 142X198MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 | SÃO DOMINGOS | R\$ 32,80 | R\$ 2.624,00 |
| 9 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 200X273MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 | SÃO DOMINGOS | R\$ 37,80 | R\$ 3.024,00 |
| 10 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 60X103MM, 400 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 | SÃO DOMINGOS | R\$ 56,80 | R\$ 4.544,00 |
| 11 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 80X110MM, 100 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 | SÃO DOMINGOS | R\$ 39,80 | R\$ 3.184,00 |
| 12 | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FLS , 76X76MM, FOLHAS PAUTADAS | unidade | 300 | SÃO DOMINGOS | R\$ 9,80 | R\$ 2.940,00 |
| 13 | BLOCO DE ANOTAÇÕES EMESPIRAL , COM FOLHAS PAUTADAS, MÍNIMO DE 60 FOLHAS. CAPA RÍGIDA, COM UMA CANETA ACOPLADA AO BLOCO. | unidade | 150 | ADELBRAS | R\$ 19,80 | R\$ 2.970,00 |
| 14 | BLOCO DE PAPEL FLIPCHART , folhas brancas, tamanho 630x800mm, com 50 folhas. | unidade | 60 | SÃO DOMINGOS | R\$ 48,80 | R\$ 2.928,00 |
| 15 | BOBINA CALCULADORA – cor branca; dimensões aproximadas: 57mmx30m. Caixa 30 unidades | caixa | 3 | JANDAIA | R\$ 155,00 | R\$ 465,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|----------|-----------|--------------|
| 16 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA - material borracha, largura 17 mm, altura 5,5 mm, aplicação para lápis e tinta. | unidade | 80 | MERCUR | R\$ 0,49 | R\$ 39,20 |
| 17 | CADERNO para anotações diversas, capa e contracapa em papelão 750 g/m2, personalizadas com a logomarca da Câmara Municipal, 2x1 matérias, espiral, contendo 96 fls, 63g, contendo pauta interna com mínimo de 30 linhas, com espaço lateral para anotações diversas, espaço superior para título e espaço inferior para sumário. Contendo bolsa em pvc. Formato 200x275mm. | unidade | 250 | JANDAIA | R\$ 15,50 | R\$ 3.875,00 |
| 18 | CAIXA ARQUIVO - material plástico, dimensões 135x240x360 mm, cor preta. | unidade | 800 | DELLO | R\$ 10,20 | R\$ 8.160,00 |
| 19 | CAIXA MULTIUSO em plástico polipropileno, com adesivo para anotações, pegadores lateral. dimensões 440mmx180mmx270mm | unidade | 30 | DELLO | R\$ 42,50 | R\$ 1.275,00 |
| 20 | CAIXA ORGANIZADORA empilhável em material plástico polipropileno, corpo transparente, tampa azul, com fecho, dobradiça e alça na parte superior. Medidas 460mmx215mmx280mm. | unidade | 30 | ARQPLAST | R\$ 69,90 | R\$ 2.097,00 |
| 21 | CALCULADORA ELETRÔNICA – calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor LCD, memória cálculo, desligamento automático, corrente: pilha 1,5 ou energia solar. Dimensão aproximada: 14x9cm. Referência: Masterprint MP 1005, ELGIN MV 4123, ELGIN MV 4124. | unidade | 40 | CLASSE | R\$ 47,80 | R\$ 1.912,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 22 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 70 | BIC | R\$ 35,00 | R\$ 2.100,00 |
| 23 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 50 | BIC | R\$ 35,00 | R\$ 1.400,00 |
| 24 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 10 | BIC | R\$ 35,00 | R\$ 350,00 |
| 25 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor amarela . | unidade | 480 | BIC | R\$ 2,20 | R\$ 1.056,00 |
| 26 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor laranja | Unidade | 240 | BIC | R\$ 2,20 | R\$ 528,00 |
| 27 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor verde . | Unidade | 480 | BIC | R\$ 2,20 | R\$ 1.056,00 |
| 28 | CANETA PARA CD , tinta permanente em diversas superfícies. Caixa com 12 unidades. | Caixa | 15 | PILOT | R\$ 69,90 | R\$ 1.048,50 |
| 29 | CD-R virgem , gravação a 24X650MB dados / 74 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. - Capacidade para armazenagem de 650MB de dados, ou 74 minutos de áudio - Velocidade de gravação ate 24 X, - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima | Unidade | 100 | MULTLASER | R\$ 2,10 | R\$ 210,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|-------|-----|-----|----------|--------------|
| | de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado com identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo, embalagem contendo 1 unidade. | | | | | |
| 30 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 6/0 (caixa com 50 unidades). | Caixa | 600 | ACC | R\$ 3,55 | R\$ 2.130,00 |
| 31 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 8/0 (caixa com 25 unidades). | Caixa | 400 | ACC | R\$ 3,55 | R\$ 1.420,00 |
| 32 | CLIPS em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem n° 02 (caixa com 100 unidades), cliques pequenos para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0. | Caixa | 800 | ACC | R\$ 2,85 | R\$ 2.280,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|------------|-----------|--------------|
| 33 | COLA - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável e atóxica. Frasco 90g. | Frasco | 600 | GLUCK | R\$ 1,99 | R\$ 1.194,00 |
| 34 | COLA BASTÃO , em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante, Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO, com 12 unidades | unidade | 100 | RENDICOLLA | R\$ 14,90 | R\$ 1.490,00 |
| 35 | COLCHETE N° 6 , DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | Caixa | 25 | ACC | R\$ 5,80 | R\$ 145,00 |
| 36 | COLCHETE N° 8 , DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | Caixa | 25 | ACC | R\$ 10,20 | R\$ 255,00 |
| 37 | CORRETIVO LÍQUIDO - homogêneo, aplicação a pincel, com tampa rosqueável, dilúvio em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem seu uso. Referência: Faber Castel, Bic. | Unidade | 120 | BIC | R\$ 1,99 | R\$ 238,80 |
| 38 | ELÁSTICO amarelo n°18 pacote com 60 unidades. | Pacote | 50 | MERCUR | R\$ 5,20 | R\$ 260,00 |

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|---------|------|-----------------|-----------|--------------|
| 39 | ENVELOPE CARTA OFÍCIO, cor branca, Dimensões aproximadas 114mm X 229mm, 90g Características adicionais: sem impressão. | Unidade | 1200 | CELUCAT | R\$ 0,25 | R\$ 300,00 |
| 40 | ENVELOPE SACO - material papel alcalino, gramatura 75g/m2, tipo ofício, dimensões aproximadas: comprimento 340mmx24mm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 2500 | CELUCAT | R\$ 0,65 | R\$ 1.625,00 |
| 41 | ENVELOPE SACO – MEIO OFÍCIO. Dimensões aproximadas 16,2cm X 22,9cm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | Unidade | 1500 | CELUCAT | R\$ 0,45 | R\$ 675,00 |
| 42 | ENVELOPE SACO A4 - papel ofício: 75g ou 90g. cor branca. Dimensões aproximadas: 22cmx32cm. Características adicionais: sem impressão. | Unidade | 1400 | CELUCAT | R\$ 0,55 | R\$ 770,00 |
| 43 | ESTILETE - estilete, tipo ino, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | Unidade | 250 | MASTERPRI NT | R\$ 1,85 | R\$ 462,50 |
| 44 | ESTILETE - estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | Unidade | 250 | MASTERPRI NT | R\$ 2,45 | R\$ 612,50 |
| 45 | ETIQUETA - Etiqueta ink-jet/laser Carta. Dimensões: 25,4x101,6mm, etiqueta por folha: 20. Etiqueta por envelope: 2000 unid. Referência: código 6181 (Pimaco) | Pacote | 20 | PIMACO | R\$ 78,90 | R\$ 1.578,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------|-----------|--------------|
| 46 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 25 x 99 mm na cor branca, tamanho A 4 Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 22 (vinte e dois) etiquetas por folha, com 25 (vinte e cinco) folhas. | unidade | 40 | PIMACO | R\$ 45,90 | R\$ 1.836,00 |
| 47 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 33,9 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 100 (cem) folhas com 14 (quatorze) etiquetas cada. | unidade | 30 | PIMACO | R\$ 79,80 | R\$ 2.394,00 |
| 48 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 50,8 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 10 (dez) etiquetas por folha, com 100 (cem) folhas. | unidade | 30 | PIMACO | R\$ 79,80 | R\$ 2.394,00 |
| 49 | EXTRATOR DE GRAMPO - material aço tipo espátula, tratamento superficial cromado. | unidade | 250 | JAPAN | R\$ 2,99 | R\$ 747,50 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|----------|------------|--------------|
| 50 | FITA ADESIVA - material crepe, tipo monoface, dimensões aproximadas: largura 48 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso. | unidade | 60 | ADELBRAS | R\$ 13,50 | R\$ 810,00 |
| 51 | FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE- Adesivo Permanente, Dimensões aproximadas: 2,4cm x 1,5m. Referência: Fita Scotch® Fixa Forte da 3M. | unidade | 60 | ADELBRAS | R\$ 31,90 | R\$ 1.914,00 |
| 52 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - - medindo 45mm x 45m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 250 | ADELBRAS | R\$ 6,80 | R\$ 1.700,00 |
| 53 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 12mm x 10m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 300 | ADELBRAS | R\$ 1,50 | R\$ 450,00 |
| 54 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 25mm x 50m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 300 | ADELBRAS | R\$ 4,20 | R\$ 1.260,00 |
| 55 | FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE- CMI 600- haste curta; Cor: preta, para máquina de cheque tipo Bematech. Referência da fita: masterprint | unidade | 5 | MENNO | R\$ 45,50 | R\$ 227,50 |
| 56 | FLIP-CHART PARA QUADRO BRANCO E BLOCO DE PAPEL. ALTURA REGULÁVEL, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO, PERNAS METÁLICAS RETRÁVEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO, ALTURA: 175 CM. | unidade | 15 | SOUZA | R\$ 120,30 | R\$ 1.804,50 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|-----------|-----------|--------------|
| 57 | <p>GARRAFA PARA ÁGUA (squeeze escolar) – garrafa para água 500 a 550ml, com logomarca da Câmara Municipal, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em pp - polipropileno, cor a definir, com bico em pvc flexível, no centro da tampa na cor natural com sistema de abre e fecha para saída da água, removível para lavar e com trava de segurança na base do bico. O corpo da garrafa deve ser em blenda de pebd - polietileno de baixa densidade e pead – polietileno de alta densidade não reciclados e fabricado sem relevos ao longo do corpo para evitar acúmulo de sujeira. O produto deverá atender os requisitos da norma da anvisa para contato com alimentos rdc 51/2010. Apresentar laudo de ensaio de migração total do produto emitido por laboratório acreditado. Apresentar laudos declaratórios referentes aos pigmentos verde e branco de atendimento à resolução 105/99 da anvisa que dispõe sobre pigmentos para embalagens em contato com alimentos. Apresentar laudos declaratórios referentes às quatro matérias primas utilizadas na composição do produto: pp, pvc, pead e pebd de atendimento à norma anvisa rdc 91/2001 referente a materiais para embalagens em contato com alimentos. Apresentar certificado de regularidade da indústria fabricante da garrafa fornecida – cr/ctf no cadastro técnico federal mma/ibama – para fabricação de artefatos de materiais plásticos.</p> | unidade | 250 | BB BRIDES | R\$ 12,90 | R\$ 3.225,00 |
|----|---|---------|-----|-----------|-----------|--------------|



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|---------|----|---------|-----------|--------------|
| 58 | GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 25 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande. | unidade | 50 | CLASSE | R\$ 23,90 | R\$ 1.195,00 |
| 59 | GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 50 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande. | unidade | 50 | CLASSE | R\$ 48,50 | R\$ 2.425,00 |
| 60 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - em aço niquelado nº 26/6 - caixa com 1000 unidades | unidade | 52 | ACC | R\$ 2,50 | R\$ 130,00 |
| 61 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR , tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5.000 (cinco mil) unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 30 | ACC | R\$ 59,20 | R\$ 1.776,00 |
| 62 | LÁPIS GRAFITE - nº02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica, A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza e ser atóxica. CAIXA COM 144 UNIDADES. Características: diâmetro mínimo 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza nº 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao selo do INMETRO. | caixa | 5 | LEO LEO | R\$ 49,00 | R\$ 245,00 |
| 63 | LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. | unidade | 15 | BIC | R\$ 92,90 | R\$ 1.393,50 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|--------------|-----------|--------------|
| | Diâmetro de 0,5mm. Caixa com 12 und. | | | | | |
| 64 | LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm , corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,7mm. Caixa com 12 und. | unidade | 20 | BIC | R\$ 92,90 | R\$ 1.858,00 |
| 65 | LIVRO ATA: Capa: Dura preta. Dimensões aproximadas: 205 mm x 300 mm. Folhas Internas: papel offset numeradas. Gramatura: 56 g/m ² . Quantidade de folhas: Contém 100 folhas pautadas. | unidade | 120 | SÃO DOMINGOS | R\$ 14,90 | R\$ 1.788,00 |
| 66 | LIVRO PROTOCOLO - material papel offset, quantidade 100 fls., dimensões aproximadas: comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura. Características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m ² . | unidade | 40 | SÃO DOMINGOS | R\$ 15,50 | R\$ 620,00 |
| 67 | MÍDIA EM PEN DRIVE 16GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | unidade | 80 | MULTLASER | R\$ 35,80 | R\$ 2.864,00 |
| 68 | MÍDIA EM PEN DRIVE 32GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | unidade | 60 | MULTLASER | R\$ 49,50 | R\$ 2.970,00 |
| 69 | MÍDIA EM PEN DRIVE 64GB USB Leitura 13MB/s e Gravação 5MB/s Preto | unidade | 40 | MULTLASER | R\$ 68,90 | R\$ 2.756,00 |
| 70 | MINA GRAFITE 0,5mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades | unidade | 50 | LEO LEO | R\$ 2,50 | R\$ 125,00 |
| 71 | MINA GRAFITE 0,7mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades. | unidade | 100 | LEO LEO | R\$ 2,50 | R\$ 250,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--------|-----|-----------|------------|---------------|
| 72 | MOLHADOR de dedos , em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis em geral. Embalagem com 12 g. | UNID | 200 | RADEX | R\$ 5,20 | R\$ 1.040,00 |
| 73 | MOUSE Box Óptico Com Fio Preto Usb. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. Conta com velocidade de 1200dpi. | UNID | 40 | MULTLASER | R\$ 25,60 | R\$ 1.024,00 |
| 74 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 450MMX 650MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | UNID | 25 | SOUZA | R\$ 55,90 | R\$ 1.397,50 |
| 75 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 600MMX 900MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | UNID | 25 | SOUZA | R\$ 85,20 | R\$ 2.130,00 |
| 76 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 900MMX 1200MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | UNID | 25 | SOUZA | R\$ 102,90 | R\$ 2.572,50 |
| 77 | ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS triplo vertical, cristal, tamanho 16cmx23cmx32cm (compxlargxalt) | UNID | 30 | ACRIMET | R\$ 55,90 | R\$ 1.677,00 |
| 78 | PAPEL METRO , bobina de papel branco, tamanho aproximado 1,00m x 100 m. | UNID | 10 | GB | R\$ 250,00 | R\$ 2.500,00 |
| 79 | PAPEL METRO , bobina de papel kraft, tamanho aproximado 1,20m x 100 m. | UNID | 10 | SANTEX | R\$ 220,00 | R\$ 2.200,00 |
| 80 | PAPEL OFÍCIO - A4, 210x297 mm, alcalino, 75gr/m, com 500 folhas. | resma | 900 | CHAMEX | R\$ 24,90 | R\$ 22.410,00 |
| 81 | PAPEL VERGÊ - material celulose, cor branca, gramatura: 180g/m2, comprimento 297mm, largura 210 mm, pacote com 50 fls. | pacote | 30 | USAPEL | R\$ 18,90 | R\$ 567,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------|-----------|--------------|
| 82 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 2CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 2cm de espessura na cor transparente. | unidade | 500 | ACP | R\$ 4,60 | R\$ 2.300,00 |
| 83 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 3CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 3cm de espessura na cor transparente. | | 600 | ACP | R\$ 5,20 | R\$ 3.120,00 |
| 84 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO - 5CM pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 5,5 cm de espessura na cor transparente. | unidade | 600 | ACP | R\$ 8,20 | R\$ 4.920,00 |
| 85 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA - pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício, medidas aproximadas 35x24cm , cor transparente. | unidade | 400 | ACP | R\$ 3,10 | R\$ 1.240,00 |
| 86 | PASTA ARQUIVO , cartão prensado, tipo az, lombada estreita , tamanho ofício, aplicação arquivo. Dimensões aproximadas: Altura: 34cm Largura: 28cm Lombada: 6cm. Cor Preta | unidade | 300 | FRAMA | R\$ 16,80 | R\$ 5.040,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|---------|------|----------|-----------|---------------|
| 87 | PASTA ARQUIVO , material papelão prensado, tipo az, lombada larga . Dimensões aproximadas: largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm. Cor preta . Características adicionais com ferragem tipo alavanca. | unidade | 600 | FRAMA | R\$ 16,80 | R\$ 10.080,00 |
| 88 | PASTA ARQUIVO , nome pasta arquivo (pasta az plástica, lombo largo, na cor azul royal . Dimensões aproximadas: 285x34,5x7,3cm. (Referência chies ou qualidade superior). | unidade | 400 | FRAMA | R\$ 16,80 | R\$ 5.040,00 |
| 89 | PASTA CATALOGO C/100 ENV. OFÍCIO 0,06 PEBD C/VISOR, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 100 ENVELOPES, DIMENSÕES: 243 X 330 | unidade | 60 | ACP | R\$ 36,90 | R\$ 2.214,00 |
| 90 | PASTA L A4 – Pasta “L” em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, cor transparente. | Unidade | 2000 | ACP | R\$ 1,55 | R\$ 3.100,00 |
| 91 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO , material plástico, gramatura: 34x24cm, cor transparente. | Unidade | 2000 | ACP | R\$ 2,60 | R\$ 5.200,00 |
| 92 | PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS, POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS, DIMENSÕES: L X A X P: 25 X 11,5 X 41,5 CM, | CX | 300 | POLICART | R\$ 89,00 | R\$ 2.225,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------------|------------|--------------|
| | EMBALAGEM C/ 25 UNIDADES | | | | | |
| 93 | PASTA SUSPensa PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICAS, TRIPLEX 275G, FEITA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO COM FUNDO BRANCO, HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES: 360 X 240 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES | CX | 300 | POLICART | R\$ 26,70 | R\$ 1.335,00 |
| 94 | PERCEVEJO 10MM DOURADO, REVESTIDO DE NÍQUEL, PONTAS PERFURANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | CAIXA | 30 | EASY OFFICE | R\$ 5,10 | R\$ 153,00 |
| 95 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fls. , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | Unidade | 10 | MAPED | R\$ 320,00 | R\$ 3.200,00 |
| 96 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30fls. , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | Unidade | 60 | MAPED | R\$ 78,50 | R\$ 4.710,00 |
| 97 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 60 fls. , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | Unidade | 30 | MAPED | R\$ 210,00 | R\$ 6.300,00 |
| 98 | PILHA ALCALINA , tamanho C, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades, dados de identificação | UNID | 30 | PANASONIC | R\$ 25,00 | R\$ 750,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|-----|---|---------|-----|---------|------------|--------------|
| | do produto e marca do fabricante, unidade. | | | | | |
| 99 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE- material plástico, ponta média 2.0, tinta azul. | Unidade | 240 | PILOT | R\$ 4,50 | R\$ 1.080,00 |
| 100 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE- material plástico, ponta média 2.0, tinta preta. | Unidade | 240 | PILOT | R\$ 4,50 | R\$ 1.080,00 |
| 101 | PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES. | Caixa | 30 | PILOT | R\$ 42,90 | R\$ 1.287,00 |
| 102 | PORTA OBJETO – objeto em acrílico transparente, tipo conjugado, com divisória para caneta, clips e cartão, nas dimensões aproximadas 28x9x10 cm. | Unidade | 150 | ACRIMET | R\$ 25,50 | R\$ 3.825,00 |
| 103 | PRANCHETA PORTÁTIL A4/OFÍCIO – material MDF, dimensões 330x230x3mm. Características adicionais: com prendedor em metal | unidade | 60 | SOUZA | R\$ 9,50 | R\$ 570,00 |
| 104 | QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMÍNIO. | UNID | 25 | SOUZA | R\$ 125,50 | R\$ 3.137,50 |
| 105 | QUADRO BRANCO 100X60 MOLDURA ALUMÍNIO. | Unidade | 25 | SOUZA | R\$ 99,00 | R\$ 2.475,00 |
| 106 | REABASTECEDOR P/PINCEL QUADRO BRANCO 40 ML TINTA ESPECIAL PARA REPOSIÇÃO NO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS | caixa | 30 | BIC | R\$ 65,00 | R\$ 1.950,00 |
| 107 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | Unidade | 200 | WALEU | R\$ 1,20 | R\$ 240,00 |

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|--------------|--|---------|-----|-------------|------------|-----------------------|
| 108 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | Unidade | 100 | WALEU | R\$ 3,50 | R\$ 350,00 |
| 109 | ROLETE ENTINTADOR BICOLOR - modelo: IR40T; para calculadora eletrônica compatível com os modelos de calculadora Elgin MA-5121, MR-6124 . | Unidade | 15 | COLOR PRINT | R\$ 19,60 | R\$ 294,00 |
| 110 | SUPORTE PARA MONITOR , em MDF, com 2 gavetas, cor preta. Dimensões 39x26x12 | unidade | 50 | SOUZA | R\$ 102,00 | R\$ 5.100,00 |
| 111 | TECLADO COM FIO Usb Preto Resistente a água. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. | Unidade | 40 | MULTLASER | R\$ 50,00 | R\$ 2.000,00 |
| 112 | TESOURA PEQUENA , cabo emborrachado anatômico, lâmina de aço inox com marca do produto na lâmina, tamanho médio 12 cm. | Unidade | 250 | TRAMONTIN A | R\$ 7,20 | R\$ 1.800,00 |
| 113 | TESOURA MULTIUSO – em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, 21cm. | Unidade | 50 | TRAMONTIN A | R\$ 21,00 | R\$ 1.050,00 |
| 114 | TINTA PARA CARIMBOS – cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. | Frasco | 24 | RADEX | R\$ 3,50 | R\$ 84,00 |
| 115 | TRILHO - GRAMPOS PARA PASTA - tipo trilho 80mm. Grampo em aço para usar em pastas e armazenar documentos, possui trilhos móveis para fechar.- Tamanho: 80mm.- Caixa com 50 unidades. | caixa | 10 | ACP | R\$ 26,00 | R\$ 260,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 236.745,00 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC
PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022

A **CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **11.473.675/0001-74**, através da Comissão de Licitação, constituída conforme disposto **Portaria n.º 002/2022 de 03 de janeiro de 2022**, torna público que fará realizar às **14 horas do dia 28 de março de 2022**, horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de julgamento pelo **menor preço por item**, regida pela Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº 123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, e por este Edital, destinado à, aquisição dos itens, conforme segue:

1. DO OBJETO:

1.1 O presente **PREGÃO PRESENCIAL** tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório **para a CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

1.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 452.449,16 (Quatrocentos cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

2. DA RETIRADA DO EDITAL

2.1 Far-se-á de 2ª a 6ª feira, na sala da Diretoria/Licitações, pavimento inferior, no horário das 07:00h às 13:00h na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200, licitacaocamarapetrolina@gmail.com , sem ônus.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

3. DO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO(S)

3.1 Esclarecimentos a respeito de dúvidas de caráter técnico e de interpretação dos termos do Edital deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por escrito e endereçados a Diretoria/Licitações aos cuidados da Pregoeira, em até 02 (dois) dias, antecedendo a data definida para a abertura da sessão;

3.2 Impugnações ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeira, obrigatoriamente via Setor de Protocolo, acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

3.3 Outras informações pelo telefone: (87)3862-9265 ou por e-mail: licitacaocamarapetrolina@gmail.com

4. DOS PRAZOS

4.1 Os prazos do objeto ora licitado começarão a fluir da data da assinatura do contrato;

4.2 O Prazo de entrega dos bens será de, no máximo, 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

4.3 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

4.4 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-20, TEL: (87)3862-9265, e-mail: gabineteaerocruz@gmail.com

4.5 Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado com o envio da nota fiscal dos bens que foram solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente.

5.2 Após o envio da nota fiscal serão realizados os procedimentos legais cabíveis de comprovação de que foram atendidas as condições estabelecidas no Contrato, Proposta de Preços e demais documentos inerentes ao Processo.

6. DA VALIDADE DA PROPOSTA - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO -

6.1 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas nesta licitação, sendo considerado automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o término do processamento desta licitação.

6.2 . Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o do menor preço por item.

6.3 O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

6.4 A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.

6.5 Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folders, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição.

6.6 O Prazo de garantia será no mínimo de 01 (um) ano, contado da data em que forem entregues.

6.7 O fornecedor deverá efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 Os produtos e ou serviços, objeto desta licitação, serão adquiridos com recursos



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

provisionados nas contas do exercício do ano de 2022.

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 01.031.0001.8001.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 013

8. DA PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da presente licitação, empresas legalmente constituídas, que satisfaçam as condições do presente Edital de Pregão Presencial N° 002/2022;

8.2 As empresas deverão participar isoladamente, não se permitindo consórcios;

8.3 Não poderá participar empresa que tenha sido declarada inidônea, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública;

8.4 A participação na presente Licitação, enseja na aceitação plena das condições prescritas neste Edital e em seus anexos.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1 Fica a critério do Licitante se fazer representar ou não na sessão;

9.2 O titular se investido de poderes, se fará representar, apresentando, cópias autenticadas do Ato Constitutivo/Contrato Social e da cédula de identidade, ou de outro documento reconhecido legalmente, que o identifique;

9.3 O Licitante, se desejar, poderá também ser representado por preposto, devidamente credenciado, através de declaração ou instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias autenticadas da cédula de identidade do Outorgado e do Ato Constitutivo do Outorgante, conferindo poderes para formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

9.4 Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá representar mais de um Licitante;

9.5 O não comparecimento do titular e/ou do representante credenciado não enseja a **INABILITAÇÃO**, nem a **DESCCLASSIFICAÇÃO** do Licitante;

9.6 O Licitante que não se fizer representar, fica automaticamente impedido de



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

participar da fase de competição com lances verbais e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência, do direito de interpor recurso, inclusive para exercer o direito de favorecimento instituído pela LC 123/06, às ME's e EPP's;

9.7 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente, tanto para licitante com representante ou não.

9.8 Declarar que, o (s) sócio(s) e/ou proprietário (a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Público Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau, ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.9 Far-se-á o credenciamento, antecedendo a abertura dos envelopes, devendo a documentação pertinente, ser envelopada em separado dos demais documentos ou entregue em mão.

10. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1 Deverão ser entregues 02 envelopes separados, indevassáveis, lacrados em seus fechos, cada um deles com identificação clara do proponente referente à licitação, como segue:

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

11. DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

11.1 Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação poderão ser entregues na Diretoria/Licitações, na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, **até às 13 horas do dia 28/03/2022.**

11.2 Poderão também, sê-los remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

que a Câmara de Vereadores não se responsabilizará por extravio ou atraso;

11.3 Podem ainda, ser entregues pessoalmente a Pregoeira ou para um Membro da Equipe de Apoio, até a hora e dia marcado para abertura dos envelopes, não sendo admitida qualquer tolerância após o horário estabelecido para o início do certame.

12. DA SOBRESCRITURA DO ENVELOPE N° 01

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N° 002/2022

Abertura às 14 horas do dia **28 de março de 2022**

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

PROPOSTA

13. DA PROPOSTA

13.1 Ser formulada de preferência em papel timbrado da empresa, apresentada em uma via, constando o nome, endereço completo, e-mail, telefone(s) e carimbado com a Razão Social.

13.2 Ser redigida em linguagem clara, sem rasuras, sem emendas, sem ressalvas e sem entrelinhas;

13.3 Conter a(s) assinatura(s), a(s) qual(is) deverá(ão) ser identificada(s) fazendo-se constar a qualificação do(s) signatário(s) e o cargo que exerce (Diretor, Gerente, e ou Procurador);

13.4 Estar com todas as vias rubricadas e a última assinada em seu desfecho, pelo signatário da autora;

13.5 Ter validade de no mínimo 30 dias;

13.6 Os produtos deverão ser cotados individualmente, com as especificações necessárias para facilitar sua identificação com os requisitos constantes do Edital;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

13.7 Os preços deverão ser cotados, em moeda nacional, com duas casas decimais depois da vírgula e, já deverão estar incluídos toda incidência de impostos, transportes, custos diretos e indiretos relativos ao presente objeto, inclusive todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos decorrentes ou que venham a serem devidos em razão do objeto deste Edital;

13.8 Estar acompanhada:

13.8.1 Da Declaração de que correrão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação do(s) preço(s) do(s) serviço(s) licitado(s);

13.8.2 Da Declaração que aceitam as condições impostas por este edital e que submetem se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;

14. DA SOBRESCRICÇÃO DO ENVELOPE N° 02

Sr (a). Pregoeiro (a)

Empresa:

Referente ao Edital de Pregão Presencial N° 002/2022

Abertura às 14 horas do dia **28 de março de 2022**

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/n° - Centro

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15. DA HABILITAÇÃO

15.1 DA REGULARIDADE JURÍDICA:

15.1.1 A ME ou a EPP que pretende se beneficiar do direito de preferência, instituído pela LC 123/06, deverá apresentar cópia da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da jurisdição competente.

15.1.2 Da Declaração que os produtos a serem entregues ficarão sob a inteira responsabilidade, até a entrega definitiva; que cumprem plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4° da Lei 10.520/02; de que se enquadra ou não na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3° da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4° do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

15.2 DA REGULARIDADE FISCAL:

- 15.2.1 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 15.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal (CONJUNTA);
- 15.2.3 Prova de regularidade com a fazenda Estadual
- 15.2.4 Prova de Regularidade com FGTS;
- 15.2.5 Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho.
- 15.2.6 Alvará de funcionamento da sede da proponente do ano corrente;
- 15.2.7 Contrato Social e alterações se houver (caso tenha sido apresentado no credenciamento, não se faz necessário na regularidade fiscal);
- 15.2.8 Cópia do cartão CNPJ constando atividade pertinente ao objeto licitado
- 15.2.9 Certidão negativa de falência e concordata;
- 15.2.10 Declaração de fatos impeditivos
- 15.2.11 Declaração Concordância com as Condições do Edital
- 15.2.12 Declaração Conforme Art. 27, Inc. V, Lei 8.666/93
- 15.2.13 Declaração de inexistência de parentesco com integrantes do poder municipal

15.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 15.3.1 Atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.

NOTAS

1. A certidão que não contar com validade expressa serão considerados válidas por 30 dias, contados da data da sua emissão, exceto as extraídas pela Internet.
2. Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet;
3. Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope nº 02; preferencialmente dispostos ordenadamente, numerados sequencialmente e rubricados pelo Licitante;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

16. DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

16.1 Será (ão) aberto(s) preliminarmente o(s) envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) de Preço(s), que deverá (ão) estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10%, relativamente à de menor preço;

16.2 Não havendo pelos menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

16.3 No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor;

16.4 Casos duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances;

16.5 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço por item, para tanto o preço de cada item não poderá ultrapassar o preço máximo estabelecido;

16.6 A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao Licitante, na ordem decrescente dos preços;

16.7 É vedada a oferta de lance com vista ao empate ou com diferença mínima de R\$ 0,25(vinte e cinco centavos);

16.8 Dos lances ofertados não caberão retratação;

16.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo Licitante, para efeito de ordenação das propostas;

16.10 Encerrada a fase de lance(s) oral(is), verificar-se-á a natureza do Licitante com o menor preço ofertado, para efeito de aplicação do direito de preferência à ME e EPP;

16.11 Se, a proposta com menor preço cotado pertencer a ME ou EPP, será, sem meras formalidades, adjudicado a seu favor, o objeto licitado;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

16.11.1 Caso a proposta mais bem classificada ou a com menor preço cotado, dependendo da forma de julgamento, não seja de ME ou EPP, e havendo proposta(s) apresentada(s) por ME ou EPP com valor igual ou superior até 5% do menor preço cotado, caracterizada(s) pelo empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

16.11.2 Preliminarmente, selecionar-se-á a(s) proposta(s) aceita(s) de ME ou EPP, dispondo-a(s) pela ordem crescente de classificação, para efeito do exercício do direito de preferência, previsto no Inciso I do art. 45 da LC 123/2006;

16.11.3 Para efeito do desempate de valor (es) cotado(s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, nos termos dispostos no § 2º, IV do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

16.11.4 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

16.11.5 Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de nova proposta com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

16.11.6 Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e a que exercer não atender as exigências edilícias, a empresa que apresentou a melhor proposta, independente de se enquadrar ou não como ME ou EPP, será julgada a vencedora da licitação;

16.12 Não havendo oferta de lance(s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

16.13 Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seus anexos;

16.14 Sendo considerada aceitável a proposta do Licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu **envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação;

16.15 Em caso de o Licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro o inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor;

16.16 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante vencedor, com vistas a obter preço melhor;

16.17 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade aos Licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta de manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte do Licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais Licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo;

16.18 A ausência do Licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer;

16.19 Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos Licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima;

16.20 A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os Licitantes presentes;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA Casa Vereador Plínio Amorim

16.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, os Licitantes presentes;

16.22 A bem dos serviços, o Pregoeiro, se julgar conveniente, reserva-se do direito, de suspender a licitação, em qualquer uma das suas fases, para efetivar as análises indispensáveis e desenvolver as diligências que se fizerem necessárias, internamente, condicionando a divulgação do resultado preliminar da etapa que estiver em julgamento, à conclusão dos serviços.

17. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

17.1 A adjudicação se dará observando-se as condições prescritas no presente Edital e os critérios abaixo relacionados:

17.1.1 Considerar-se-á vencedor o Licitante que apresentar a proposta mais vantajosa, de acordo com as especificações do edital e ofertar o Menor Preço por item.

17.1.2 Os Preços cotados, depois de negociados, serão **IRREAJUSTÁVEIS** e as Propostas, depois de abertas, **IRRENUNCIÁVEIS**;

17.1.3 Os erros de soma ou de multiplicação, em consequência o resultado do valor apurado, e outros que, não desfigurem a validade jurídica, eventualmente configurados na(s) Proposta(s) de Preço(s) do(s) Licitante(s), poderão ser devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, motivo para a desclassificação da Proposta;

17.1.4 Na hipótese de todas as propostas forem desclassificadas, fica facultada à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

18. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

18.1 Será(ão) inabilitado(s) o(s) Licitante(s) que não fornecer (em) todos os documentos exigidos ou se estiverem ilegalmente formalizados ou com vigência expirada, exceção feita às certidões pertinentes a regularidade fiscal de ME e/ou EPP;

18.2 À ME ou EPP, que apresentar certidão de regularidade fiscal revelando qualquer restrição, fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, a contar da data da notificação declarando-a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

vencedora, para sanar a(s) falha(s) apontada(s);

18.3 A não regularização no prazo designado, incorre na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, ficando facultado à Comissão, convocar a ME ou EPP remanescente mais bem classificada, se houver, observando-se a ordem e o limite de classificação;

18.4 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos habilitatórios e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação;

18.5 Na hipótese de todos os Licitantes serem inabilitados, fica facultado à Comissão a aplicação das disposições do Art. 48 da Lei de Licitações.

19. DO DIREITO AO RECURSO

19.1. Tendo o Licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, contará com o prazo de 03 dias consecutivos para apresentação das razões de recurso;

19.2. Os demais licitantes, inclusive os ausentes, consideram-se intimados na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

19.3. A manifestação na Sessão Pública e a motivação no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade do recurso;

19.4. O recurso será endereçado à Presidência da Câmara, via Setor de Protocolo, aos cuidados do Pregoeiro, que o encaminhará ao Presidente da Mesa Diretora, devidamente informado para apreciação e decisão, no prazo de até 05 dias;

19.5. O recurso administrativo encaminhado através de e-mail, somente será analisado e atendido posteriormente a recepção da via original acompanhada do documento comprovando a outorga de poderes ao signatário e da fotocópia do documento de identidade do outorgado;

19.6. A Impugnação ao ato convocatório deverá ser dirigida à Presidência da Câmara de Vereadores, aos cuidados do Pregoeiro, obrigatoriamente via Setor de Protocolo,



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

acompanhada da comprovação de cópias autenticadas, do ato constitutivo do outorgante, do instrumento de procuração e do documento de identificação do outorgado, com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data da sessão pública de abertura.

20. DAS OBRIGAÇÕES DO(S) VENCEDOR (ES)

- 20.1** Cumprir todas as cláusulas e condições do presente Edital, seu anexo e do Contrato decorrente;
- 20.2** Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis após notificação;
- 20.3** Prestar garantia do produto fornecido contra defeitos de fabricação e/ou causados no transporte para entrega.

21. DA(S) AUTORIZAÇÃO (ÕES) DE FORNECIMENTO

- 21.1.** Após a homologação do resultado, será emitida Autorização de Fornecimento e encaminhada ao(s) Licitante(s) vencedor(es);
- 21.2.** Caso o Licitante vencedor recuse-se, injustificadamente, de recebê-la, o Licitante subsequente na ordem de classificação, será notificado para fazê-lo nas condições por ele proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

22. DO DIREITO DE RESERVA

- 22.1** A Câmara de Vereadores de Petrolina, reserva-se do direito, conforme legislação vigente de adquirir parte ou todos os produtos licitados, bem como revogar a licitação pertinente, sem que caiba ao(s) Proponente(s) indenização de qualquer espécie;
- 22.2** Receber o(s) produto(s) provisoriamente, para posterior verificação da qualidade e conseqüente aceitação;
- 22.3** O(s) produto(s) que não for(em) de qualidade e/ou que não atender(em), na sua plenitude, as especificações do Anexo, após notificação, será(ão), prontamente colocado(s) à disposição do(s) fornecedor(es), sem atribuição de qualquer ônus ao



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Contratante.

23. DAS PENALIDADES E GARANTIAS

23.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, pelo adjudicatário, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93, podendo a multa ser arbitrada em valor até 10% do fornecimento total, além das medidas legais cabíveis;

23.2. Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, se o Licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

23.3 No caso de o convocado não assinar o Contrato ou, deixar de apresentar documentos solicitados para a contratação ou, recusar-se a fazê-los no prazo estabelecido, sem prejuízo da aplicação de multa de até 20% (vinte por cento) da sua Proposta Comercial e das demais sanções previstas em lei, o Câmara se reserva ao direito de convocar outro licitante observada a ordem e o limite de classificação e o direito de preferência para ME ou EPP, e assim sucessivamente, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para obtenção de preço menor.

23.4 O prazo para entrega do objeto previsto na Cláusula Primeira desse Edital pela Contratada, será de conforme a necessidade, após a assinatura do contrato.

23.5 Quanto à garantia, os contratos administrativos regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, com observância em todos os casos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e suas alterações.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, os



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Licitantes farão constar em sua documentação: endereço, telefone e e-mail, bem como o nome da pessoa indicada para contatos;

24.2 No interesse da Câmara de Vereadores, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

24.3. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I - Memorial Descritivo;
- ANEXO II - Minuta de Contrato;
- ANEXO III - Modelo – Declaração: inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal; não impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- ANEXO IV - Modelo – Proposta de Preço;
- ANEXO V- Modelo – Credenciamento do Representante da Empresa;
- ANEXO VI - Modelo - Declaração de inexistência de trabalho infantil;
- ANEXO VII – Modelo - Declaração de inexistência de fatos Impeditivos da Habilitação
- ANEXO VIII - Modelo - Declaração de Concordância com as Condições Estabelecidas no Edital;
- ANEXO IX – Modelo – Inexistência de parentesco

25. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Petrolina, Pernambuco, Brasil, para as ações que porventura decorram do presente Edital, independentemente de qual seja o domicílio do Licitante.

Petrolina, Pernambuco, 19 de março de 2022

Aerolande Amós da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de escritório e expediente para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:

1.1- DETALHAMENTO DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD |
|-------------|---|--------------|------------|
| 1 | APAGADOR QUADRO BRANCO , corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 50 |
| 2 | APONTADOR - para lápis, duplo, com depósito, material termoplástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio. Caixa com 24 und. | caixa | 20 |
| 3 | BANDEIRA DO BRASIL em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoes na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 |
| 4 | BANDEIRA DO ESTADO DE PERNANBUCO em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoes na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 |
| 5 | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoes na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 |
| 6 | BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA , confeccionada em material acrílico transparente com armação de metal e estrutura móvel. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Dimensões aproximadas de 260mm x 350mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO, unidade. | unidade | 200 |
| 7 | BARBANTE tipo fitilho para embalagem em pvc, rolo com 100 metros | unidade | 50 |
| 8 | BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 142X198MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 |
| 9 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 200X273MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 |
| 10 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 60X103MM, 400 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 |
| 11 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 80X110MM, | pacote | 80 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|------|
| | 100 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | |
| 12 | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FLS, 76X76MM, FOLHAS PAUTADAS | unidade | 300 |
| 13 | BLOCO DE ANOTAÇÕES EM ESPIRAL, COM FOLHAS PAUTADAS, MÍNIMO DE 60 FOLHAS. CAPA RÍGIDA, COM UMA CANETA ACOPLADA AO BLOCO. | unidade | 150 |
| 14 | BLOCO DE PAPEL FLIPCHART, folhas brancas, tamanho 630x800mm, com 50 folhas. | unidade | 100 |
| 15 | BOBINA CALCULADORA –cor branca; dimensões aproximadas: 57mmx30m. Caixa 30 unidades | caixa | 3 |
| 16 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA- material borracha, largura 17 mm, altura 5,5 mm, aplicação para lápis e tinta. | unidade | 80 |
| 17 | CADERNO para anotações diversas, capa e contracapa em papelão 750 g/m ² , personalizadas com a logomarca da Câmara Municipal, 2x1 matérias, espiral, contendo 96 fls, 63g, contendo pauta interna com mínimo de 30 linhas, com espaço lateral para anotações diversas, espaço superior para título e espaço inferior para sumário. Contendo bolsa em pvc. Formato 200x275mm. | unidade | 250 |
| 18 | CAIXA ARQUIVO - material plástico, dimensões 135x240x360 mm, cor preta. | unidade | 1000 |
| 19 | CAIXA MULTIUSO em plástico polipropileno, com adesivo para anotações, pegadores lateral. dimensões 440mmx180mmx270mm | unidade | 50 |
| 20 | CAIXA ORGANIZADORA empilhável em material plástico polipropileno, corpo transparente, tampa azul, com fecho, dobradiça e alça na parte superior. Medidas 460mmx215mmx280mm. | unidade | 100 |
| 21 | CALCULADORA ELETRÔNICA – calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor LCD, memória cálculo, desligamento automático, corrente: pilha 1,5 ou energia solar. Dimensão aproximada: 14x9cm. Referência: Masterprint MP 1005, ELGIN MV 4123, ELGIN MV 4124. | unidade | 100 |
| 22 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 100 |
| 23 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 50 |
| 24 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 30 |
| 25 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, | unidade | 600 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-----|
| | tipo ponta porosa e chanfrada, cor amarela. | | |
| 26 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor laranja | unidade | 240 |
| 27 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor verde. | unidade | 500 |
| 28 | CANETA PARA CD , tinta permanente em diversas superfícies. Caixa com 12 unidades. | caixa | 30 |
| 29 | CD-R virgem , gravação a 24X650MB dados / 74 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. - Capacidade para armazenagem de 650MB de dados, ou 74 minutos de áudio - Velocidade de gravação ate 24 X, - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo , com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado com identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo, embalagem contendo 1 unidade. | unidade | 100 |
| 30 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 6/0 (caixa com 50 unidades). | caixa | 600 |
| 31 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 8/0 (caixa com 25 unidades). | caixa | 400 |
| 32 | CLIPS em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem n° 02 (caixa com 100 unidades) , cliques pequenos para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0. | caixa | 800 |
| 33 | COLA - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável e atóxica. Frasco 90g. | frasco | 600 |
| 34 | COLA BASTÃO , em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso liquido mínimo 8 g e máximo 10 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante, Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | pacote | 100 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|-------|
| 35 | COLCHETE N° 6, DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | caixa | 100 |
| 36 | COLCHETE N° 8, DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | caixa | 100 |
| 37 | CORRETIVO LÍQUIDO - homogêneo, aplicação a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem seu uso. Referência: Faber Castel, Bic. | unidade | 200 |
| 38 | ELÁSTICO amarelo n°18 pacote com 60 unidades. | pacote | 50 |
| 39 | ENVELOPE CARTA OFÍCIO, cor branca, Dimensões aproximadas 114mm X 229mm , 90g Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 |
| 40 | ENVELOPE SACO - material papel alcalino, gramatura 75g/m2, tipo ofício, dimensões aproximadas: comprimento 340mmx24mm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 |
| 41 | ENVELOPE SACO – MEIO OFÍCIO. Dimensões aproximadas 16,2cm X 22,9cm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 |
| 42 | ENVELOPE SACO A4 - papel ofício: 75g ou 90g, cor branca. Dimensões aproximadas: 22cmx32cm. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 2.000 |
| 43 | ESTILETE - estilete, tipo ino, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | unidade | 250 |
| 44 | ESTILETE - estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | unidade | 250 |
| 45 | ETIQUETA - Etiqueta ink-jet/laser Carta. Dimensões: 25,4x101,6mm, etiqueta por folha: 20. Etiqueta por envelope: 2000 unid. Referência: código 6181 (Pimaco) | pacote | 50 |
| 46 | ETIQUETAS, para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 25 x 99 mm na cor branca, tamanho A 4 Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 22 (vinte e dois) etiquetas por folha, com 25 (vinte e cinco) folhas. | unidade | 40 |
| 47 | ETIQUETAS, para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 33,9 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 100 (cem) folhas com 14 | unidade | 30 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-----|
| | (quatorze) etiquetas cada. | | |
| 48 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 50,8 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 10 (dez) etiquetas por folha, com 100 (cem) folhas. | unidade | 30 |
| 49 | EXTRATOR DE GRAMPO - material aço tipo espátula, tratamento superficial cromado. | unidade | 250 |
| 50 | FITA ADESIVA - material crepe, tipo monoface, dimensões aproximadas: largura 48 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso. | unidade | 60 |
| 51 | FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE- Adesivo Permanente, Dimensões aproximadas: 2,4cm x 1,5m. Referência: Fita Scotch® Fixa Forte da 3M. | unidade | 60 |
| 52 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - - medindo 45mm x 45m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 250 |
| 53 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 12mm x 10m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 300 |
| 54 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 25mm x 50m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 300 |
| 55 | FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE- CMI 600- haste curta; Cor: preta, para máquina de cheque tipo Bematech. Referência da fita: masterprint | unidade | 5 |
| 56 | FLIP-CHART PARA QUADRO BRANCO E BLOCO DE PAPEL. ALTURA REGULÁVEL, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO, PERNAS METÁLICAS RETRÁVEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO, ALTURA: 175 CM. | unidade | 15 |
| 57 | GARRAFA PARA ÁGUA (squeeze escolar) – garrafa para água 500 a 550ml, com logomarca da Câmara Municipal, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em pp - polipropileno, cor a definir, com bico em pvc flexível, no centro da tampa na cor natural com sistema de abre e fecha para saída da água, removível para lavar e com trava de segurança na base do bico. O corpo da garrafa deve ser em blenda de pebd - polietileno de baixa densidade e pead – polietileno de alta densidade não reciclados e fabricado sem relevos ao longo do corpo para evitar acúmulo de sujeira. O produto deverá atender os requisitos da norma da Anvisa para contato com alimentos rdc 51/2010. Apresentar laudo de ensaio de migração total do produto emitido por laboratório acreditado. Apresentar laudos declaratórios referentes | unidade | 250 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| | aos pigmentos verde e branco de atendimento à resolução 105/99 da Anvisa que dispõe sobre pigmentos para embalagens em contato com alimentos. Apresentar laudos declaratórios referentes às quatro matérias primas utilizadas na composição do produto: pp, pvc, pead e pebd de atendimento à norma anvisa rdc 91/2001 referente a materiais para embalagens em contato com alimentos. Apresentar certificado de regularidade da indústria fabricante da garrafa fornecida – cr/ctf no cadastro técnico federal mma/ibama – para fabricação de artefatos de materiais plásticos. | | |
| 58 | GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 25 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande. | unidade | 100 |
| 59 | GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 50 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande. | unidade | 100 |
| 60 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - em aço niquelado nº 26/6 - caixa com 1000 unidades | unidade | 100 |
| 61 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR , tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5.000 (cinco mil) unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 100 |
| 62 | LÁPIS GRAFITE - nº02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica, A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza e ser atóxica. CAIXA COM 144 UNIDADES. Características: diâmetro mínimo 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza nº 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao selo do INMETRO. | caixa | 5 |
| 63 | LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,5mm. | unidade | 200 |
| 64 | LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,7mm. | unidade | 200 |
| 65 | LIVRO ATA: Capa: Dura preta. Dimensões aproximadas: 205 mm x 300 mm. Folhas Internas: papel offset numeradas. Gramatura: 56 g/m². Quantidade de folhas: Contém 100 folhas pautadas. | unidade | 120 |
| 66 | LIVRO PROTOCOLO - material papel offset, quantidade 100 fls., dimensões aproximadas: | unidade | 40 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| | comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura. Características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. | | |
| 67 | MÍDIA EM PEN DRIVE 16GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | unidade | 80 |
| 68 | MÍDIA EM PEN DRIVE 32GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | unidade | 60 |
| 69 | MÍDIA EM PEN DRIVE 64GB USB Leitura 13MB/s e Gravação 5MB/s Preto | unidade | 40 |
| 70 | MINA GRAFITE 0,5mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades- (compatível com a lapiseira grafite) | unidade | 100 |
| 71 | MINA GRAFITE 0,7mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades. (compatível com a lapiseira grafite) | unidade | 100 |
| 72 | MOLHADOR de dedos , em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis em geral. Embalagem com 12 g. | unidade | 200 |
| 73 | MOUSE Box Óptico Com Fio Preto Usb. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. Conta com velocidade de 1200dpi. | unidade | 150 |
| 74 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 450MMX 650MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | unidade | 25 |
| 75 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 600MMX 900MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | unidade | 25 |
| 76 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 900MMX 1200MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | unidade | 25 |
| 77 | ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS triplo vertical, cristal, tamanho 16cmx23cmx32cm (complargxalt) | unidade | 200 |
| 78 | PAPEL METRO , bobina de papel branco, tamanho aproximado 1,00m x 100 m. | unidade | 10 |
| 79 | PAPEL METRO , bobina de papel kraft, tamanho aproximado 1,20m x 100 m. | unidade | 10 |
| 80 | PAPEL OFÍCIO - A4, 210x297 mm, alcalino, 75gr/m, com 500 folhas. | resma | 2.000 |
| 81 | PAPEL VERGÊ - material celulose, cor branca, gramatura: 180g/m2, comprimento 297mm, largura 210 mm, pacote com 50 fls. | pacote | 100 |
| 82 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 2CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 2cm de espessura na cor transparente. | unidade | 2.000 |
| 83 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 3CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 3cm de espessura na cor | unidade | 2.000 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| | transparente. | | |
| 84 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO - 5CM pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 5,5 cm de espessura na cor transparente. | unidade | 2.000 |
| 85 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA - pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício, medidas aproximadas 35x24cm , cor transparente. | unidade | 2.500 |
| 86 | PASTA ARQUIVO , cartão prensado, tipo az, lombada estreita , tamanho ofício, aplicação arquivo. Dimensões aproximadas: Altura: 34cm Largura: 28cm Lombada: 6cm. Cor Preta | unidade | 600 |
| 87 | PASTA ARQUIVO , material papelão prensado, tipo az, lombada larga . Dimensões aproximadas: largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm. Cor preta . Características adicionais com ferragem tipo alavanca. | unidade | 800 |
| 88 | PASTA ARQUIVO , nome pasta arquivo (pasta az plástica, lombo largo, na cor azul royal . Dimensões aproximadas: 285x34,5x7,3cm. (Referência chies ou qualidade superior). | unidade | 800 |
| 89 | PASTA CATÁLOGO C/100 ENV. OFÍCIO 0,06 PEBD C/VISOR, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 100 ENVELOPES, DIMENSÕES: 243 X 330 | unidade | 60 |
| 90 | PASTA L A4 – Pasta “L” em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, cor transparente. | unidade | 2000 |
| 91 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO , material plástico, gramatura: 34x24cm, cor transparente. | unidade | 2000 |
| 92 | PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS, POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS, DIMENSÕES: L X A X P: 25 X 11,5 X 41,5 CM, EMBALAGEM C/ 25 UNIDADES | caixa | 25 |
| 93 | PASTA SUSPensa PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICAS, TRIPLEX 275G, FEITA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO COM FUNDO BRANCO, HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES: 360 X 240 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES | caixa | 50 |
| 94 | PERCEVEJO 10MM DOURADO , REVESTIDO DE NÍQUEL, PONTAS PERFURANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | caixa | 30 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|-----|--|---------|-----|
| 95 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fls. , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | unidade | 20 |
| 96 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30fls , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | unidade | 100 |
| 97 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 60 fls. , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | unidade | 100 |
| 98 | PILHA ALCALINA , tamanho C, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante, unidade. | unidade | 30 |
| 99 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE - material plástico, ponta média 2.0, tinta azul. | unidade | 300 |
| 100 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE - material plástico, ponta média 2.0, tinta preta. | unidade | 300 |
| 101 | PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES. | caixa | 30 |
| 102 | PORTA OBJETO – objeto em acrílico transparente, tipo conjugado, com divisória para caneta, clips e cartão, nas dimensões aproximadas 28x9x10 cm. | unidade | 200 |
| 103 | PRANCHETA PORTÁTIL A4/OFÍCIO – material MDF, dimensões 330x230x3mm. Características adicionais: com prendedor em metal | unidade | 200 |
| 104 | QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMÍNIO. | unidade | 25 |
| 105 | QUADRO BRANCO 100X60 MOLDURA ALUMÍNIO. | unidade | 25 |
| 106 | REABASTECEDOR P/PINCEL QUADRO BRANCO 40 ML TINTA ESPECIAL PARA REPOSIÇÃO NO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS | caixa | 30 |
| 107 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | unidade | 200 |
| 108 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | unidade | 100 |
| 109 | ROLETE ENTINTADOR BICOLOR - modelo: IR40T; para calculadora eletrônica compatível com os modelos de calculadora Elgin MA-5121, MR-6124. | unidade | 15 |
| 110 | SUPORTE PARA MONITOR , em MDF, com 2 gavetas, cor preta. Dimensões 39x26x12 | unidade | 150 |
| 111 | TECLADO COM FIO Usb Preto Resistente a água. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. | unidade | 100 |
| 112 | TESOURA PEQUENA , cabo emborrachado | unidade | 250 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|-----|---|---------|----|
| | anatômico, lâmina de aço inox com marca do produto na lâmina, tamanho médio 12 cm. | | |
| 113 | TESOURA MULTIUSO – em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, 21cm. | unidade | 50 |
| 114 | TINTA PARA CARIMBOS – cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. | frasco | 24 |
| 115 | TRILHO - GRAMPOS PARA PASTA- tipo trilho 80mm. Grampo em aço para usar em pastas e armazenar documentos, possui trilhos móveis para fechar.- Tamanho: 80mm.- Caixa com 50 unidades. | caixa | 10 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º X /2022 (1DOC)

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022

CONTRATO N.º X/2022

Por este instrumento de contrato Administrativo, que assinam entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA**, entidade jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ - Ministério da Fazenda sob o N.º 11.473.675/0001-74, com sede à Praça Dumont, s/n.º, Centro, Petrolina, PE, CEP 56.34-200. Neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Petrolina, Sr. Aerolande Amós da Cruz, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 105.685.794-37, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa, e de outro lado a empresa __, rua: _____, _____, cidade de _____, SC, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, representada pelo seu diretor o Sr. _____ brasileiro, _____, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade n.º ____ E CPF n.º _____, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa para o fornecimento de materiais **de escritório e expediente**, para atender as necessidades da **CÂMARA MUNICIPAL**, consoante especificações abaixo:



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|---------|-----|----------------|-------------|
| 1 | APAGADOR QUADRO BRANCO , corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | | unidade | 50 | | |
| 2 | APONTADOR - para lápis, duplo, com depósito, material termoplástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio. Caixa com 24 und. | | caixa | 20 | | |
| 3 | BANDEIRA DO BRASIL em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | | unidade | 10 | | |
| 4 | BANDEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | | unidade | 10 | | |
| 5 | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | | unidade | 10 | | |
| 6 | BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA , confeccionada em material acrílico transparente com armação de metal e estrutura móvel. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Dimensões aproximadas de 260mm x 350mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO, unidade. | | unidade | 200 | | |
| 7 | BARBANTE tipo fitilho para embalagem em pvc, rolo com 100 metros | | unidade | 50 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 8 | BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 142X198MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 9 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 200X273MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 10 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 60X103MM, 400 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 11 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 80X110MM, 100 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 12 | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FLS, 76X76MM, FOLHAS PAUTADAS | | unidade | 300 | | |
| 13 | BLOCO DE ANOTAÇÕES EM ESPIRAL, COM FOLHAS PAUTADAS, MÍNIMO DE 60 FOLHAS. CAPA RÍGIDA, COM UMA CANETA ACOPLADA AO BLOCO. | | unidade | 150 | | |
| 14 | BLOCO DE PAPEL FLIPCHART, folhas brancas, tamanho 630x800mm, com 50 folhas. | | unidade | 100 | | |
| 15 | BOBINA CALCULADORA –cor branca; dimensões aproximadas: 57mmx30m. Caixa 30 unidades | | caixa | 3 | | |
| 16 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA- material borracha, largura 17 mm, altura 5,5 mm, aplicação para lápis e tinta. | | unidade | 80 | | |
| 17 | CADERNO para anotações diversas, capa e contracapa em papelão 750 g/m2, personalizadas com a logomarca da Câmara Municipal, 2x1 matérias, espiral, contendo 96 fls, 63g, contendo pauta interna com mínimo de 30 linhas, com espaço lateral para anotações diversas, espaço superior para título e espaço inferior para sumário. Contendo bolsa em pvc. Formato 200x275mm. | | unidade | 250 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|------|--|--|
| 18 | CAIXA ARQUIVO - material plástico, dimensões 135x240x360 mm, cor preta. | | unidade | 1000 | | |
| 19 | CAIXA MULTIUSO em plástico polipropileno, com adesivo para anotações, pegadores lateral. dimensões 440mmx180mmx270mm | | unidade | 50 | | |
| 20 | CAIXA ORGANIZADORA empilhavel em material plástico polipropileno, corpo transparente, tampa azul, com feicho, dobradiça e alça na parte superior. Medidas 460mmx215mmx280mm. | | unidade | 100 | | |
| 21 | CALCULADORA ELETRÔNICA – calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor LCD, memória cálculo, desligamento automático, corrente: pilha 1,5 ou energia solar. Dimensão aproximada: 14x9cm. Referência: Masterprint MP 1005, ELGIN MV 4123, ELGIN MV 4124. | | unidade | 100 | | |
| 22 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | | caixa | 100 | | |
| 23 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | | caixa | 50 | | |
| 24 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | | caixa | 30 | | |
| 25 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor amarela . | | unidade | 600 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 26 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor laranja | | unidade | 240 | | |
| 27 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor verde. | | unidade | 500 | | |
| 28 | CANETA PARA CD , tinta permanente em diversas superfícies. Caixa com 12 unidades. | | caixa | 30 | | |
| 29 | CD-R virgem , gravação a 24X650MB dados / 74 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. - Capacidade para armazenagem de 650MB de dados, ou 74 minutos de áudio - Velocidade de gravação ate 24 X, - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo , com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado com identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo, embalagem contendo 1 unidade. | | unidade | 100 | | |
| 30 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 6/0 (caixa com 50 unidades). | | caixa | 600 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|--------|-----|--|--|
| 31 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 8/0 (caixa com 25 unidades). | | caixa | 400 | | |
| 32 | CLIPS em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem n° 02 (caixa com 100 unidades), cliques pequenos para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0. | | caixa | 800 | | |
| 33 | COLA - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável e atóxica. Frasco 90g. | | frasco | 600 | | |
| 34 | COLA BASTÃO , em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante, Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | | pacote | 100 | | |
| 35 | COLCHETE N° 6, DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | | caixa | 100 | | |
| 36 | COLCHETE N° 8, DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | | caixa | 100 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|--|--|
| 37 | CORRETIVO LÍQUIDO - homogêneo, aplicação a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem seu uso. Referência: Faber Castel, Bic. | unidade | 200 | | |
| 38 | ELÁSTICO amarelo nº18 pacote com 60 unidades. | pacote | 50 | | |
| 39 | ENVELOPE CARTA OFÍCIO, cor branca, Dimensões aproximadas 114mm X 229mm, 90g Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 | | |
| 40 | ENVELOPE SACO - material papel alcalino, gramatura 75g/m2, tipo ofício, dimensões aproximadas: comprimento 340mmx24mm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 | | |
| 41 | ENVELOPE SACO – MEIO OFÍCIO. Dimensões aproximadas 16,2cm X 22,9cm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 | | |
| 42 | ENVELOPE SACO A4 - papel ofício: 75g ou 90g. cor branca. Dimensões aproximadas: 22cmx32cm. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 2.000 | | |
| 43 | ESTILETE - estilete, tipo ino, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | unidade | 250 | | |
| 44 | ESTILETE - estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento | unidade | 250 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|----|--|--|
| | superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | | | | | |
| 45 | ETIQUETA - Etiqueta inkjet/laser Carta. Dimensões: 25,4x101,6mm, etiqueta por folha: 20. Etiqueta por envelope: 2000 unid. Referência: código 6181 (Pimaco) | | pacote | 50 | | |
| 46 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 25 x 99 mm na cor branca, tamanho A 4 Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 22 (vinte e dois) etiquetas por folha, com 25 (vinte e cinco) folhas. | | unidade | 40 | | |
| 47 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 33,9 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 100 (cem) folhas com 14 (quatorze) etiquetas cada. | | unidade | 30 | | |
| 48 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 50,8 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 10 (dez) etiquetas por folha, com 100 (cem) folhas. | | unidade | 30 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 49 | EXTRATOR DE GRAMPO - material aço tipo espátula, tratamento superficial cromado. | | unidade | 250 | | |
| 50 | FITA ADESIVA - material crepe, tipo monoface, dimensões aproximadas: largura 48 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso. | | unidade | 60 | | |
| 51 | FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE - Adesivo Permanente, Dimensões aproximadas: 2,4cm x 1,5m. Referência: Fita Scotch® Fixa Forte da 3M. | | unidade | 60 | | |
| 52 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - - medindo 45mm x 45m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | | unidade | 250 | | |
| 53 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 12mm x 10m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | | unidade | 300 | | |
| 54 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 25mm x 50m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | | unidade | 300 | | |
| 55 | FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE - CMI 600- haste curta; Cor: preta, para máquina de cheque tipo Bematech. Referência da fita: masterprint | | unidade | 5 | | |
| 56 | FLIP-CHART PARA QUADRO BRANCO E BLOCO DE PAPEL. ALTURA REGULÁVEL, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO, PERNAS METÁLICAS RETRÁVEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO, ALTURA: 175 CM. | | unidade | 15 | | |
| 57 | GARRAFA PARA ÁGUA (squeeze escolar) – garrafa para água 500 a 550ml, com logomarca da Câmara Municipal, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em pp - polipropileno, cor a | | unidade | 250 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|--|--|
| | <p>definir, com bico em pvc flexível, no centro da tampa na cor natural com sistema de abre e fecha para saída da água, removível para lavar e com trava de segurança na base do bico. O corpo da garrafa deve ser em blenda de pebd - polietileno de baixa densidade e pead – polietileno de alta densidade não reciclados e fabricado sem relevos ao longo do corpo para evitar acúmulo de sujeira. O produto deverá atender os requisitos da norma da anvisa para contato com alimentos rdc 51/2010. Apresentar laudo de ensaio de migração total do produto emitido por laboratório acreditado. Apresentar laudos declaratórios referentes aos pigmentos verde e branco de atendimento à resolução 105/99 da anvisa que dispõe sobre pigmentos para embalagens em contato com alimentos. Apresentar laudos declaratórios referentes às quatro matérias primas utilizadas na composição do produto: pp, pvc, pead e pebd de atendimento à norma anvisa rdc 91/2001 referente a materiais para embalagens em contato com alimentos. Apresentar certificado de regularidade da indústria fabricante da garrafa fornecida – cr/ctf no cadastro técnico federal mma/ibama – para fabricação de artefatos de materiais plásticos.</p> | | | | |
| 58 | <p>GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 25 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande.</p> | unidade | 100 | | |
| 59 | <p>GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 50 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande.</p> | unidade | 100 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-----|--|--|
| 60 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - em aço niquelado nº 26/6 - caixa com 1000 unidades | | unidade | 100 | | |
| 61 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR , tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5.000 (cinco mil) unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | | unidade | 100 | | |
| 62 | LÁPIS GRAFITE - nº02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica, A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza e ser atóxica. CAIXA COM 144 UNIDADES. Características: diâmetro mínimo 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza nº 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao selo do INMETRO. | | caixa | 5 | | |
| 63 | LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,5mm. | | unidade | 200 | | |
| 64 | LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,7mm. | | unidade | 200 | | |
| 65 | LIVRO ATA: Capa: Dura preta. Dimensões aproximadas: 205 mm x 300 mm. Folhas Internas: papel offset numeradas. Gramatura: 56 g/m². Quantidade de folhas: | | unidade | 120 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | Contém 100 folhas pautadas. | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 66 | LIVRO PROTOCOLO - material papel offset, quantidade 100 fls., dimensões aproximadas: comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura. Características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. | | unidade | 40 | | |
| 67 | MÍDIA EM PEN DRIVE 16GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | | unidade | 80 | | |
| 68 | MÍDIA EM PEN DRIVE 32GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | | unidade | 60 | | |
| 69 | MÍDIA EM PEN DRIVE 64GB USB Leitura 13MB/s e Gravação 5MB/s Preto | | unidade | 40 | | |
| 70 | MINA GRAFITE 0,5mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades - (compatível com a lapiseira grafite) | | unidade | 100 | | |
| 71 | MINA GRAFITE 0,7mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades . (compatível com a lapiseira grafite) | | unidade | 100 | | |
| 72 | MOLHADOR de dedos , em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis em geral. Embalagem com 12 g. | | unidade | 200 | | |
| 73 | MOUSE Box Óptico Com Fio Preto Usb. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. Conta com velocidade de 1200dpi. | | unidade | 150 | | |
| 74 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 450MMX 650MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | | unidade | 25 | | |
| 75 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 600MMX 900MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | | unidade | 25 | | |
| 76 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 900MMX 1200MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | | unidade | 25 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-------|--|--|
| 77 | ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS triplo vertical, cristal, tamanho 16cmx23cmx32cm (compxlargxalt) | | unidade | 200 | | |
| 78 | PAPEL METRO , bobina de papel branco, tamanho aproximado 1,00m x 100 m. | | unidade | 10 | | |
| 79 | PAPEL METRO , bobina de papel kraft, tamanho aproximado 1,20m x 100 m. | | unidade | 10 | | |
| 80 | PAPEL OFÍCIO - A4, 210x297 mm, alcalino, 75gr/m, com 500 folhas. | | resma | 2.000 | | |
| 81 | PAPEL VERGÊ - material celulose, cor branca, gramatura: 180g/m ² , comprimento 297mm, largura 210 mm, pacote com 50 fls. | | pacote | 100 | | |
| 82 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 2CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 2cm de espessura na cor transparente. | | unidade | 2.000 | | |
| 83 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 3CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 3cm de espessura na cor transparente. | | unidade | 2.000 | | |
| 84 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO - 5CM pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 5,5 cm de espessura na cor transparente. | | unidade | 2.000 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-------|--|--|
| 85 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA - pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício, medidas aproximadas 35x24cm , cor transparente. | | unidade | 2.500 | | |
| 86 | PASTA ARQUIVO , cartão prensado, tipo az, lombada estreita , tamanho ofício, aplicação arquivo. Dimensões aproximadas: Altura: 34cm Largura: 28cm Lombada: 6cm. Cor Preta | | unidade | 600 | | |
| 87 | PASTA ARQUIVO , material papelão prensado, tipo az, lombada larga . Dimensões aproximadas: largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm. Cor preta . Características adicionais com ferragem tipo alavanca. | | unidade | 800 | | |
| 88 | PASTA ARQUIVO , nome pasta arquivo (pasta az plástica, lombo largo, na cor azul royal . Dimensões aproximadas: 285x34,5x7,3cm. (Referência chies ou qualidade superior). | | unidade | 800 | | |
| 89 | PASTA CATÁLOGO C/100 ENV. OFÍCIO 0,06 PEBD C/VISOR, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 100 ENVELOPES, DIMENSÕES: 243 X 330 | | unidade | 60 | | |
| 90 | PASTA L A4 – Pasta “L” em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, cor transparente. | | unidade | 2000 | | |
| 91 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO , material plástico, gramatura: 34x24cm, cor transparente. | | unidade | 2000 | | |
| 92 | PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS, POSSUI 6 DIFERENTES | | caixa | 25 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|
| | FURAÇÕES PARA O GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS, DIMENSÕES: L X A X P: 25 X 11,5 X 41,5 CM, EMBALAGEM C/ 25 UNIDADES | | | | |
| 93 | PASTA SUSPensa PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICAS, TRIPLEX 275G, FEITA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO COM FUNDO BRANCO, HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES: 360 X 240 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES | | caixa | 50 | |
| 94 | PERCEVEJO 10MM DOURADO, REVESTIDO DE NÍQUEL, PONTAS PERFURANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | | caixa | 30 | |
| 95 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fls., funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | | unidade | 20 | |
| 96 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30fls, funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | | unidade | 100 | |
| 97 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 60 fls., funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | | unidade | 100 | |
| 98 | PILHA ALCALINA, tamanho C, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades, dados de identificação | | unidade | 30 | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|-----|--|--|
| | do produto e marca do fabricante, unidade. | | | | | |
| 99 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE- material plástico, ponta média 2.0, tinta azul. | | unidade | 300 | | |
| 100 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE- material plástico, ponta média 2.0, tinta preta. | | unidade | 300 | | |
| 101 | PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES. | | caixa | 30 | | |
| 102 | PORTA OBJETO – objeto em acrílico transparente, tipo conjugado, com divisória para caneta, clips e cartão, nas dimensões aproximadas 28x9x10 cm. | | unidade | 200 | | |
| 103 | PRANCHETA PORTÁTIL A4/OFÍCIO – material MDF, dimensões 330x230x3mm. Características adicionais: com prendedor em metal | | unidade | 200 | | |
| 104 | QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMÍNIO. | | unidade | 25 | | |
| 105 | QUADRO BRANCO 100X60 MOLDURA ALUMÍNIO. | | unidade | 25 | | |
| 106 | REABASTECEDOR P/PINCEL QUADRO BRANCO 40 ML TINTA ESPECIAL PARA REPOSIÇÃO NO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS | | caixa | 30 | | |
| 107 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | | unidade | 200 | | |
| 108 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, | | unidade | 100 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|--------------|--|--|---------|-----|--|--|
| | unidade. | | | | | |
| 109 | ROLETE ENTINTADOR BICOLOR - modelo: IR40T; para calculadora eletrônica compatível com os modelos de calculadora Elgin MA-5121, MR-6124. | | unidade | 15 | | |
| 110 | SUPORTE PARA MONITOR , em MDF, com 2 gavetas, cor preta. Dimensões 39x26x12 | | unidade | 150 | | |
| 111 | TECLADO COM FIO Usb Preto Resistente a água. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. | | unidade | 100 | | |
| 112 | TESOURA PEQUENA , cabo emborrachado anatômico, lâmina de aço inox com marca do produto na lâmina, tamanho médio 12 cm. | | unidade | 250 | | |
| 113 | TESOURA MULTIUSO – em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, 21cm. | | unidade | 50 | | |
| 114 | TINTA PARA CARIMBOS – cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. | | frasco | 24 | | |
| 115 | TRILHO - GRAMPOS PARA PASTA - tipo trilho 80mm. Grampo em aço para usar em pastas e armazenar documentos, possui trilhos móveis para fechar.- Tamanho: 80mm.- Caixa com 50 unidades. | | caixa | 10 | | |
| TOTAL | | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

2.1. - Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão nº 004/2021 de registro de preços nos termos da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. - As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por até 12 (meses), contados da assinatura do contrato, podendo ser suprimido ou prorrogado se subsistir saldo quantitativo do objeto licitado, ou por interesse da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E DAS QUANTIDADES

5.1- Os preços para os bens contratados são de: **R\$ X (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

5.2- Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

a) para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º, da Lei n. 8.666/93;

b) para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º, da Lei n. 8.666/93.

5.3 - A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado.

5.4. - Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

6.1.1 Em até 30 (trinta) dias da data da entrega da nota fiscal, conforme efetivo cumprimento da obrigação.

6.2. - Junto ao corpo da Nota Fiscal/Fatura é recomendado fazer constar, para fins de pagamento, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da c/c da contratada, bem como, se a empresa é optante do "SIMPLES".

6.2.1. - Em sendo optante do "SIMPLES" o contratado deverá apresentar documento expedido pela Receita Federal demonstrando essa condição.

6.3. - Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra o efetivo Fornecimento do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, excepcionalmente, o pagamento correspondente à parte do objeto que, mediante prévia autorização da Administração, for efetivado parcialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. - As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

Órgão: Câmara de Vereadores de Petrolina

Projeto Atividade: 01.031.0001.8001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 013

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, o **CONTRATANTE** se compromete a:

a) Disponibilizar informações e endereços na sede da contratada para o efetivo serviço no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) úteis.

b) solicitar previamente à **CONTRATADA**, através de documento próprio, o fornecimento das certidões;



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

- c) efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula sexta.
- d) averiguar a qualidade dos produtos e notificá-los devolução e/ou troca caso haja desconformidade com o objeto e/ou qualidade licitado.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. - Para garantir o fiel cumprimento do presente contrato, a **CONTRATADA** se compromete a:

- a) Executar de acordo com o Edital, devendo ser seguidas rigorosamente às especificações contidas nas legislações que regulamentam o objeto desta contratação.
- b) - A contratada se obriga a tomar conhecimento e consultar todas as obrigações antes e durante a execução de quaisquer serviços.
- c) – garantir a qualidade dos produtos e ou serviços;
- d) – assegurar a fiscalização por pessoa a designar de todas as etapas do serviço/entrega e seus registros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. - A recusa no fornecimento dos serviços, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando o contratado à sua inscrição no Registro de Ocorrências da Secretaria de Administração do município e não impede, em razão das circunstâncias e a critério da administração do **ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE**, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) multa de 5% sobre o valor total do contrato que, em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do município, visando a sua execução;
- b) Suspensão de, no mínimo 1 (um) ano e, no máximo 2 (dois) anos, do direito de licitar/ contratar com a Administração; e

10.2. Declaração de Inidoneidade.

10.3.- Expirado o prazo proposto para o fornecimento dos bens, sem que a contratada o cumpra, iniciar-se-á a aplicação da penalidade de multa, correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor remanescente do contrato.

10.4. - A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 20% (vinte por cento) e



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

será cobrada por compensação financeira dos créditos que o contratado tiver a receber.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

11.1. - O presente contrato poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 10(dez) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com o art. 79, II da Lei 8 666/93.

11.2. - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

11.3. - Em caso de rescisão administrativa ou amigável deverá haver autorização prévia e fundamentada da autoridade competente do **ÓRGÃO/ENTIDADE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

12.1. - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente contrato:

- a) Aumentar ou diminuir os quantitativos contratados nos limites previsto no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/93;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93;
- c) Aplicar as sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do contrato; e
- d) Fiscalizar a execução do ajuste.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13.1 Os valores registrados serão fixos e irremovíveis durante a vigência do contrato.

13.2 Considera-se incluso no preço dos serviços para fins de desconto todas as despesas e custos, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, hospedagem, alimentação, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

execução da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. - A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 8666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - As partes contratantes elegem o foro de Petrolina, Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art.60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF

2. _____ CPF



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO Nº __ /2022

Nome da Empresa: _____

Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

Local: _____ data: __/__/__.

ASSINATURA AUTORIZADA

Nome: _____

CPF: _____

Importante: Carimbar (CNPJ) - ou utilizar papel timbrado



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IV – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA – PE

Pregão Presencial n° _____ / _____ Processo n° _____ / _____

Prezados Senhores:

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal _____ (nome e qualificação do representante legal), para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, pelo presente **TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL**, vem apresentar sua proposta de preço, pelo preço de R\$ (_____), incluídos todos os valores para execução do objeto da licitação e demais condições descritos no certame em questão, que trata de contratação de empresa para o fornecimento de materias de escritório e expediente para a Câmara Municipal de Petrolina-PE.

DETALHAMENTO DA PROPOSTA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|---------|-----|----------------|-------------|
| 1 | APAGADOR QUADRO BRANCO , corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | | unidade | 50 | | |
| 2 | APONTADOR - para lápis, duplo, com depósito, material termoplástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio. Caixa com 24 und. | | caixa | 20 | | |
| 3 | BANDEIRA DO BRASIL em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | | unidade | 10 | | |
| 4 | BANDEIRA DO ESTADO DE PERNAMBUCO em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | | unidade | 10 | | |
| 5 | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoses na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | | unidade | 10 | | |
| 6 | BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA , confeccionada em material acrílico transparente com armação de metal e estrutura móvel. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Dimensões aproximadas de 260mm x 350mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO, unidade. | | unidade | 200 | | |
| 7 | BARBANTE tipo fitilho para embalagem em pvc, rolo com 100 metros | | unidade | 50 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 8 | BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 142X198MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 9 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 200X273MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 10 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 60X103MM, 400 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 11 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA, 80X110MM, 100 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | pacote | 80 | | |
| 12 | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FLS, 76X76MM, FOLHAS PAUTADAS | | unidade | 300 | | |
| 13 | BLOCO DE ANOTAÇÕES EM ESPIRAL, COM FOLHAS PAUTADAS, MÍNIMO DE 60 FOLHAS. CAPA RÍGIDA, COM UMA CANETA ACOPLADA AO BLOCO. | | unidade | 150 | | |
| 14 | BLOCO DE PAPEL FLIPCHART, folhas brancas, tamanho 630x800mm, com 50 folhas. | | unidade | 100 | | |
| 15 | BOBINA CALCULADORA –cor branca; dimensões aproximadas: 57mmx30m. Caixa 30 unidades | | caixa | 3 | | |
| 16 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA- material borracha, largura 17 mm, altura 5,5 mm, aplicação para lápis e tinta. | | unidade | 80 | | |
| 17 | CADERNO para anotações diversas, capa e contracapa em papelão 750 g/m2, personalizadas com a logomarca da Câmara Municipal, 2x1 matérias, espiral, contendo 96 fls, 63g, contendo pauta interna com mínimo de 30 linhas, com espaço lateral para anotações diversas, espaço superior para título e espaço inferior para sumário. Contendo bolsa em pvc. Formato 200x275mm. | | unidade | 250 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|------|--|--|
| 18 | CAIXA ARQUIVO - material plástico, dimensões 135x240x360 mm, cor preta. | | unidade | 1000 | | |
| 19 | CAIXA MULTIUSO em plástico polipropileno, com adesivo para anotações, pegadores lateral. dimensões 440mmx180mmx270mm | | unidade | 50 | | |
| 20 | CAIXA ORGANIZADORA empilhável em material plástico polipropileno, corpo transparente, tampa azul, com feicho, dobradiça e alça na parte superior. Medidas 460mmx215mmx280mm. | | unidade | 100 | | |
| 21 | CALCULADORA ELETRÔNICA – calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor LCD, memória cálculo, desligamento automático, corrente: pilha 1,5 ou energia solar. Dimensão aproximada: 14x9cm. Referência: Masterprint MP 1005, ELGIN MV 4123, ELGIN MV 4124. | | unidade | 100 | | |
| 22 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | | caixa | 100 | | |
| 23 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | | caixa | 50 | | |
| 24 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | | caixa | 30 | | |
| 25 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor amarela . | | unidade | 600 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 26 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor laranja | | unidade | 240 | | |
| 27 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor verde. | | unidade | 500 | | |
| 28 | CANETA PARA CD , tinta permanente em diversas superfícies. Caixa com 12 unidades. | | caixa | 30 | | |
| 29 | CD-R virgem , gravação a 24X650MB dados / 74 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. - Capacidade para armazenagem de 650MB de dados, ou 74 minutos de áudio - Velocidade de gravação ate 24 X, - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo , com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado com identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo, embalagem contendo 1 unidade. | | unidade | 100 | | |
| 30 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 6/0 (caixa com 50 unidades). | | caixa | 600 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|--------|-----|--|--|
| 31 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 8/0 (caixa com 25 unidades). | | caixa | 400 | | |
| 32 | CLIPS em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem n° 02 (caixa com 100 unidades), cliques pequenos para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0. | | caixa | 800 | | |
| 33 | COLA - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável e atóxica. Frasco 90g. | | frasco | 600 | | |
| 34 | COLA BASTÃO , em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante, Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | | pacote | 100 | | |
| 35 | COLCHETE N° 6 , DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | | caixa | 100 | | |
| 36 | COLCHETE N° 8 , DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | | caixa | 100 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-------|--|--|
| 37 | CORRETIVO LÍQUIDO - homogêneo, aplicação a pincel, com tampa rosqueável, dilúvio em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem seu uso. Referência: Faber Castel, Bic. | | unidade | 200 | | |
| 38 | ELÁSTICO amarelo nº18 pacote com 60 unidades. | | pacote | 50 | | |
| 39 | ENVELOPE CARTA OFÍCIO, cor branca, Dimensões aproximadas 114mm X 229mm, 90g Características adicionais: sem impressão. | | unidade | 3.000 | | |
| 40 | ENVELOPE SACO - material papel alcalino, gramatura 75g/m2, tipo ofício, dimensões aproximadas: comprimento 340mmx24mm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | | unidade | 3.000 | | |
| 41 | ENVELOPE SACO – MEIO OFÍCIO. Dimensões aproximadas 16,2cm X 22,9cm, cor branca. Características adicionais: sem impressão. | | unidade | 3.000 | | |
| 42 | ENVELOPE SACO A4 - papel ofício: 75g ou 90g. cor branca. Dimensões aproximadas: 22cmx32cm. Características adicionais: sem impressão. | | unidade | 2.000 | | |
| 43 | ESTILETE - estilete, tipo ino, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | | unidade | 250 | | |
| 44 | ESTILETE - estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento | | unidade | 250 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|----|--|--|
| | superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | | | | | |
| 45 | ETIQUETA - Etiqueta inkjet/laser Carta. Dimensões: 25,4x101,6mm, etiqueta por folha: 20. Etiqueta por envelope: 2000 unid. Referência: código 6181 (Pimaco) | | pacote | 50 | | |
| 46 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 25 x 99 mm na cor branca, tamanho A 4 Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 22 (vinte e dois) etiquetas por folha, com 25 (vinte e cinco) folhas. | | unidade | 40 | | |
| 47 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 33,9 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 100 (cem) folhas com 14 (quatorze) etiquetas cada. | | unidade | 30 | | |
| 48 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 50,8 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 10 (dez) etiquetas por folha, com 100 (cem) folhas. | | unidade | 30 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 49 | EXTRATOR DE GRAMPO - material aço tipo espátula, tratamento superficial cromado. | | unidade | 250 | | |
| 50 | FITA ADESIVA - material crepe, tipo monoface, dimensões aproximadas: largura 48 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso. | | unidade | 60 | | |
| 51 | FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE - Adesivo Permanente, Dimensões aproximadas: 2,4cm x 1,5m. Referência: Fita Scotch® Fixa Forte da 3M. | | unidade | 60 | | |
| 52 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - - medindo 45mm x 45m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | | unidade | 250 | | |
| 53 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 12mm x 10m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | | unidade | 300 | | |
| 54 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 25mm x 50m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | | unidade | 300 | | |
| 55 | FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE - CMI 600- haste curta; Cor: preta, para máquina de cheque tipo Bematech. Referência da fita: masterprint | | unidade | 5 | | |
| 56 | FLIP-CHART PARA QUADRO BRANCO E BLOCO DE PAPEL. ALTURA REGULÁVEL, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO, PERNAS METÁLICAS RETRÁVEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO, ALTURA: 175 CM. | | unidade | 15 | | |
| 57 | GARRAFA PARA ÁGUA (squeeze escolar) – garrafa para água 500 a 550ml, com logomarca da Câmara Municipal, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em pp - polipropileno, cor a | | unidade | 250 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|
| | <p>definir, com bico em pvc flexível, no centro da tampa na cor natural com sistema de abre e fecha para saída da água, removível para lavar e com trava de segurança na base do bico. O corpo da garrafa deve ser em blenda de pebd - polietileno de baixa densidade e pead – polietileno de alta densidade não reciclados e fabricado sem relevos ao longo do corpo para evitar acúmulo de sujeira. O produto deverá atender os requisitos da norma da anvisa para contato com alimentos rdc 51/2010. Apresentar laudo de ensaio de migração total do produto emitido por laboratório acreditado. Apresentar laudos declaratórios referentes aos pigmentos verde e branco de atendimento à resolução 105/99 da anvisa que dispõe sobre pigmentos para embalagens em contato com alimentos. Apresentar laudos declaratórios referentes às quatro matérias primas utilizadas na composição do produto: pp, pvc, pead e pebd de atendimento à norma anvisa rdc 91/2001 referente a materiais para embalagens em contato com alimentos. Apresentar certificado de regularidade da indústria fabricante da garrafa fornecida – cr/ctf no cadastro técnico federal mma/ibama – para fabricação de artefatos de materiais plásticos.</p> | | | | |
| 58 | <p>GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 25 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande.</p> | | unidade | 100 | |
| 59 | <p>GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 50 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande.</p> | | unidade | 100 | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-----|--|--|
| 60 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - em aço niquelado nº 26/6 - caixa com 1000 unidades | | unidade | 100 | | |
| 61 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR , tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5.000 (cinco mil) unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | | unidade | 100 | | |
| 62 | LÁPIS GRAFITE - nº02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica, A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza e ser atóxica. CAIXA COM 144 UNIDADES. Características: diâmetro mínimo 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza nº 02 HB. Deverá atender ao estabelecido na norma NBR 15236 e ao selo do INMETRO. | | caixa | 5 | | |
| 63 | LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,5mm. | | unidade | 200 | | |
| 64 | LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,7mm. | | unidade | 200 | | |
| 65 | LIVRO ATA: Capa: Dura preta. Dimensões aproximadas: 205 mm x 300 mm. Folhas Internas: papel offset numeradas. Gramatura: 56 g/m². Quantidade de folhas: | | unidade | 120 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | Contém 100 folhas pautadas. | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|--|
| 66 | LIVRO PROTOCOLO - material papel offset, quantidade 100 fls., dimensões aproximadas: comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura. Características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m2. | | unidade | 40 | | |
| 67 | MÍDIA EM PEN DRIVE 16GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | | unidade | 80 | | |
| 68 | MÍDIA EM PEN DRIVE 32GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | | unidade | 60 | | |
| 69 | MÍDIA EM PEN DRIVE 64GB USB Leitura 13MB/s e Gravação 5MB/s Preto | | unidade | 40 | | |
| 70 | MINA GRAFITE 0,5mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades - (compatível com a lapiseira grafite) | | unidade | 100 | | |
| 71 | MINA GRAFITE 0,7mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades . (compatível com a lapiseira grafite) | | unidade | 100 | | |
| 72 | MOLHADOR de dedos , em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis em geral. Embalagem com 12 g. | | unidade | 200 | | |
| 73 | MOUSE Box Óptico Com Fio Preto Usb. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. Conta com velocidade de 1200dpi. | | unidade | 150 | | |
| 74 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 450MMX 650MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | | unidade | 25 | | |
| 75 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 600MMX 900MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | | unidade | 25 | | |
| 76 | MURAL FLANELADO VERDE , DIMENSÕES 900MMX 1200MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | | unidade | 25 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|----|--|--|---------|-------|--|--|
| 77 | ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS triplo vertical, cristal, tamanho 16cmx23cmx32cm (compxlargxalt) | | unidade | 200 | | |
| 78 | PAPEL METRO , bobina de papel branco, tamanho aproximado 1,00m x 100 m. | | unidade | 10 | | |
| 79 | PAPEL METRO , bobina de papel kraft, tamanho aproximado 1,20m x 100 m. | | unidade | 10 | | |
| 80 | PAPEL OFÍCIO - A4, 210x297 mm, alcalino, 75gr/m, com 500 folhas. | | resma | 2.000 | | |
| 81 | PAPEL VERGÊ - material celulose, cor branca, gramatura: 180g/m ² , comprimento 297mm, largura 210 mm, pacote com 50 fls. | | pacote | 100 | | |
| 82 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 2CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 2cm de espessura na cor transparente. | | unidade | 2.000 | | |
| 83 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 3CM , pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 3cm de espessura na cor transparente. | | unidade | 2.000 | | |
| 84 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO - 5CM pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 5,5 cm de espessura na cor transparente. | | unidade | 2.000 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | |
|----|--|---------|-------|--|--|
| 85 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA - pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício, medidas aproximadas 35x24cm , cor transparente. | unidade | 2.500 | | |
| 86 | PASTA ARQUIVO , cartão prensado, tipo az, lombada estreita , tamanho ofício, aplicação arquivo. Dimensões aproximadas: Altura: 34cm Largura: 28cm Lombada: 6cm. Cor Preta | unidade | 600 | | |
| 87 | PASTA ARQUIVO , material papelão prensado, tipo az, lombada larga . Dimensões aproximadas: largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm. Cor preta . Características adicionais com ferragem tipo alavanca. | unidade | 800 | | |
| 88 | PASTA ARQUIVO , nome pasta arquivo (pasta az plástica, lombo largo, na cor azul royal . Dimensões aproximadas: 285x34,5x7,3cm. (Referência chies ou qualidade superior). | unidade | 800 | | |
| 89 | PASTA CATÁLOGO C/100 ENV. OFÍCIO 0,06 PEBD C/VISOR, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 100 ENVELOPES, DIMENSÕES: 243 X 330 | unidade | 60 | | |
| 90 | PASTA L A4 – Pasta “L” em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, cor transparente. | unidade | 2000 | | |
| 91 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO , material plástico, gramatura: 34x24cm, cor transparente. | unidade | 2000 | | |
| 92 | PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS, POSSUI 6 DIFERENTES | caixa | 25 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | |
|----|---|--|---------|-----|--|
| | FURAÇÕES PARA O GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS, DIMENSÕES: L X A X P: 25 X 11,5 X 41,5 CM, EMBALAGEM C/ 25 UNIDADES | | | | |
| 93 | PASTA SUSPensa PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICAS, TRIPLEX 275G, FEITA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO COM FUNDO BRANCO, HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES: 360 X 240 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES | | caixa | 50 | |
| 94 | PERCEVEJO 10MM DOURADO, REVESTIDO DE NÍQUEL, PONTAS PERFURANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | | caixa | 30 | |
| 95 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fls., funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | | unidade | 20 | |
| 96 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30fls, funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | | unidade | 100 | |
| 97 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 60 fls., funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | | unidade | 100 | |
| 98 | PILHA ALCALINA, tamanho C, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades, dados de identificação | | unidade | 30 | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|-----|---|--|---------|-----|--|--|
| | do produto e marca do fabricante, unidade. | | | | | |
| 99 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE- material plástico, ponta média 2.0, tinta azul. | | unidade | 300 | | |
| 100 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE- material plástico, ponta média 2.0, tinta preta. | | unidade | 300 | | |
| 101 | PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES. | | caixa | 30 | | |
| 102 | PORTA OBJETO – objeto em acrílico transparente, tipo conjugado, com divisória para caneta, clips e cartão, nas dimensões aproximadas 28x9x10 cm. | | unidade | 200 | | |
| 103 | PRANCHETA PORTÁTIL A4/OFÍCIO – material MDF, dimensões 330x230x3mm. Características adicionais: com prendedor em metal | | unidade | 200 | | |
| 104 | QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMÍNIO. | | unidade | 25 | | |
| 105 | QUADRO BRANCO 100X60 MOLDURA ALUMÍNIO. | | unidade | 25 | | |
| 106 | REABASTECEDOR P/PINCEL QUADRO BRANCO 40 ML TINTA ESPECIAL PARA REPOSIÇÃO NO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS | | caixa | 30 | | |
| 107 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | | unidade | 200 | | |
| 108 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, | | unidade | 100 | | |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | | | | |
|--------------|--|--|---------|-----|--|--|
| | unidade. | | | | | |
| 109 | ROLETE ENTINTADOR BICOLOR - modelo: IR40T; para calculadora eletrônica compatível com os modelos de calculadora Elgin MA-5121, MR-6124. | | unidade | 15 | | |
| 110 | SUPORTE PARA MONITOR , em MDF, com 2 gavetas, cor preta. Dimensões 39x26x12 | | unidade | 150 | | |
| 111 | TECLADO COM FIO Usb Preto Resistente a água. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. | | unidade | 100 | | |
| 112 | TESOURA PEQUENA , cabo emborrachado anatômico, lâmina de aço inox com marca do produto na lâmina, tamanho médio 12 cm. | | unidade | 250 | | |
| 113 | TESOURA MULTIUSO – em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, 21cm. | | unidade | 50 | | |
| 114 | TINTA PARA CARIMBOS – cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. | | frasco | 24 | | |
| 115 | TRILHO - GRAMPOS PARA PASTA - tipo trilho 80mm . Grampo em aço para usar em pastas e armazenar documentos, possui trilhos móveis para fechar.- Tamanho: 80mm.- Caixa com 50 unidades. | | caixa | 10 | | |
| TOTAL | | | | | | |

O Prazo de validade da presente proposta é de 30 (trinta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

DECLARO que nossa proposta está de acordo, e atende a todas as especificações e exigências técnicas relacionadas no Anexo I — Memorial Descritivo, e que cumpriremos integralmente todos os itens no referido termo.

Local, _____ de _____ de _____.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Assinatura do Representante

Razão Social da Empresa

Nome Completo do Representante da Empresa

CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO V

Carta de Credenciamento

A CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

O abaixo assinado,carteira de identidade RG n.º e CPF n.º....., na qualidade de responsável legal pela empresa vem, pela presente, informar que o Sr....., carteira de identidade RG n.º, é pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura da documentação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe. Outorgamos ainda à pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar. Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por nossos representantes.

Local, UF, ____ de ____ de 2022.

ASSINATURA

Obs. A presente deverá ser assinada pelo próprio Sócio-gerente ou Diretores da Empresa.

(carimbo do CNPJ)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

....., inscrito no CNPJ nº....., no intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....,e do CPF nº,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz () .

Cidade - UF, de _____ de _____

(representante legal)



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO**

À Comissão de licitação Referente:

Pregão 002/2022

O signatário da presente, em nome da proponente _____,
DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos impeditivos da
habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do Artigo 32,
parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações.

Cidade em _____ de _____ de _____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO VIII

MODELO DA DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

Referente: Pregão 002/2022

O signatário da presente, Senhor(a) _____, representante legalmente constituído da proponente, **DECLARA** que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

Cidade, UF, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA AUTORIZADA



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Processo Ref.:

A Empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. **DECLARA** ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Petrolina, PE, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA AUTORIZADA

Memorando 086/2022

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 14/03/2022 às 12:34:37

Setores (CC):

GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-CJ-PROC3

Setores envolvidos:

GP, GP-DA, GP-DC, GP-DF, GP-CJ-PROC3

Aquisição de material de expediente

MEMO– PRESIDÊNCIA

Petrolina, Pernambuco, 14 de março de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA, PERNAMBUCO, cumprindo com as suas obrigações regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de material de expediente para o funcionamento da Câmara de Vereadores de Petrolina;

CONSIDERANDO a existência de Recursos Orçamentários Próprios necessários para a execução do serviço;

Fica **AUTORIZADA** a realização de procedimento licitatório para a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para a Câmara Municipal de Petrolina.

Tão logo autorizado o serviço, que os setores da Casa Legislativa empreendam os esforços para a execução, seguindo os ditames da legalidade.

Aerolande Amós da Cruz

Presidente da Câmara de Vereadores de Petrolina

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GAB/PRE Nº 004/2022, de 09 de março de 2022.

Ementa: Estrutura a Comissão Permanente de Pregão, revoga a Portaria GAB/PRE nº. 002/2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estruturada a Comissão Permanente de Pregão, para realização de licitações na modalidade Pregão nesta Câmara Municipal, composta pelos membros abaixo relacionados:

PREGOEIRA: RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA

MEMBRO: HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS

MEMBRO: JUCIANA CASTRO DA CRUZ

MEMBRO: BRUNA DA SILVA ARAÚJO GRANJA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria GAB/PRE nº. 002/202.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrolina-PE, 09 de março de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, consoante especificações e detalhes deste Termo de Referência, para fornecimento imediato e futuro.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente solicitação se dá pela necessidade de aquisição de material de expediente e escritório necessários para reposição do estoque do Almoxarifado com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTD |
|------|---|---------|-----|
| 1 | APAGADOR QUADRO BRANCO , corpo plástico, com feltro, dimensões 140 mm (comprimento) x 50 mm (largura) x 40 mm (altura), com variação de +/- 5 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 50 |
| 2 | APONTADOR - para lápis, duplo, com depósito, material termoplástico, tipo escolar, cor variada, tamanho médio. Caixa com 24 und. | caixa | 20 |
| 3 | BANDEIRA DO BRASIL em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoes na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 |
| 4 | BANDEIRA DO ESTADO DE PERNANBUCO em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoes na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-----|
| 5 | BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE PETROLINA em tecido oxford com sublimação total, dupla face, com ilhoes na lateral, tamanho médio 90cmx129cm. | unidade | 10 |
| 6 | BANDEJA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA , confeccionada em material acrílico transparente com armação de metal e estrutura móvel. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Dimensões aproximadas de 260mm x 350mm. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO, unidade. | unidade | 200 |
| 7 | BARBANTE tipo fitilho para embalagem em pvc, rolo com 100 metros | unidade | 50 |
| 8 | BLOCO DE ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 142X198MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 |
| 9 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 200X273MM, 50 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 |
| 10 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 60X103MM, 400 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 |
| 11 | BLOCO ANOTAÇÃO SEM PAUTA , 80X110MM, 100 FOLHAS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | pacote | 80 |
| 12 | BLOCO DE ANOTAÇÕES COM 100 FLS , 76X76MM, FOLHAS PAUTADAS | unidade | 300 |
| 13 | BLOCO DE ANOTAÇÕES EM ESPIRAL , COM FOLHAS PAUTADAS, MÍNIMO DE 60 FOLHAS. CAPA RÍGIDA, COM UMA CANETA ACOPLADA AO BLOCO. | unidade | 150 |
| 14 | BLOCO DE PAPEL FLIPCHART , folhas brancas, tamanho 630x800mm, com 50 folhas. | unidade | 100 |
| 15 | BOBINA CALCULADORA –cor branca; dimensões aproximadas: 57mmx30m. Caixa 30 unidades | caixa | 3 |
| 16 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA - material borracha, largura 17 mm, altura 5,5 mm, aplicação | unidade | 80 |

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|------|
| | para lápis e tinta. | | |
| 17 | CADERNO para anotações diversas, capa e contracapa em papelão 750 g/m ² , personalizadas com a logomarca da Câmara Municipal, 2x1 matérias, espiral, contendo 96 fls, 63g, contendo pauta interna com mínimo de 30 linhas, com espaço lateral para anotações diversas, espaço superior para título e espaço inferior para sumário. Contendo bolsa em pvc. Formato 200x275mm. | unidade | 250 |
| 18 | CAIXA ARQUIVO - material plástico, dimensões 135x240x360 mm, cor preta. | unidade | 1000 |
| 19 | CAIXA MULTIUSO em plástico polipropileno, com adesivo para anotações, pegadores lateral. dimensões 440mmx180mmx270mm | unidade | 50 |
| 20 | CAIXA ORGANIZADORA empilhável em material plástico polipropileno, corpo transparente, tampa azul, com fecho, dobradiça e alça na parte superior. Medidas 460mmx215mmx280mm. | unidade | 100 |
| 21 | CALCULADORA ELETRÔNICA – calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, visor LCD, memória cálculo, desligamento automático, corrente: pilha 1,5 ou energia solar. Dimensão aproximada: 14x9cm. Referência: Masterprint MP 1005, ELGIN MV 4123, ELGIN MV 4124. | unidade | 100 |
| 22 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 100 |
| 23 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 50 |
| 24 | CANETA ESFEROGRÁFICA - material plástico cristal, material ponta metálica com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha . Características adicionais: corpo sextavado (caixa com 50 unidades) | caixa | 30 |

Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br – Email: gabineteaerocruz@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-----|
| 25 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor amarela . | unidade | 600 |
| 26 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor laranja | unidade | 240 |
| 27 | CANETA MARCA-TEXTO - material plástico, tipo ponta porosa e chanfrada, cor verde . | unidade | 500 |
| 28 | CANETA PARA CD , tinta permanente em diversas superfícies. Caixa com 12 unidades. | caixa | 30 |
| 29 | CD-R virgem , gravação a 24X650MB dados / 74 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. - Capacidade para armazenagem de 650MB de dados, ou 74 minutos de áudio - Velocidade de gravação ate 24 X, - Face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo , com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de cd com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado com identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo, embalagem contendo 1 unidade. | unidade | 100 |
| 30 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 6/0 (caixa com 50 unidades). | caixa | 600 |
| 31 | CLIPS - bomba incendiária/bomba fins gerais - clip aço, paralelo niquelado n° 8/0 (caixa com 25 unidades). | caixa | 400 |
| 32 | CLIPS em arame de aço com acabamento niquelado, tratamento anti-ferrugem n° 02 (caixa com 100 unidades), cliques pequenos para papel, formato paralelo confeccionado em arame galvanizado flexível, sem oxidações e sem deformações | caixa | 800 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|-------|
| | provenientes de desajustes na fabricação, correspondente ao padrão comercial 2/0. | | |
| 33 | COLA - composição polivinil acetato - PVA, cor branca, aplicação papel, características adicionais: lavável e atóxica. Frasco 90g. | frasco | 600 |
| 34 | COLA BASTÃO , em tubo plástico, não toxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido mínimo 8 g e máximo 10 g, com selo Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante, Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. Conter o selo de identificação da conformidade que deve ser apostado na embalagem e atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO. | pacote | 100 |
| 35 | COLCHETE Nº 6 , DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | caixa | 100 |
| 36 | COLCHETE Nº 8 , DUAS PONTAS. CAIXA COM 72 UNIDADES. | caixa | 100 |
| 37 | CORRETIVO LÍQUIDO - homogêneo, aplicação a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e aceitar nova escrita por cima. O conjunto composto pelo frasco, tampa rosqueável e pincel deverá apresentar resistência adequada, não podendo apresentar deformações que prejudiquem seu uso. Referência: Faber Castel, Bic. | unidade | 200 |
| 38 | ELÁSTICO amarelo nº18 pacote com 60 unidades. | pacote | 50 |
| 39 | ENVELOPE CARTA OFÍCIO , cor branca, Dimensões aproximadas 114mm X 229mm , 90g Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 |
| 40 | ENVELOPE SACO - material papel alcalino, gramatura 75g/m2, tipo ofício , dimensões aproximadas: comprimento 340mmx24mm , cor branca . Características adicionais: sem impressão. | unidade | 3.000 |
| 41 | ENVELOPE SACO – MEIO OFÍCIO. Dimensões aproximadas 16,2cm X 22,9cm , cor branca . | unidade | 3.000 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| | Características adicionais: sem impressão. | | |
| 42 | ENVELOPE SACO A4 - papel officio: 75g ou 90g. cor branca. Dimensões aproximadas: 22cmx32cm. Características adicionais: sem impressão. | unidade | 2.000 |
| 43 | ESTILETE - estilete, tipo ino, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | unidade | 250 |
| 44 | ESTILETE - estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais: lâmina aço com tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão. | unidade | 250 |
| 45 | ETIQUETA - Etiqueta ink-jet/laser Carta. Dimensões: 25,4x101,6mm, etiqueta por folha: 20. Etiqueta por envelope: 2000 unid. Referência: código 6181 (Pimaco) | pacote | 50 |
| 46 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 25 x 99 mm na cor branca, tamanho A 4 Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 22 (vinte e dois) etiquetas por folha, com 25 (vinte e cinco) folhas. | unidade | 40 |
| 47 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 33,9 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 100 (cem) folhas com 14 (quatorze) etiquetas cada. | unidade | 30 |
| 48 | ETIQUETAS , para múltiplos usos, inclusive inkjet, lasejet e copiadoras com dimensões 50,8 x 101,6 mm na cor branca. Podem ser usadas tanto manualmente como no computador, copiadora ou máquina de escrever. Fabricadas com papel e adesivo especial para obter melhor impressão e a melhor aderência. Embalagem contendo 10 (dez) etiquetas por folha, com 100 (cem) folhas. | unidade | 30 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| 49 | EXTRATOR DE GRAMPO - material aço tipo espátula, tratamento superficial cromado. | unidade | 250 |
| 50 | FITA ADESIVA - material crepe, tipo monoface, dimensões aproximadas: largura 48 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso. | unidade | 60 |
| 51 | FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE- Adesivo Permanente, Dimensões aproximadas: 2,4cm x 1,5m. Referência: Fita Scotch® Fixa Forte da 3M. | unidade | 60 |
| 52 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - - medindo 45mm x 45m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 250 |
| 53 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 12mm x 10m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 300 |
| 54 | FITA ADESIVA TIPO DUREX - medindo 25mm x 50m, marcas de referência: durex, strapacak e adelbras. | unidade | 300 |
| 55 | FITA PARA IMPRESSORA DE CHEQUE- CMI 600- haste curta; Cor: preta, para máquina de cheque tipo Bematech. Referência da fita: masterprint | unidade | 5 |
| 56 | FLIP-CHART PARA QUADRO BRANCO E BLOCO DE PAPEL. ALTURA REGULÁVEL, SISTEMA DE PÉS ADAPTÁVEIS AO SOLO, ESTRUTURA EM AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA ALUMÍNIO, PERNAS METÁLICAS RETRÁVEIS, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV PARA USO DE QUADRO BRANCO, ALTURA: 175 CM. | unidade | 15 |
| 57 | GARRAFA PARA ÁGUA (squeeze escolar) – garrafa para água 500 a 550ml, com logomarca da Câmara Municipal, com a tampa fechada. Tampa rosqueável em pp - polipropileno, cor a definir, com bico em pvc flexível, no centro da tampa na cor natural com sistema de abre e fecha para saída da água, removível para lavar e com trava de segurança na base do bico. O corpo da garrafa deve ser em blenda de pebd - polietileno de baixa densidade e pead – polietileno de alta densidade não reciclados e fabricado sem relevos ao longo do corpo para evitar | unidade | 250 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| | acumulo de sujeira. O produto deverá atender os requisitos da norma da Anvisa para contato com alimentos rdc 51/2010. Apresentar laudo de ensaio de migração total do produto emitido por laboratório acreditado. Apresentar laudos declaratórios referentes aos pigmentos verde e branco de atendimento à resolução 105/99 da Anvisa que dispões sobre pigmentos para embalagens em contato com alimentos. Apresentar laudos declaratórios referentes às quatro matérias primas utilizadas na composição do produto: pp, pvc, pead e pebd de atendimento à norma anvisa rdc 91/2001 referente a materiais para embalagens em contato com alimentos. Apresentar certificado de regularidade da indústria fabricante da garrafa fornecida – cr/ctf no cadastro técnico federal mma/ibama – para fabricação de artefatos de materiais plásticos. | | |
| 58 | GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 25 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande. | unidade | 100 |
| 59 | GRAMPEADOR - material ferro, tipo mesa, capacidade mínima de 50 fls. Aplicação folhas, tamanho grampo 26/6, características adicionais: reforçado, tamanho grande. | unidade | 100 |
| 60 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR - em aço niquelado nº 26/6 - caixa com 1000 unidades | unidade | 100 |
| 61 | GRAMPO PARA GRAMPEADOR , tamanho 23/13 para grampeador, galvanizado. Embalagem: caixa com 5.000 (cinco mil) unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. | unidade | 100 |
| 62 | LÁPIS GRAFITE - nº02, apontado, confeccionado com madeira, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta preta atóxica, A barra interna do grafite deverá ter dureza HB, possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza e ser atóxica. CAIXA COM 144 UNIDADES. Características: diâmetro mínimo 6,5 mm, comprimento mínimo 170 mm - diâmetro do grafite: 2 mm - dureza nº 02 HB. Deverá atender ao | caixa | 5 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|-----|
| | estabelecido na norma NBR 15236 e ao selo do INMETRO. | | |
| 63 | LAPISEIRA GRAFITE 0,5mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,5mm. | unidade | 200 |
| 64 | LAPISEIRA GRAFITE 0,7mm, corpo plástico opaco, ponta semi-retrátil, acabamento cromado, entrada para armazenamento de mina grafite na parte superior, borracha branca acoplada. Diâmetro de 0,7mm. | unidade | 200 |
| 65 | LIVRO ATA: Capa: Dura preta. Dimensões aproximadas: 205 mm x 300 mm. Folhas Internas: papel offset numeradas. Gramatura: 56 g/m ² . Quantidade de folhas: Contém 100 folhas pautadas. | unidade | 120 |
| 66 | LIVRO PROTOCOLO - material papel offset, quantidade 100 fls., dimensões aproximadas: comprimento 230 mm, largura 170 mm, tipo capa dura. Características adicionais: com folhas pautadas e numeradas sequencialmente, material capa papelão, gramatura folhas 54 g/m ² . | unidade | 40 |
| 67 | MÍDIA EM PEN DRIVE 16GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | unidade | 80 |
| 68 | MÍDIA EM PEN DRIVE 32GB USB Leitura 10MB/s e Gravação 3MB/s Preto | unidade | 60 |
| 69 | MÍDIA EM PEN DRIVE 64GB USB Leitura 13MB/s e Gravação 5MB/s Preto | unidade | 40 |
| 70 | MINA GRAFITE 0,5mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades - (compatível com a lapiseira grafite) | unidade | 100 |
| 71 | MINA GRAFITE 0,7mm , tipo 2b, embalagem tubo com 12 unidades. (compatível com a lapiseira grafite) | unidade | 100 |
| 72 | MOLHADOR de dedos , em pasta, ligeiramente perfumado, para manuseio de papeis em geral. Embalagem com 12 g. | unidade | 200 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|--|---------|-------|
| 73 | MOUSE Box Óptico Com Fio Preto Usb. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. Conta com velocidade de 1200dpi. | unidade | 150 |
| 74 | MURAL FLANELADO VERDE, DIMENSÕES 450MMX 650MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | unidade | 25 |
| 75 | MURAL FLANELADO VERDE, DIMENSÕES 600MMX 900MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | unidade | 25 |
| 76 | MURAL FLANELADO VERDE, DIMENSÕES 900MMX 1200MM, MOLDURA MADEIRA EM MDF. | unidade | 25 |
| 77 | ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS triplo vertical, cristal, tamanho 16cmx23cmx32cm (complxlargxalt) | unidade | 200 |
| 78 | PAPEL METRO, bobina de papel branco, tamanho aproximado 1,00m x 100 m. | unidade | 10 |
| 79 | PAPEL METRO, bobina de papel kraft, tamanho aproximado 1,20m x 100 m. | unidade | 10 |
| 80 | PAPEL OFÍCIO - A4, 210x297 mm, alcalino, 75gr/m, com 500 folhas. | resma | 2.000 |
| 81 | PAPEL VERGÊ - material celulose, cor branca, gramatura: 180g/m2, comprimento 297mm, largura 210 mm, pacote com 50 fls. | pacote | 100 |
| 82 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 2CM, pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 2cm de espessura na cor transparente. | unidade | 2.000 |
| 83 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO – 3CM, pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 3cm de espessura na cor transparente. | unidade | 2.000 |
| 84 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO - 5CM pasta | unidade | 2.000 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|----|---|---------|-------|
| | com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício; com ilhoses de metal; gramatura: 250 a 270g/m grs/m, medidas 35 cm x 23 cm x 5,5 cm de espessura na cor transparente. | | |
| 85 | PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA - pasta com aba e fecho de elástico em polipropileno, feita de plástico transparente, no tamanho ofício, medidas aproximadas 35x24cm , cor transparente. | unidade | 2.500 |
| 86 | PASTA ARQUIVO , cartão prensado, tipo az, lombada estreita , tamanho ofício, aplicação arquivo. Dimensões aproximadas: Altura: 34cm Largura: 28cm Lombada: 6cm. Cor Preta | unidade | 600 |
| 87 | PASTA ARQUIVO , material papelão prensado, tipo az, lombada larga . Dimensões aproximadas: largura 280 mm, altura 350 mm, lombada 85 mm. Cor preta . Características adicionais com ferragem tipo alavanca. | unidade | 800 |
| 88 | PASTA ARQUIVO , nome pasta arquivo (pasta az plástica, lombo largo, na cor azul royal . Dimensões aproximadas: 285x34,5x7,3cm. (Referência chies ou qualidade superior). | unidade | 800 |
| 89 | PASTA CATÁLOGO C/100 ENV. OFÍCIO 0,06 PEBD C/VISOR, FORMATO OFÍCIO, COM BOLSO E COM VISOR, 4 COLCHETES, 100 ENVELOPES, DIMENSÕES: 243 X 330 | unidade | 60 |
| 90 | PASTA L A4 – Pasta “L” em polipropileno flexível para transporte e armazenamento de documentos, cor transparente. | unidade | 2000 |
| 91 | PASTA OFÍCIO COM GRAMPO , material plástico, gramatura: 34x24cm, cor transparente. | unidade | 2000 |
| 92 | PASTA SUSPensa EM CARTÃO 240 G/M² MARMORIZADO PLASTIFICADA (PINTADA) CASTANHA, HASTE PLÁSTICA, ACOMPANHA GRAMPOS PLÁSTICOS, VISORES E ETIQUETAS, POSSUI 6 DIFERENTES FURAÇÕES PARA O GRAMPO, ABAS COLADAS INTERNAMENTE C/6 POSIÇÕES PARA VISORES E ETIQUETAS, DIMENSÕES: L X A X P: 25 X 11,5 X 41,5 CM, EMBALAGEM C/ | caixa | 25 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | 25 UNIDADES | | |
|-----|--|---------|-----|
| 93 | PASTA SUSPensa PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICAS, TRIPLEX 275G, FEITA EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO COM FUNDO BRANCO, HASTES PLÁSTICAS, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, DIMENSÕES: 360 X 240 MM, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES | caixa | 50 |
| 94 | PERCEVEJO 10MM DOURADO, REVESTIDO DE NÍQUEL, PONTAS PERFURANTES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | caixa | 30 |
| 95 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 100 fls. , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | unidade | 20 |
| 96 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 30fls , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | unidade | 100 |
| 97 | PERFURADOR PAPEL – material aço, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 60 fls. , funcionamento manual. Características adicionais: furos redondos com marginador. | unidade | 100 |
| 98 | PILHA ALCALINA , tamanho C, 1,5 volts, embalagem com 02 unidades, dados de identificação do produto e marca do fabricante, unidade. | unidade | 30 |
| 99 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE - material plástico, ponta média 2.0, tinta azul. | unidade | 300 |
| 100 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE - material plástico, ponta média 2.0, tinta preta. | unidade | 300 |
| 101 | PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL. PONTA DE 4,0MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DIVERSAS CORES. | caixa | 30 |
| 102 | PORTA OBJETO – objeto em acrílico transparente, tipo conjugado, com divisória para caneta, clips e | unidade | 200 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|-----|--|---------|-----|
| | cartão, nas dimensões aproximadas 28x9x10 cm. | | |
| 103 | PRANCHETA PORTÁTIL A4/OFÍCIO – material MDF, dimensões 330x230x3mm. Características adicionais: com prendedor em metal | unidade | 200 |
| 104 | QUADRO BRANCO 1,20X0,90 MOLDURA ALUMÍNIO. | unidade | 25 |
| 105 | QUADRO BRANCO 100X60 MOLDURA ALUMÍNIO. | unidade | 25 |
| 106 | REABASTECEDOR P/PINCEL QUADRO BRANCO 40 ML TINTA ESPECIAL PARA REPOSIÇÃO NO PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES DIVERSAS | caixa | 30 |
| 107 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | unidade | 200 |
| 108 | RÉGUA , em material plástico, cor: branco, graduada em 50 cm, subdivisão em mm, com 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura, unidade. | unidade | 100 |
| 109 | ROLETE ENTINTADOR BICOLOR - modelo: IR40T; para calculadora eletrônica compatível com os modelos de calculadora Elgin MA-5121, MR-6124 . | unidade | 15 |
| 110 | SUPORTE PARA MONITOR , em MDF, com 2 gavetas, cor preta. Dimensões 39x26x12 | unidade | 150 |
| 111 | TECLADO COM FIO Usb Preto Resistente a água. Com tecnologia Plug & Play, conexão automática. | unidade | 100 |
| 112 | TESOURA PEQUENA , cabo emborrachado anatômico, lâmina de aço inox com marca do produto na lâmina, tamanho médio 12 cm. | unidade | 250 |
| 113 | TESOURA MULTIUSO – em metal, cabo plástico ou emborrachado, com formato anatômico e lâminas em aço inoxidável, 21cm. | unidade | 50 |
| 114 | TINTA PARA CARIMBOS – cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml. | frasco | 24 |



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

| | | | |
|-----|---|-------|----|
| 115 | TRILHO - GRAMPOS PARA PASTA- tipo trilho 80mm. Grampo em aço para usar em pastas e armazenar documentos, possui trilhos móveis para fechar.- Tamanho: 80mm.- Caixa com 50 unidades. | caixa | 10 |
|-----|---|-------|----|

4. VIGÊNCIA

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, e 65, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Início dos serviços.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS BENS

5.1. Prazo de entrega dos itens será de até **7 dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

5.2 A entrega dos materiais deverão ser de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Contratante em no máximo 07 (sete) dias corridos contados após o recebimento da solicitação.

5.3. A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.6. Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, em pacotes plásticos acondicionados em caixas de papel.

5.4 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

5.5. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

5.7. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.8. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.10 Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, em caráter excepcional, sem efeito suspensivo, devendo a solicitação ser encaminhada por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

5.2.1. Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado para o seguinte endereço: **Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-20, TEL: (87)3862-9265, e-mail: gabineteaerocruz@gmail.com**

5.2.2. Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados. A aceitação da justificativa ficará a critério do Contratante.

6 – PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

6.1. Para produtos que tenham prazo de validade definido pelo fabricante, estes deverão ser entregues com no mínimo 11 (onze) meses da validade indicada pelo fabricante.

6.2. Os materiais de que trata o presente Termo de Referência deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses, quando não houver referência específica.

6.3. Observar que alguns materiais/produtos já têm a validade mínima expressa na descrição do lote.

7. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O certame licitatório será realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, em conformidade com a Lei Federal nº10.520/02.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO:

- 8.1. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade **MENOR PREÇO**.
- 8.2. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes ao frete, aos tributos e aos demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.
- 8.3. A proposta deverá especificar, quando cabíveis: marca, modelo, fabricante, custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifique o produto cotado.
- 8.3.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, trinta dias.
- 8.4. Poderá ser exigido dos **PROPONENTES** a apresentação de folderes, prospectos, catálogos ilustrativos originais dos fabricantes, contendo especificações claras e detalhadas dos materiais em aquisição, a fim de verificar se este atende às especificidades solicitadas neste Termo de Referência.

9. VALOR ESTIMADO

A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo, tendo o valor médio total estimado em serviços de **R\$ 452.449,16 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)**.

10 – CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será feito com recursos próprios;
- 10.2. Os pagamentos serão realizados mediante envio da nota fiscal dos itens solicitados, através de transferência bancária em conta corrente da empresa contratada, devidamente atestada pelo setor competente, contendo: a) data da emissão; b) estar endereçada a Câmara Municipal de Petrolina, situada a Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, Petrolina – PE / CEP: 56304-20; c) valor unitário; d) valor total; e) a especificação dos produtos f) apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original ou a nota fiscal/fatura em primeira via original.
- 10.3. O Gestor do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

10.4. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.

10.5. O pagamento será feito de forma parcelada, conforme as quantidades solicitadas e entregues dentro do mês.

11. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os objetos deverão ser entregues na sede da Câmara de Vereadores de Petrolina que está localizada na Praça Santos Dumont, s/n° - Centro, Petrolina - PE, 52302-905.

Petrolina/ PE, 22 de fevereiro de 2022

Marta Regina Pereira dos Santos
Diretora da Câmara

Proc. Administrativo 1- 121/2022

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa - A/C Marta S.

Data: 21/03/2022 às 08:56:53

Ciente.

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE

Proc. Administrativo 2- 121/2022

De: Rita C. - GP-DA-SLC-PRE

Para: GP - Gabinete Presidencial - A/C Aerolande C.

Data: 21/03/2022 às 08:59:33

Confirmo a ciência da Comissão de Pregão.

—

Rita de Cássia Gomes Correia

Chefe de Gabinete

Proc. Administrativo 3- 121/2022

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP-CJ-PROC3 - Procurador João Paulo

Data: 21/03/2022 às 13:12:45

Setores (CC):

GP, GP-DC, GP-DF, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Faz-se a juntada de parecer jurídico.

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Anexos:

parecer_pregao_escritorio_18_03.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PARECER JURÍDICO

SOLICITANTE: Câmara Municipal de Petrolina

PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2022, PREGÃO

ASSUNTO: Consulta sobre os aspectos jurídicos e formais do Edital no Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial nº 02/2022, o qual destina-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para uso da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

I. DA CONSULTA

Recebida a solicitação da Câmara Municipal de Petrolina, para fins de análise dos aspectos jurídicos da minuta no Processo Licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, o qual destina-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para uso da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

É o relato do essencial. Passo a análise jurídica.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

II. FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Pregão Presencial para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais.

Pregão é a modalidade de licitação regulada pela Lei 20.520/02, cuja ementa: "institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns".

Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser definidos de maneira objetiva por meio do edital, conforme definição presente no § único do art. 1º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

Artigo 1º- Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

§ único - Consideram - se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Portanto, a modalidade escolhida se amolda ao Princípio da Legalidade, pois trata-se de contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de expediente e escritório para uso da Câmara Municipal de Petrolina/PE.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

A minuta em estudo evidencia a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração. Constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º estão adequadas, conforme consta nos autos do processo.

Quanto ao tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, segundo o art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por Item.

Em se tratando da minuta do contrato, que encontra-se junto aos autos, o mesmo cumpre os requisitos básicos dos contratos administrativos, elencados no art. 55 da Lei 8.666/93.

Quanto aos demais itens da minuta do Pregão Presencial e anexos (Termo de Referência, Memorando, Edital, Cotações), cujo teor foi analisado, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com as normas legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, e em consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, de acordo com as peças colacionadas aos autos, aprova esta assessoria jurídica os termos do edital de licitação na modalidade pregão presencial, manifestando-se favorável ao seu prosseguimento, reiterando que a presente análise se circunscreve à regularidade jurídico-procedimental dos termos do pregão presencial.

É o parecer.

Petrolina/PE, 18 de Março de 2022.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA E SILVA

Assessor Jurídico

Proc. Administrativo 4- 121/2022

De: Antonio B. - GP-DC

Para: GP-CJ-PROC3 - Procurador João Paulo

Data: 24/03/2022 às 12:56:01

Informo que há disponibilidade de dotação e recursos. no total de R\$ 545.022,20

—

Antonio Carlos Benevides
CHEFE SETOR CONTABIL

Proc. Administrativo 5- 121/2022

De: Marta S. - GP-DA

Para: GP - Gabinete Presidencial

Data: 30/03/2022 às 13:24:17

Setores (CC):

GP, GP-DC, GP-DF, GP-CJ-PROC3, GP-DA-SLC-PRE

Despacho:

No presente, faz-se a juntada dos procedimentos.

—

Marta Regina Pereira Dos Santos

Diretor

Anexos:

Adjudicacao.pdf

Homologacao.pdf

PREGAO_002_ATA.pdf

PREGAO_002_HABILITACAO.pdf

PREGAO_002_PROPOSTA.pdf

Memorando 136/2022

De: Aerolande C. - GP

Para: GP-DA - Diretoria Administrativa

Data: 30/03/2022 às 10:54:33

Setores envolvidos:

GP, GP-DA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ESCRITÓRIO

Prezada Diretora,

Encaminho a Adjudicação assinada para providências.

Atenciosamente.

—

Aerolande Amós da Cruz
PRESIDENTE

Anexos:

Termo_de_adjudicacao_escritorio.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e escritório para a **CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo do **ANEXO I** deste **EDITAL**.

Em conformidade com a ata datada em **28 de março de 2022**, **ADJUDICO** o objeto do **processo administrativo nº 121/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2022** à empresa abaixo relacionada:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO | VALOR |
|--|---------------------|------------------------------|---|-----------------------|
| MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | 73.693.665/00001-00 | Leonardo Batista Ferreira | RG: 492741980 SSP- BA CPF: 511.071.555-68 | R\$ 448.000,00 |

Petrolina-PE, 30 de março de 2022

Aerolande Amós da Cruz
Presidente da Câmara de Vereadores





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81E4-5169-2B47-E3AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AEROLANDE AMÓS DA CRUZ (CPF 656.XXX.XXX-78) em 30/03/2022 10:55:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/81E4-5169-2B47-E3AF>

Memorando 135/2022

De: Rita C. - GP

Para: GP-DA-APDA - Apoio Diretoria Administrativa

Data: 30/03/2022 às 10:40:34

Setores envolvidos:

GP, GP-DA-APDA

Homologação de Pregão - Material de Escritório

Prezada,

Encaminho a Homologação do Pregão em anexo, para as devidas providências.

Atenciosamente.

—

Rita de Cássia Gomes Correia

Chefe de Gabinete

Anexos:

Termo_de_HOMOLOGACAO_escritorio.pdf



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

OBJETO: a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e escritório para a **CÂMARA MUNICIPAL**, conforme especificações do Memorial Descritivo do **ANEXO I** deste **EDITAL**.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 29 de março 2022, o **Processo Administrativo nº 121/2022**, na modalidade **Pregão Presencial 002/2022**, à empresa abaixo relacionada:

| EMPRESA | CNPJ | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---------------------|------------------------------|---|-----------------------|
| MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | 73.693.665/00001-00 | Leonardo Batista Ferreira | RG: 492741980 SSP- BA CPF: 511.071.555-68 | R\$ 448.000,00 |

Petrolina-PE, 29 de março de 2022

Rita de Cássia Gomes Correia
Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9679-9A07-CF3F-12CA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA (CPF 042.XXX.XXX-00) em 30/03/2022 10:41:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/9679-9A07-CF3F-12CA>



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2022 - Sessão Nº 001

Processo : Pregão Presencial nº 002/2022

Objeto : Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório para atender as necessidades da Câmara Municipal de Petrolina, Estado de Pernambuco.

1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 28 de Março de 2022, reuniram-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Petrolina a Pregoeira **RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA** e os membros da Equipe de Apoio: **HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS, JUCIANA CASTRO DA CRUZ e BRUNA DA SILVA ARAÚJO GRANJA**, designados pela Portaria 002/2022, em cumprimento a Lei nº 10.520/02, pelas Leis Complementares nº123/06, 124/2014, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 002/2022.

Inicialmente a Pregoeira declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

Depois de recebidos e confirmadas as entregas dos envelopes pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO |
|---------|-------------|------|---------------|---------------|
| | | | | |

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina – PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br

Página 1 de 3

Doc:

129/312

| | | | |
|---|--------------------|---------------------------|---------------------|
| Maskate Distribuidora de Produtos de Papeleria e Armarinho Ltda. | 73.693.665/0001-00 | Leonardo Batista Ferreira | RG 492741980 SSP/BA |
|---|--------------------|---------------------------|---------------------|

Em seguida a Pregoeira e a Equipe de Apoio, no intuito de oferecer total transparência aos atos mostraram os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação ainda lacrados franqueou o acesso para todos os licitantes.

Ato contínuo, rubricados e abertos os envelopes contendo as propostas, a Pregoeira e a Equipe de Apoio passaram a análise dos requisitos do Edital, considerando quais as propostas que estavam adequadas.


Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada e/ou desclassificada para a fase de lance os seguintes licitantes:

1. Maskate Distribuidora de Produtos de Papeleria e Armarinho Ltda., tendo apresentado proposta no valor total de R\$ 450.014,06 (quatrocentos e cinquenta mil, quatorze reais e seis centavos), conforme Proposta de Preços em anexo.

Iniciada a fase de lances, por Lote e Item, verificou-se como vencedora conforme tabelas a seguir:

Verificada a possibilidade de redução dos valores nas propostas apresentadas, após a primeira tentativa a empresa reduziu o valor total para R\$ 449.014,06 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatorze reais e seis centavos).

Em nova solicitação da Pregoeira para negociar, a empresa vencedora reduziu o valor total para R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais). Assim sendo, tendo em vista ser a proposta apresentada abaixo do valor máximo, vantajosa ao Poder Público, a Pregoeira declarou a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE, conforme abaixo:


 Bruna
 2 de 3
 Kízia
 Bruna Juciana

1. Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda., com proposta no valor total para R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais).

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação e as discussões em mesa, tendo sido constatado que todos os documentos exigidos no Edital foram apresentados.

Posteriormente, declarada a classificação definitiva da vencedora, a Pregoeira avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Não houve manifestação de intenção de recorrer.

Como ninguém manifestou interesse em recorrer, a Pregoeira adjudicou os objetos do certame à vencedora da licitação.

Não houve ocorrências dignas de nota.

Nada mais havendo a tratar a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

Rita de Cássia G. Correia
RITA DE CÁSSIA GOMES CORREIA

Pregoeira

Herica Ingrid Briene
HERICA INGRID BRIENE VILAS BOAS

Equipe de Apoio

Juciana Castro da Cruz
JUCIANA CASTRO DA CRUZ

Equipe de Apoio

Bruna da Silva Araújo Granja
BRUNA DA SILVA ARAÚJO GRANJA

Equipe de apoio

Licitantes presentes:

Leonardo Batista Ferreira

CPF:

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro, TEL: (87)3862-9265, Petrolina - PE / CEP: 56304-200
Internet: petrolina.pe.leg.br



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 27575

| | |
|--------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE: | MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA |
| ENDEREÇO: | AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 - CENTRO |
| CNPJ/CPF: | 73.693.665/0001-00 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | 4.843-7 |
| INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO: | 6.589-7 |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: | 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO: | 15/02/2022 |
| DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO: | 16/04/2022 |

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

d53a3e0b8515c6b5ad7ae7a34757a8ab

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ: 73.693.665/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:50:10 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **EED0.98D2.6659.9E6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220971733

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| 038.205.516 | 73.693.665/0001-00 |

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

| | |
|---|------------------------------------|
| 206903.0117/22-2 - Inicial/CADASTRADO | 269193.0023/20-2 - 2a Inst/Julgado |
| 298958.0006/20-4 - 2a Inst/DISTRIBUICAO | 298958.0009/20-3 - 2a Inst/Julgado |

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 24/02/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.693.665/0001-00

Razão Social: MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS 1337 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA /
44010-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2022 a 02/04/2022

Certificação Número: 2022030400291415617815

Informação obtida em 12/03/2022 11:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.693.665/0001-00
Certidão n°: 1321334/2022
Expedição: 14/01/2022, às 17:51:49
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.693.665/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divisão e sugestões: cdt@tst.jus.br



LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE

Exercício: 2021

| ESPECIFICAÇÕES GERAIS | |
|-------------------------------------|---|
| NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE) | MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA |
| CNPJ: | 73.693.665/0001-00 |
| ENDEREÇO: | AVENIDA SENHOR DOS PASSOS – Nº 1337- CENTRO-FEIRA DE SANTANA - BA |
| PROCESSO: | 23010/15 Ano de abertura do processo: 2015 |
| REPRESENTANTE LEGAL: | GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO |
| CPF: | 341.963.235-53 |
| Descrição da Atividade Econômica | Principal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| | Secundária 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |

| | |
|--|--|
| Obs.: LICENÇA COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO; | Responsável pelo Parecer: 08/04/2021 <i>José Adalberto de Oliveira</i> Chefe do setor: 08/04/2021 <i>Rogério Reis R. L. dos Santos</i> Responsável R. L. dos Santos Chefe do Divisão de Análise e Vistoria Secretaria de Funcionamento |
| | Diretor (a): 08/04/2021 <i>Luz Wilson S. Paes</i> Diretor do Departamento de Controle e Desenvolvimento do Selo SEUR |
| | Secretário(a): 08/04/2021 <i>Sérgio Barradas Carneiro</i> Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30051204217839252825>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30051204217839252825-1
Data: 12/04/2021 16:32:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23553-AGFU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 15:39:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 15:59:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 30051204217839252825-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffb944fa294ad8438140718c9136f316e271f8b9d10b94d115499c56fb5cfd1029a8b1a932cfd52575d20d21e2a0d273a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



17

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 12 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE MASKATE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

Gracindo

GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 26.11.1965, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 341.963.235-53 e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da empresa "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1.337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, os sócios resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social da aludida empresa, para adequação ao novo código civil, Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: o comércio varejista, atacadista, importação e exportação de artigos de armarinho, miudezas, papelaria, perfumaria, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais elétricos, utilidades domésticas, veículos novos e usados, livros didáticos, suprimentos de informática, comissão na venda de linhas telefônicas para empresas autorizadas, impressão e editoração de livros.

SEGUNDA

O nome do sócio GRACINDO LOPES MEDEIROS NETO, fica alterado para GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO.

TERCEIRA

[Handwritten mark]

Neste ato o tipo jurídico passa a ser Sociedade Empresária Limitada.

QUARTA

A administração da sociedade é a cargo de ambos os sócios, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Continua...



Continuação...

QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica consolidado o Contrato Social da empresa, que passa a vigorar mediante as seguintes novas cláusulas, revogando-se às disposições em contrário:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 26.11.1965, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 341.963.235-53 e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana - Bahia, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da empresa "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1.337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, os sócios resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, mediante as seguintes cláusulas:

Continua...



Continuação...

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social de "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1.337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, ficando eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade é: o comércio varejista, atacadista, importação e exportação de artigos de armarinho, miudezas, papelaria, perfumaria, produtos de limpeza, gêneros alimentícios, materiais elétricos, utilidades domésticas, veículos novos e usados, livros didáticos, suprimentos de informática, comissão na venda de linhas telefônicas para empresas autorizadas, impressão e editoração de livros.

TERCEIRA

O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS: | COTAS | VALOR TOTAL: |
|---------------------------------|---------|----------------|
| GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAIS: | 400.000 | R\$ 400.000,00 |

QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

QUINTA

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

Continua...



[Handwritten signature]

Continuação...

DECIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA TERCEIRA

A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não implicará em extinção da sociedade. Por si e seus sucessores, assumem neste ato, os cotistas, o compromisso irrevogável e irretroatável de, na hipótese Segunda, transferir as respectivas cotas a terceiros que venham formalmente aderir a todos os termos do presente Contrato Social, estendendo-se tal disposição aos processos sucessórios pertinentes à primeira hipótese.

DECIMA QUARTA

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva cota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das cotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência, no prazo de 30 (trinta) dias;

II - Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as cotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

DECIMA QUINTA

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARAGRAFO ÚNICO: Caso os demais sócios decidam adquirir as cotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do Balanço Geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada do sócio.

Continua...



Continuação...

SEXTA

O início das atividades ocorreu em 08.11.1993, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

SETIMA

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que seja do interesse da mesma e atenda as exigências legais.

OITAVA

A sociedade possui um depósito fechado na Rua Sabino Silva, n.º 800, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-061, NIRE: 29900.513.106, em 31.07.1996.

NONA

A administração da sociedade é a cargo de ambos os sócios, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DECIMA

Ambos os sócios fazem jus a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DECIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Continua...



Continuação...

DECIMA SEXTA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As deliberações serão aprovadas por (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DECIMA SETIMA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízos do capital.

DECIMA OITAVA

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E, por assim estarem justos e combinados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias e assinam juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 24/novembro/2003.


Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

TESTEMUNHAS:

Tony Claudio Muniz
NOME: Tony Claudio Muniz
R.G N.º 04180048.62-SSP-BA

Maria Nilde Santos de Aquino
NOME: Maria Nilde Santos de Aquino
R.G N.º 1.724.617-SSP-BA

| | |
|--|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2003 SOB Nº: 96482619 Protocolo: 03/251277-5 |
| Empresa: 29 2 0138911 2 MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | |
| <u>Lafayette Pondé Filho</u> LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL | |

| | |
|---|---|
|  | CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.870-2 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1140 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - Fone: (33) 324-5000 - Fax: (33) 324-5001 |
| Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé | |
| Cód. Autenticação: 30052609191200170451-6; Data: 26/09/2019 12:09:16 | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60317-Q790; Valor Total do Ato: R\$ 4,42 | |
| Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | |

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 26.11.1965, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acôrdo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: o comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria, papel, papelão e seus artefatos e comércio varejista de artigos de papelaria e armarinho.

SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Continua...



Continuação...

TERCEIRA


As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

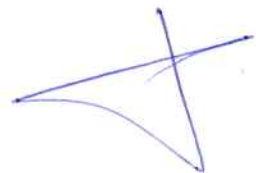
E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 23/maio/2006.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

| | |
|--|---|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2006 SOB Nº: 96685229 Protocolo: 06/109053-0 |
| Empresa: 29 2 0138911 2 MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E AMARINHO LTDA | <i>Lafayette Pondé Filho</i> LAFAYETTE PONDÉ FILHO SECRETARIO-GERAL |



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 14 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A residência e domicílio do sócio GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, fica alterado para a Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Apt.º 302, Santa Mônica, Feira de Santana-BA, CEP 44050-310.

SEGUNDA

O depósito fechado que funciona na Rua Sabino Silva, n.º 800, Centro, Feira de Santana-BA, CEP: 44025-061, NIRE n.º 29900513106, em 31.07.1996, CNPJ 73.693.665/0003-63, passará funcionar na Rua Vereador Demócrito de Lima Soares, n.º 76, Tanque da Nação, Feira de Santana-BA, CEP: 44015-230.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CLM 16.870-4
R. Passagem Santa Fé, 142 - Santa Fé - Salvador - CEP 41300-000 - Fone: (71) 344.5411 - Fax: (71) 344.5412

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-9; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60314-19NN;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

TERCEIRA


A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

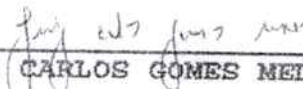
QUARTA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 21/Julho/2008.


GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO


LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS





ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 15 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Apt.º 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44050-310, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob WIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

[Handwritten signature]

PRIMEIRA

O capital social que é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, fica aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, de igual valor unitário, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os sócios:

[Handwritten signature]

| SOCIOS | COTAS | | VALOR TOTAL: |
|---------------------------------|---------|---------|----------------|
| | ANTS. | ATUAIS | |
| GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO | 200.000 | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS | 200.000 | 300.000 | R\$ 300.000,00 |
| TOTAIS: | 400.000 | 600.000 | R\$ 600.000,00 |

Continua..

[Handwritten signature]



Continuação...



SEGUNDA

A integralização das cotas ora subscritas será efetivada da seguinte forma: GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato com a sua participação do saldo parcial da conta: LUCROS ACUMULADOS. LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato com a sua participação do saldo parcial da conta: LUCROS ACUMULADOS.

TERCEIRA

Admite na sociedade GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 00323240.90-SSP-Bahia, CPF n.º 003.661.295-20.

QUARTA

O sócio GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, detentor de 300.000 (trezentos mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cede e transfere por doação 100.000 (cem mil) cotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao sócio ora admitido GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, do que dá plena e geral quitação.

QUINTA

O sócio LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, detentor de 300.000 (trezentos mil) cotas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cede e transfere por doação 100.000 (cem mil) cotas, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao sócio ora admitido GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, do que dá plena e geral quitação.

Continua..





Continuação...

SEXTA

O sócio GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, fica subrogado em todos os direitos e obrigações pelas cotas ora adquiridas. Exceto quanto aos LUCROS ACUMULADOS anteriores ao seu ingresso na sociedade.

SETIMA

O capital social que é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) cotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscrito e integralizado, permanece inalterado, porém com as modificações ocorridas no presente instrumento, fica assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS | COTAS | | VALOR TOTAL: |
|---------------------------------|----------------|----------------|-----------------------|
| | ANTS. | ATUAIS | |
| GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO | 300.000 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS | - | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS | 300.000 | 200.000 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAIS: | 600.000 | 600.000 | R\$ 600.000,00 |

OITAVA

Fica criada uma Filial na rua Sales Barbosa, nº 314, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-340, Frente e Fundo para a rua Monsenhor Tertuliano Carneiro, nº 51, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-500.

NONA

A administração da sociedade ficará a cargo apenas dos sócios GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, aos quais cabe, independentemente um do outro, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Continua...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30052609191200170451-13; Data: 26/09/2019 12:09:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60310-HDDX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrebatado de Miranda Católico: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Continuação...

DECIMA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA PRIMEIRA

Apenas os sócios GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, farão jús a uma retirada mensal à título de "pro-labore", que será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo os limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

DECIMA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

DECIMA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana, 21/agosto/2008.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

Gracindo de Freitas Medeiros
GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 16 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Aptº 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44050-310, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, e GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44025-360, portador da Carteira de Identidade n.º 00323240.90-SSP-Bahia, CPF n.º 003.661.295-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

Gracindo

[Handwritten mark]

PRIMEIRA

A residência e domicílio do sócio GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, fica alterado para rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Aptº 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44077-350.

[Handwritten mark]

SEGUNDA

A residência e domicílio dos sócios GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS e LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, fica alterado para rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001-336.

Continua..



Continuação...

TERCEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: comércio atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel, papelão e seus artefatos, móveis escolares e equipamentos, móveis para escritório, tecidos, brinquedos e materiais didáticos e pedagógicos, comércio varejista de artigos de papelaria e armarinho.

QUARTA

A sede da sociedade que funciona na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44010-230, passará a funcionar na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44002-205, mantendo eleito o foro desta Comarca, para qualquer ação fundada no presente instrumento.

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

SEXTA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana-BA, 14/agosto/2012.

Gracindo Lopes de Freitas Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

Gracindo de Freitas Medeiros
GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 30052609191200170451-16; Data: 26/09/2019 12:09:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60307-9/CF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/03/2013
SOB Nº: 97267986
Protocolo: 13/008605-3, DE 07/03/2013
Empresa: 29 2 0138911 2
MARNATE DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS DE PAPELARIA E
ARMARINHO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL
AC 0498079

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 17 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 1530, Apt.º 302, Santa Mônica, Feira de Santana, Bahia, CEP 44077-350, portador da Carteira de Identidade n.º 03622788.90-SSP-Bahia, CPF n.º 341.963.235-53, LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, solteiro, nascido em 08.11.1968, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001-336, portador da Carteira de Identidade n.º 03941163.05-SSP-Bahia, CPF n.º 377.120.045-87, e GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS, brasileiro, natural de Feira de Santana-BA, casado em regime de comunhão total de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Cachoeira, n.º 300, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001-336, portador da Carteira de Identidade n.º 00323240.90-SSP-Bahia, CPF n.º 003.661.295-20, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA", sediada na Av. Senhor dos Passos, n.º 1337, Centro, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44002-205, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE: 29201.389.112, por despacho de 08.11.1993, inscrita no CNPJ sob n.º 73.693.665/0001-00, e Alterações Contratuais posteriores, igualmente arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, resolvem de comum acordo alterar os referidos instrumentos, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

O objetivo da sociedade passa a ser: comércio varejista e atacadista de artigos de escritório, papelaria, papel, papelão e seus artefatos, móveis escolares, móveis para escritório, equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, material de limpeza, tecidos, brinquedos e materiais didáticos e pedagógicos, armarinho, equipamentos e suprimentos para informática.

Continua.



G. Medeiros



Continuação...

SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato Social e Alterações Contratuais ocorridas, desde que não modificadas pelo presente instrumento, continuam em pleno vigor.

E, por assim estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, para que produza os efeitos legais.

Feira de Santana-BA, 19/agosto/2012.

Gracindo Lopes de Medeiros Neto
GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

Luiz Carlos Gomes Medeiros
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

Gracindo de Freitas Medeiros
GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:02:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30052609191200170451-1 a 30052609191200170451-18

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbeff3db0128e85af36ece853b484599326ce03195539244b7e410756f608d4acc03a6
1ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PARTEIRANACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO

DOC. IDENTIDADE / CND, EPRESSOR / LP
 362278890 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
 341.963.235-53 26/11/1965

FELIÇÃO
 GRACINDO DE FREITAS
 MEDEIROS
 JANETE GOMES MEDEIROS

PERMISSÃO ACC CAT. PAR
 AB AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03834910032 16/06/2021 03/01/1984

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1288894980

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO FORTIFICADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FEIRA DE SANTANA, BA 28/06/2016

Assinatura
 Líbero Gonçalves Pereira
 Diretor Geral 56571110272
 ASSINATURA DO EMISSOR BA509723744

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1288894980

DETRAN BA (GANHA)

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 02.870-9
 Av. Professor Manoel Pessoa, 106 - Bairro São Francisco - CEP 50040-000 - Recife - PE - Brasil

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5 Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30052609191200170366-1; Data: 26/09/2019 12:08:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60296-9419,
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:06:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30052609191200170366-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef4b658d54b113f9ba1a6d272927f1e550c9b8a81b162637aa57b3fe94cff7efea3a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
 LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 394116305 SSP BA

CPF
 377.120.045-87 DATA NASCIMENTO
 08/11/1968

FILIAÇÃO
 GRACINDO DE FREITAS
 MEDEIROS
 JANETE GOMES MEDEIROS

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 2028 2028 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03465683800 02/07/2024 09/06/1987

VAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1839097810

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1839097810

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FEIRA DE SANTANA, BA 12/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
 Rodrigo Pimental de Souza Lima
 25730823806
 BA510225289

BAHIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Eurico Pezesa, 1188 - Bairro dos Eucaliptos - CEP 34020-400 - Belo Horizonte - Minas Gerais - Tel: (31) 3244-9000 - Fax: (31) 3244-9000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 30052609191200170296-1; Data: 26/09/2019 12:08:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD60286-AKLH;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 30052609191200170296-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5eccbef8a4dd1c9513aab500ebb96e48056be7a6cbf49184f02d3499e50578e735e0b203a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.693.665/0001-00 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/11/1993 |
| NOME EMPRESARIAL MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASKATE | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV SENHOR DOS PASSOS | NÚMERO 1337 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 44.002-205 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA |
| UF BA | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@OLEGRAM.COM | TELEFONE (75) 2101-8803 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/03/2022 às 15:04:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



17/03/2022

005563160

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005563160**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, portador do CNPJ: 73.693.665/0001-00, estabelecida na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 CENTRO, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 17 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 005563160



17/03/2022

005563224

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005563224

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 17/03/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, portador do CNPJ: 73.693.665/0001-00, estabelecida na AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 CENTRO, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 17 de março de 2022.

PEDIDO Nº: 005563224



À CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14:00

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório para a CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ n.º73.693.665/0001-00, localizada à AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 CENTRO, FEIRA DE SANTANA – BAHIA. Declara, sob as penas da lei, que: Conhecemos e aceitamos as condições do presente Edital de Licitação; Não empregam menores, nas formas previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira; até a presente data inexistem fatos impeditivos originados da Administração Pública em qualquer das suas esferas, por descumprimento de contratos anteriores; Não está (ão) incluso(s) entre os impedidos de licitar com o poder público do Município de Petrolina, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em especial ao disposto no art. 9º. Desta forma requerem sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências afins, posteriores à data de entrega dos envelopes.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2022

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

CNPJ: 73.693.665/0001-00

Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armario Ltda.

CNPJ (MF) 73.693665/0001-00 Inscrição Estadual : 38.205516/NO Av. Sr. Dos Passos, 1337 CEP 44010-230- Centro - Feira de Santana-Ba. FONE(FAX): 75 2101-8888



À CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14:00

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório para a CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL

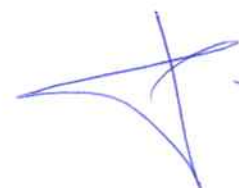
À Comissão de licitação Referente: Pregão 002/2022

O signatário da presente, Senhor(a) Sr. LEONARDO BATISTA FERREIRA, Brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 492741980, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF nº 511.071.555-68, com residência na Rua Artêmia Pires de Freitas, Condomínio Terra Nova, Casa 377 – bairro Sim – Feira de Santana – Bahia, representante legalmente constituído da proponente, DECLARA que a mesma recebeu do Licitador toda a documentação relativa ao edital em epígrafe, e que concorda e aceita todas as condições estabelecidas no mesmo e em seus anexos.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2022



MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ: 73.693.665/0001-00



Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armario Ltda.

CNPJ (ME) 73.693665/0001-00 Inscrição Estadual : 38.205516/NO Av. Sr. Dos Passos, 1337 CEP 44010-230- Centro - Feira de Santana-Ba. FONE(FAX): 75 2101-8888



À CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14:00

Câmara de Vereadores de Petrolina – PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório para a CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

ANEXO VI
DECLARAÇÃO

(art. 27, inc. V da Lei 8.666/93)

A empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ n.º73.693.665/0001-00, localizada à AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, no intermédio de seu representante legal o (a), Sr. LEONARDO BATISTA FERREIRA, Brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 492741980, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF nº 511.071.555-68, com residência na Rua Artêmia Pires de Freitas, Condomínio Terra Nova, Casa 377 - bairro Sim - Feira de Santana - Bahia, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Brasileira, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2022

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

CNPJ: 73.693.665/0001-00

Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armario Ltda.

CNPJ (MF) 73.693665/0001-00 Inscrição Estadual : 38.205516/NO Av. Sr. Dos Passos, 1337 CEP 44010-230- Centro - Feira de Santana-Ba. FONE(FAX): 75 2101-8888



À CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 28/03/2022

HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14:00

Câmara de Vereadores de Petrolina - PE, sito à Praça Santos Dumont, s/nº - Centro

OBJETO: O presente PREGÃO PRESENCIAL tem por objeto Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e escritório para a CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações do Memorial Descritivo do ANEXO I deste EDITAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

A empresa MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA, CNPJ n.º73.693.665/0001-00, localizada à AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 1337 CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BAHIA por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Sr. LEONARDO BATISTA FERREIRA, Brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de Identidade nº 492741980, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF nº 511.071.555-68, com residência na Rua Artêmia Pires de Freitas, Condomínio Terra Nova, Casa 377 - bairro Sim - Feira de Santana - Bahia. DECLARA, que, os sócio(s) e/ou proprietário(a) da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores da Câmara) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau. DECLARA ainda, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 28 DE MARÇO DE 2022

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA

CNPJ: 73.693.665/0001-00

Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda.

CNPJ (MF) 73.693665/0001-00 Inscrição Estadual : 38.205516/NO Av. Sr. Dos Passos, 1337 CEP 44010-230- Centro - Feira de Santana-Ba. FONE(FAX): 75 2101-8888



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho LTDA, CNPJ nº 73.693.665/0001-00, estabelecida na Avenida Senhor dos Passos, 1337 Centro Feira de Santana – BA, CEP: 44010-230, forneceu para a Prefeitura Municipal de Rio Real - BA, situada na Praça Barão do Rio Branco, 56, Centro, Rio Real – Bahia, os produtos concernentes aos materiais de expediente e materiais pedagógicos.

Acrescemos que a empresa atendeu aos ditames dos contratos, de forma plena, exemplar e irrepreensível, não havendo de forma alguma nenhuma mácula na execução dos fornecimentos.

1) Processo: Pregão Presencial nº 039-2017-PP

2) Número dos Contratos Fornecimento:

Nº 039-01-2017-RP

Nº 004-2018-RP

3) Notas fiscais:

Nº 123027 – Material de expediente

Nº 123465 – Material pedagógico

Nº 123468 – Material pedagógico

Nº 123496 – Material pedagógico

Selo de Autenticidade
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
 Ato Notarial ou de Registro
2037.AB112591-0
 Consulte o selo em www.tjba.jus.br/validacao

*Atto de Notas
 com função de Protesto
 Comarca de Rio Real - BA
 Reconheço a firma por Sebastião H. P. P.
 Nota Fiscal nº 123027
 Nota Fiscal nº 123465
 Nota Fiscal nº 123468
 Nota Fiscal nº 123496
 Rio Real BA 02/03/18*

Doa. Te. Valdo Somenzi - 20M 38.9.05 5.1871.012324 - 1162 2378
 Rio Real BA 02/03/18

Elianara Granja Cavalcante da Costa - Tascandê Titular
 Gilson Tiago Granja - Tascandê Substituto
 Livia Regina Moreira Costa - Escrevente Autorizada
 Raibella de Carvalho Machado - Escrevente Autorizada

Rio Real – BA, 02 de março de 2018.

Jaciella Aparecida do Nascimento
 Sec. Finanças
 Dec. 02/2017

[Handwritten signature]

RECONHECIDO

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2020 10:21:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30051610181717360804-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90cbbfe5622f0c67883e475ecc08edbe5af871ff7ee94073289e966d2c071191b632490aa8435251758f9d5715223a3a6
1ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039-01-2017-RP

Pelo presente instrumento de contrato de fornecimento celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, S/Nº, Centro – Rio Real -Ba. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antonio Alves dos Santos, brasileiro RG nº. 0241063213 – SSP-BA e CPF nº 194.432.185-34, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real - Bahia, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**, situada à Avenida Senhor dos Passos, nº 1337, Centro, Feira de Santana – Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.693.665/0001-00, Inscrição Estadual nº 038.205.516, aqui representada pela Sr. Leonardo Batista Ferreira, brasileiro, maior, CPF/MF nº 511.071.555-68 e RG: nº 492741980-SSP/Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente vinculadas ao processo de licitação Pregão Presencial 039-2017-PP, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO, LOCAL DE ENTREGA E REGIME

O objeto deste Contrato é o Fornecimento Parcelado de Material de Expediente para Manutenção das Secretarias do Município de Rio Real - Estado de Bahia, de acordo com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor, no Pregão Presencial – Registro de Preços 039-2017-PP, devidamente homologada, em 19 de junho de 2017, sob o regime de fornecimento parcelado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todo o material deverá ser entregue, na sede da Administração, localizada à Rua Rui Barbosa, S/N, Rio Real, Estado da Bahia,

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto desta contratação será entregue parceladamente, de acordo com os quantitativos e periodicidade estabelecidos no Termo de Referência que integrou o Edital da licitação que antecedeu esta contratação através da emissão de Autorizações de Fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada :

UNIDADE: 020100 – Gabinete do Prefeito.
PROJ/ATIV: 2014 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito.
ELEMENTO: 339030 - Material de Consumo
FONTE: 00.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

UNIDADE: 0202 - Secretaria Municipal de Administração.
PROJ/ATIV: 2038 – Manutenção da Secretaria de Administração.
ELEMENTO: 339030 - Material de Consumo.
FONTE: 00

UNIDADE: 0203 - Secretaria Municipal de Finanças.
PROJ/ATIV: 2262 – Gestão da Secretaria de Finanças.
ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 00

UNIDADE: 020400 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais
PROJ/ATIV: 2015 – Manutenção das Ações da Secretaria de Governo.
ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo.
FONTE: 00

UNIDADE: 020500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
PROJ/ATIV: 2035 – Gestão da Secretaria de Obras e serviços Urbanos.
PROJ/ATIV 2240 – Manutenção e Conservação dos Sarviços de Infraestrutura.
ELEMENTO 339030 – Material de Consumo
FONTES. 00

UNIDADE. - 020600 - Secretaria Municipal de Transporte
PROJ/ATIV - 2036 - Gestão da Secretaria de Transporte
ELEMENTO- 339030 – Material de Consumo
FONTE: 00 e 42

UNIDADE: - 02700 - Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente
PROJ/ATIV: - 2033 - Gestão da secretari de Abicultura
ELEMENTO 339030 – Material de Consumo
FONTE: 00

UNIDADE: 021000 – Secretaria da Assistência Social e trabalho.
PROJ/ATIV: 2019 – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.
PROJ/ATIV: 2026 – Ações do Bloco de Proteção Social Básica – PSB.
PROJ/ATIV: 2027 – Ações do Bloco de Proteção Social Especial – PSE
PROJ/ATIV: 2037 – Gestão da Secretaria do Trabalho e Ação Social
PROJ/ATIV: 2185 – Manutenção dos Conselhos Municipais.
PROJ/ATIV: Manutenção das ações dos Programas Cadúnico e Bolsa Família.
ELEMENTO 339030 – Material de Consumo
FONTE: 00, 28 e 29

UNIDADE: 020901 – Fundo Municipal de Saúde..
PROJ/ATIV: - 2072 – Manutenção do CAPS.
PROJ/ATIV: - 2074 – Manutenção do Atendimento Ambulatrial e Hospitalar.
PROJ/ATIV: - 2096 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde.
PROJ/ATIV: - 2124 – Manutenção das Ações do NASF
PROJ/ATIV - 2125 – Manutenção do Programa Saúde da Família.
ELEMENTO 339030 – Material de Consumo
FONTE: 02, 14.

2



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ – 15.088.800/0001-83

UNIDADE: 14.01 - Secretaria Municipal da Educação
PROJ/ATIV: 2017 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
PROJ/ATIV: 2034 – Gestão da Secretaria de Educação.
PROJ/ATIV: 2058 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino Infantil.
PROJ/ATIV: 2107 - Manutenção da Casa dos Conselhos.
ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo
FONTE: 01, 04 e 19

**CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO/ REAJUSTAMENTO / CORREÇÃO
MONETÁRIA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor global deste Contrato é de R\$ 179.524,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais) e os preços unitários são os ofertados na proposta da Contratada

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Não haverá reajustamento de preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte, montagem e instalação, e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no Edital do Pregão Presencial nº 039-2017-PP

PARÁGRAFO QUARTO- O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias da data de aprovação da fatura, que só ocorrerá após o completo fornecimento montagem e instalação, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando houver erro de qualquer natureza, na emissão da Nota Fiscal/Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição e/ou emissão de Nota de Correção.

4.1. **PARÁGRAFO SEXTO** - Havendo erro na fatura ou recusa pela CONTRATANTE na aceitação do fornecimento, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.2. **PARÁGRAFO SÉTIMO** - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar a primeira remessa de mercadorias em no máximo 5 (cinco) dias após a primeira solicitação, expedida pela Secretaria de Administração, sendo o mesmo prazo para as outras solicitações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O referido contrato terá vigência a partir de sua assinatura até a entrega total dos produtos, conforme solicitações e Notas Fiscais correspondentes, a previsão de termino é até 31 de dezembro de 2017.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na CONTRATANTE. Quando ocorrer o vencimento fora de dia útil, considerar-se á primeiro dia útil o imediatamente subsequente, sem ônus para a CONTRATANTE

PARÁGRAFO QUARTO- Poderá ser prorrogado o prazo de execução contratual previsto nesta Cláusula, observadas as disposições dos parágrafos 1º e 2º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei nº 8666/93, no prazo de até 05 (cinco) dias, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O recebimento definitivo do fornecimento, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros. O recebimento do definitivo do objeto se dará após a entrega total do objeto contratado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO- A critério da administração, não houve solicitação de garantia neste contrato.



CLÁUSULA SÉTIMA- FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será fiscalizado por preposto especialmente designada pela CONTRATANTE

CLÁUSULA OITAVA - MULTAS E SANÇÕES

No caso de inadimplência contratual serão aplicadas ao Contratado as sanções previstas na Lei nº 8666/93, assegurada a ampla defesa, e a multas no percentual de:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo, além de:
 - a) retenção de pagamentos enquanto perdurarem quaisquer pendências do Contratado junto à CONTRATANTE;

b) esgotados todos os prazos de fornecimento do objeto, o Contratado ficará, automaticamente, impedido de participar de novas licitações na CONTRATANTE, enquanto não cumprir as obrigações assumidas neste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas aplicadas serão deduzidas da garantia se houver ou do valor total do Contrato. Se o valor da multa for descontado da garantia prestada o Contratado se obriga a recompor o valor inicial da garantia prestada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

CLÁUSULA NONA- INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

Assegurado contraditório e a ampla defesa, a inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, as disposições da Seção V, Capítulo III, da Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa, perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

CNPJ - 15.088.800/0001-83

processo de execução e neste ultimo caso o presente Contrato servirá de título executivo extra judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á , ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicar-se-á, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
 - promover a rescisão contratual ,com as conseqüências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
 - exigir a execução do Contrato., sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.
- h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Município, no prazo de lei.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Rio Real, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Rio Real - BA, 04 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Rio Real
CONTRATANTE

Maskate Distribuidora de Produtos e
Papeleria e Armarinho LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 029 134 655 90

CPF: 056 84 527 73



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio Real

Quinta-feira • 17 de Agosto de 2017 • Ano VIII • Nº 1493

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rio Real publica:

- **Resumo do Contrato de nº. 039-01-2017-RP.**(Maskate Distribuidora de Produtos e Papelaria e Armарinho Ltda).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor
publique seus atos no seu veículo
oficial para que a população tenha
acesso e sua decisão seja
transparente e clara.
A Imprensa Oficial criada através
de Lei. Lembre esse papel!

Imprensa Oficial do Município.

Gestar. Transparência e consciência pública.



Gestor - Antônio Alves Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Senador Antônio Carlos Magalhães, nº. 56

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBQUCUMHCSZXJGLPF/FZW

Resumos de Contratos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

RESUMO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo do contrato de nº. 039-01-2017-RP. Objeto: Fornecimento parcelado do material de expediente para manutenção das Secretarias do Município de Rio Real-Bahia. Empresa Contratada: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E PAPELARIA E ARMARINHO LTDA. CNPJ: 76.693.685/0001-00. Valor global R\$ 179.524,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais). Vigência até 31 de Dezembro de 2017. Rio Real-BA, 17/08/2017. Regivânia Mara dos Reis Fonseca - Secretária de Administração

Regivânia Mara dos Reis Fonseca, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Tel: (35) 3426-1120

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBQUCUIMHCSZXJGLPF/FZW

Esta edição encontra-se no site: www.rioreal.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO | | NF-e Nº 000123027 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|---|--|
|  MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, * CENTRO - 44010-230 FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75) 2101-8888 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000123027 SERIE 1 FOLHA 1 de 2 |  Chave de acesso da NF-e 2918 0273 6936 6500 0100 5500 1000 1230 2711 4537 2023 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180012785657 09/02/2018 10:37:28 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 382055-16 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 73.693.665/0001-00 |

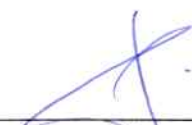
| | | | | | |
|---|----------------------------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | | DATA DA EMISSÃO | |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNIC. DE RIO REAL | | 15.088.800/0001-83 | | 09/02/2018 | |
| ENDEREÇO PCA. BARAO DO RIO BRANCO, 56, * | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 48330-000 | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 09/02/2018 | |
| MUNICÍPIO RIO REAL | FONE/FAX (75) 3426-1252 | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE SAÍDA 10:34:21 | |

| Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| | | | | | | | | |

| | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.924,82 | VALOR DO ICMS 346,45 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.431,67 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 21.431,67 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|-------------------|----------------------------------|-----------|------------|--|--------------------|--|----------------------|--|----------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANT | | PLACA DO VEICULO | | UF | | CNEJ/CPF | |
| RAZÃO SOCIAL O MESMO | | 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | | 1 | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | |
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE VOLUME | MARCA | NUMERAÇÃO | | | PESO BRUTO 0,00 | | PESO LÍQUIDO 0,00 | | | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 5577.0 | ALMOFADA P/CARIMBO 3 JAPAN AZL DES: 0.00 LG: A | 96122000 | 020 | 5102 | UN | 12,00 | 2,0000 | 24,00 | 14,12 | 2,54 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 5578.0 | ALMOFADA P/CARIMBO 3 JAPAN PTO DES: 0.00 LG: A | 96122000 | 020 | 5102 | UN | 2,00 | 2,0000 | 4,00 | 2,35 | 0,42 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 8490.0 | CAD C/FOLHAS NUMERADAS 100FLS DES: 0.00 LG: B | 48202000 | 060 | 5403 | UN | 38,00 | 6,7500 | 256,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8491.0 | CAD C/FOLHAS NUMERADAS 200FLS DES: 0.00 LG: B | 48202000 | 060 | 5403 | UN | 4,00 | 13,2200 | 52,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 468522.0 | CAD C/FOLHAS NUMERADAS 50FLS DES: 0.00 LG: B | 48202000 | 060 | 5403 | UN | 41,00 | 4,3500 | 178,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4604.0 | CLIPS IARA 2 C/100 DES: 0.00 LG: A | 83059000 | 020 | 5102 | UN | 127,00 | 0,9200 | 116,84 | 68,73 | 12,37 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 161354.0 | ENVELOPE SACO BCO 200X280 DES: 0.00 LG: B | 48171000 | 060 | 5403 | UN | 481,00 | 0,2400 | 115,44 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161498.0 | ENVELOPE SACO BCO 34 240X340 DES: 0.00 LG: B | 48171000 | 060 | 5403 | UN | 482,00 | 0,2600 | 125,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140804.0 | ENVELOPE SACO OURO 240X340 DES: 0.00 LG: B | 48171000 | 060 | 5403 | UN | 1.085,00 | 0,2500 | 271,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3566.0 | FITA ADES DUPLA FACE ADELBRAS DES: 0.00 LG: A | 39191010 | 020 | 5102 | UN | 200,00 | 5,2800 | 1.056,00 | 621,18 | 111,81 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4191.0 | FITA P/EMB ADELBRA TRANS 48X45 DES: 0.00 LG: A | 39191010 | 520 | 5102 | UN | 30,00 | 1,9500 | 58,50 | 34,41 | 6,19 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 9803.0 | GRAMPEADOR MAPED MASTER 01 DES: 0.00 LG: A | 84729040 | 220 | 5102 | UN | 40,00 | 10,5000 | 420,00 | 247,06 | 44,47 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 67661.0 | GRAMPOS GALVANIZADO CIS 26/6 C/5000 DES: 0.00 LG: A | 83052000 | 020 | 5102 | CX | 117,00 | 2,9100 | 340,47 | 200,28 | 36,05 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 18387.0 | GRAMPOS TRILHO IARA C/50 DES: 0.00 LG: A | 83051000 | 020 | 5102 | UN | 3,00 | 5,2400 | 15,72 | 9,25 | 1,67 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 5427.0 | GRAMPOS 26/6 IARA C/5000 DES: 0.00 LG: A | 83052000 | 020 | 5102 | UN | 10,00 | 2,9700 | 29,70 | 17,47 | 3,14 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 562046.0 | LIVRO PONTO 4 ASSINAT 100FLS DES: 0.00 LG: B | 48201000 | 060 | 5403 | UN | 34,00 | 11,1000 | 377,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 405653.0 | LIVRO PROT CORRESP 104FLS DES: 0.00 LG: B | 48201000 | 060 | 5403 | UN | 6,00 | 6,2800 | 37,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8885.19 | PAPEL OFIC CHAMEX A4 OFFICE DES: 0.00 LG: B | 48025610 | 560 | 5403 | CX | 105,00 | 152,0000 | 15.960,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | |
|---|---|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 2272,58 Federal e 105,00 Estadual Fonte: IBPT 16.1.A CLI: 155744-PREF.M RIO REAL VEND: 51 ROTA: 001 OBS: ADM PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCAO OU TROCA DE MERCADORIAS A=BASE CALC RED 41,176% CNF.ART 8 DEC.7799 DE 09/05/00 PROC01086120050 PAR.2744/05 B=ST-60 ICMS PAGO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA(AJUSTE SINIEF 4/93) ART.359 DEC6284/97 |  |



**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**
AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, *
CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8888

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
N° 000123027
SERIE 1
FOLHA 2 de 2



Chave de acesso da NF-e
2918 0273 6936 6500 0100 5500 1000 1230 2711 4537 2023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129180012785657 09/02/2018 10:37:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.693.665/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|---|----------|-----|------|------|--------|-------------------|----------------|--------------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 68857.0 | PASTA L CRISTAL ACP A4 %DES: 0.00 LG: B | 42021210 | 060 | 5403 | UN | 91.00 | 0,4800 | 43,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2947.0 | PERFURADOR CIS 709 %DES: 0.00 LG: A | 84729040 | 220 | 5102 | UN | 19.00 | 19,0000 | 361,00 | 212,35 | 38,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 62265.0 | REGISTRADOR AZ AML FRAMA %DES: 0.00 LG: B | 48203000 | 560 | 5403 | UN | 114.00 | 6,5000 | 741,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 443005.0 | REGISTRADOR AZ FRAMA ESTREITO GRAFITE %DES: 0.00 LG: A | 48203000 | 520 | 5102 | UN | 114.00 | 6,5000 | 741,00 | 435,89 | 78,46 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 19130.19 | TINTA P/CARIMBO JAPAN PTO 40ml %DES: 0.00 LG: A | 32151900 | 020 | 5102 | DZ | 6.00 | 17,4900 | 104,94 | 61,73 | 11,11 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO | | NF-e Nº 000123465 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|--|
|  MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, * CENTRO - 44010-230 FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75) 2101-8888 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000123465 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1 |  Chave de acesso da NF-e 2918 0273 6936 6500 0100 5500 1000 1234 6519 6765 9624 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129180015850028 20/02/2018 10:57:40 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 382055-16 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO | CNPJ 73.693.665/0001-00 |

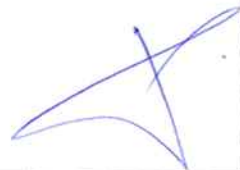
| | | | |
|--|-----------------|--------------------|-----------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE RIO REAL | | 11.218.298/0001-27 | 20/02/2018 |
| ENDEREÇO | BAIRRO/DISTRITO | CEP | DATA DE SAÍDA/ENTRADA |
| RUA PROFESSOR EDVALDO BOA VENTURA, 95, * | CENTRO | 48330-000 | 20/02/2018 |
| MUNICÍPIO | FONE/FAX | UF | HORA DE SAÍDA |
| RIO REAL | (75) 3426-1748 | BA | 10:54:46 |

| FATURA | | | | | | | | |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor |

| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 6.276,59 | 1.129,78 | 0,00 | 0,00 | 10.993,45 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.993,45 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|---------|----------------------------------|-------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL O MESMO | | 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | 1 | | | |
| ENDEREÇO | | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |
| 1 | VOLUME | | | 0,00 | 0,00 | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 16023.0 | BALÕES TOP SORTIDO LISO C/50 | 95030099 | 520 | 5102 | PT | 100,00 | 10,9400 | 1.054,00 | 620,00 | 111,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 2661.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 10mm | 39203000 | 020 | 5102 | UN | 112,00 | 0,5000 | 168,00 | 98,82 | 17,79 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 2680.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 30mm | 39203000 | 020 | 5102 | UN | 109,00 | 4,2000 | 457,80 | 269,30 | 48,47 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 8163.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 40MM | 39203000 | 020 | 5102 | UN | 109,00 | 0,6500 | 615,85 | 362,27 | 65,21 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 28623.19 | LAPIS GRAF GREENCASTLE N.2 | 96091000 | 520 | 5102 | CX | 30,00 | 24,9400 | 736,20 | 433,06 | 77,95 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 3558.19 | PAPEL CARTOLINA AMARELO | 48025799 | 060 | 5403 | PT | 10,00 | 32,3300 | 323,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 7264.0 | PAPEL METRO BRANCO | 48101390 | 020 | 5102 | RL | 10,00 | 89,0800 | 890,80 | 524,00 | 94,32 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 3268.0 | PAPEL METRO KRAFT BOB 20KG | 48051900 | 020 | 5102 | RL | 10,00 | 67,6800 | 676,80 | 398,12 | 71,66 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 576745.0 | PISTOLA APLICADORA CLASSE GDE REF.HF-0 | 85167990 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 11,1300 | 222,60 | 130,94 | 23,57 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 239352.0 | PLACA DE E V A LISA 100X100 LARANJA | 40027911 | 020 | 5102 | UN | 97,00 | 24,9800 | 2.384,26 | 1.402,52 | 252,45 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 115770.19 | PLACA DE E V A LISA 40X48 AZ ESC | 64062000 | 220 | 5102 | PT | 100,00 | 7,4400 | 744,00 | 437,65 | 78,78 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 219828.19 | REFIL COLA QUENTE GROSSA RENDICOLA | 35052000 | 220 | 5102 | PT | 23,00 | 16,0800 | 369,84 | 217,55 | 39,16 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 417418.19 | TECIDO TNT AZUL ROYAL | 56031290 | 020 | 5102 | RL | 50,00 | 47,0000 | 2.350,00 | 1.382,36 | 248,82 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | %DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--|---|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 1241,02 Federal e 1474,21 Estadual Fonte: TBPT 16.1.A CLI: 382936-FUNDO VEND: 51 ROTA: 001 PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUÇÃO OU TROCA DE MERCADORIAS A=BASE CALC RED 41,176% CNF,ART 8 DEC.7799 DE 09/05/00 PROC01086120050 PAR.2744/05 B=ST-60 ICMS PAGO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA(AJUSTE SINIEF 4/93) ART.359 DEC6284/97 | RESERVADO AO FISCO  |

RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
Nº 000123468
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**

AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, *
CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8868

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000123468

SERIE 1

FOLHA 1 de 1



Chave de acesso da NF-e

2918 0273 6936 6500 0100 5500 1000 1234 6815 3493 5570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129180015857029 20/02/2018 11:13:59

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

73.693.665/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREF. MUNIC. DE RIO REAL

CNPJ/CPF

15.088.800/0001-83

DATA DA EMISSÃO

20/02/2018

ENDEREÇO

PCA. BARAO DO RIO BRANCO, 56, *

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48330-000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

20/02/2018

MUNICÍPIO

RIO REAL

FONE/FAX

(75) 3426-1252

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

11:11:11

FATURA

| Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 607,04 | 109,27 | 0,00 | 0,00 | 1.234,75 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 1.234,75 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
|--------------|-----------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| O MESMO | 0 - EMISSANTE 1 - DESTINATÁRIO | 1 | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 1 | VOLUME | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 2175.0 | MASSA MODELAR ACRILEX C/6 %DES: 0.00 LG: A | 34070010 | 520 | 5102 | UN | 200,00 | 1,8500 | 370,00 | 217,65 | 39,18 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1033.0 | PINCEL CASTELO C510 2 %DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 55,00 | 0,8700 | 47,85 | 28,15 | 5,07 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4908.0 | PINCEL CASTELO C510 6 %DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 0,9900 | 49,50 | 29,12 | 5,24 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 115832.19 | PLACA DE E V A ATOALHADO 40X48 AML %DES: 0.00 LG: A | 64062000 | 220 | 5102 | PT | 14,00 | 15,4000 | 211,60 | 159,77 | 28,78 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4196.19 | TINTA GUACHE 250ML AML ORO %DES: 0.00 LG: B | 32131000 | 560 | 5403 | PT | 10,00 | 20,2800 | 202,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 132948.19 | TINTA PINTAKARA SORTIDA %DES: 0.00 LG: A | 33049990 | 020 | 5102 | CX | 10,00 | 29,3000 | 293,00 | 172,35 | 31,02 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 200,81 Federal e 209,91 Estadual Fonte: IBPT 16.1.A
CLI: 155744-PREF.M RIO REAL VEND: 51 ROTA: 001
OBS: SOCIAL
PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUÇÃO OU TROCA DE MERCADORIAS
A=BASE CALC RED 41,176% CNF.ART 6 DEC.7799 DE 09/05/00 PROC01086120050 PAR.2744/05
B=ST-60 ICMS PAGO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA(AJUSTE SINIEF 4/93) ART.359-DEC6284/97

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
Nº 000123496
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**



AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, *
CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8888

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000123496

SERIE 1

FOLHA 1 de 2



Chave de acesso da NF-e

2918 0273 6936 6500 0100 5500 1000 1234 9611 6284 4379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129180015900604 20/02/2018 13:42:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

73.693.665/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREF. MUNIC. DE RIO REAL

CNPJ/CPF

15.088.800/0001-83

DATA DA EMISSÃO

20/02/2018

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

20/02/2018

HORA DE SAÍDA

13:39:23

ENDEREÇO

PCA. BARAO DO RIO BRANCO, 56, *

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

48330-000

MUNICÍPIO

RIO REAL

FONE/(FAX)

(75) 3426-1252

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

| Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 34.535,98 | 6.216,51 | 0,00 | 0,00 | 72.314,02 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 72.314,02 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| RAZÃO SOCIAL | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ/CPF |
|--------------|----------------------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
| O MESMO | 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | 1 | | | |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPECIF | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| 1 | VOLUME | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 121512.0 | APAGADOR P/QUADRO BCO EM PLASTICO | 44209000 | 020 | 5102 | UN | 195,00 | 2,0300 | 395,85 | 232,85 | 41,91 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 1111.0 | APAGADOR P/QUADRO C/DEP SOUZA | 44209000 | 020 | 5102 | UN | 206,00 | 1,8200 | 374,92 | 220,54 | 39,70 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 153620.19 | APONTADOR C/DEP AXE QUADRADO | 82141000 | 020 | 5102 | CX | 83,00 | 8,6900 | 804,27 | 473,10 | 85,18 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 16023.0 | BALÕES TOP SORTIDO LISO C/50 | 95030099 | 520 | 5102 | PT | 515,00 | 10,1400 | 5.428,10 | 3.193,03 | 574,75 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 168703.19 | BORRACHA BICOLOR RED BOR 40AV | 40169200 | 020 | 5102 | CX | 1,00 | 7,8200 | 7,82 | 4,60 | 0,83 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 128034.0 | CAD BROCH 1/4 CD COST X-WRITE AML 96FL | 48202000 | 060 | 5403 | UN | 1.650,00 | 2,3000 | 3.795,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 588420.0 | CAD UNIV CD BAD BOY TEEN 12X1 | 48202000 | 060 | 5403 | UN | 49,00 | 8,7700 | 428,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 3994.0 | CANETA ACRILPEN VDE MUS | 96082000 | 560 | 5403 | UN | 26,00 | 3,1900 | 82,94 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 433533.0 | COLA BASTAO 10G LEONORA | 35061090 | 220 | 5102 | UN | 75,00 | 0,6900 | 51,75 | 30,44 | 5,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 1456.19 | COLA COLORIDA ACRILEX C/6 23G | 35069190 | 520 | 5102 | CX | 402,00 | 8,9000 | 3.577,80 | 2.104,61 | 378,83 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 20810.19 | COLA GLITER ACRILEX AZL 23g | 35069190 | 520 | 5102 | CX | 88,00 | 20,7500 | 1.826,00 | 1.074,13 | 193,34 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 5264.19 | COLA ISOPOR GLUCK 90g | 35069120 | 020 | 5102 | DR | 90,00 | 9,0100 | 810,90 | 477,00 | 85,86 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 2677.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 15mm | 39203000 | 020 | 5102 | UN | 109,00 | 2,3000 | 250,70 | 147,47 | 26,54 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 2678.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 20mm | 39203000 | 020 | 5102 | UN | 109,00 | 2,9100 | 317,19 | 186,58 | 33,58 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 9215.19 | GIZ BCA DELTA | 96099000 | 020 | 5102 | CX | 45,00 | 40,1000 | 1.804,50 | 1.061,48 | 191,07 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 18253.19 | GIZ COLOR DELTA | 96099000 | 020 | 5102 | CX | 23,00 | 56,8000 | 1.301,80 | 765,77 | 137,84 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 1447.0 | GIZ DE CERA ACRILEX C/12 | 96099000 | 520 | 5102 | UN | 649,00 | 1,0000 | 649,00 | 381,73 | 68,72 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 142394.0 | HIDROCOR ARCO-TRIS C/12 LEONORA | 96087000 | 260 | 5403 | CT | 862,00 | 2,0900 | 1.801,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | DES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox R\$: 9120,27 Federal e 10185,35 Estadual Fonte: IBPT 16.1.A
CLI: 155744-PREF.M RIO REAL VEND: 51 ROTA: 001
OBS: EDUCACAO
PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCAO OU TROCA DE MERCADORIAS
A=BASE CALC RED 41,176% CNP.ART 8 DEC.7799 DE 09/05/00 PROCC01086120050 PAR.2744/05
B=ST-60 ICMS PAGO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA(AJUSTE SINIEF 4/93) ART.359 DEC6284/97

RESERVADO AO FISCO



**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**

AV SENHOR DOS PASSOS N 1337,
CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8888

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000123496
SERIE 1
FOLHA 2 de 2



Chave de acesso da NF-e
2918 0273 6936 6500 0100 5500 1000 1234 9611 6284 4379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129180015900604 20/02/2018 13:42:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.693.665/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 9199.0 | LAPIS COR GDE LABRA C/12 #DES: 0.00 LG: A | 96091000 | 020 | 5102 | UN | 1.305,00 | 2,4200 | 3.158,10 | 1.857,72 | 334,39 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 28623.19 | LAPIS GRAF GREENCASTLE N.2 #DES: 0.00 LG: A | 96091000 | 520 | 5102 | CX | 82,00 | 74,5400 | 2.012,28 | 1.183,70 | 213,07 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 19962.19 | MARCADOR P/QUADRO BCO JAPAN AZ #DES: 0.00 LG: B | 96082000 | 060 | 5403 | CX | 89,00 | 17,7900 | 1.583,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2175.0 | MASSA MODELAR ACRILEX C/6 #DES: 0.00 LG: A | 34070010 | 520 | 5102 | UN | 1.247,00 | 1,8500 | 2.306,95 | 1.357,04 | 244,27 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1581.0 | PAPEL CAMURÇA ART FLOC AZ CELESTE #DES: 0.00 LG: B | 52105990 | 060 | 5403 | UN | 1.897,00 | 0,4500 | 853,65 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 490855.19 | PAPEL CARTAZ DUPLEX VDE CLAR 48X66 C/2 #DES: 0.00 LG: A | 48109290 | 020 | 5102 | PT | 166,00 | 10,5300 | 1.747,98 | 1.028,23 | 185,08 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3760.28 | PAPEL CREPOM AZUL ROYAL #DES: 0.00 LG: B | 48081000 | 060 | 5403 | CX | 70,00 | 27,3400 | 1.493,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66797.19 | PAPEL LAMINADO P/CKPEL PRATA #DES: 0.00 LG: B | 76071190 | 060 | 5403 | PT | 83,00 | 10,2700 | 852,41 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7264.0 | PAPEL METRO BRANCO #DES: 0.00 LG: A | 48101390 | 020 | 5102 | RL | 21,00 | 89,0800 | 1.870,68 | 1.100,41 | 198,07 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3268.0 | PAPEL METRO KRAFT BOB 20KG #DES: 0.00 LG: A | 48051900 | 020 | 5102 | RL | 23,00 | 67,8800 | 1.558,64 | 915,68 | 164,82 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 928410.19 | PAPEL MICRO ONDULADO AZUL CLR #DES: 0.00 LG: A | 48081000 | 020 | 5102 | PT | 34,00 | 10,5400 | 358,16 | 210,80 | 37,94 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 525122.19 | PAPEL SEDA 48X60 VMP VERDE BAN #DES: 0.00 LG: B | 48025499 | 060 | 5403 | PT | 28,00 | 11,5400 | 323,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4906.0 | PINCEL CASTELO C510 0 #DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 11,00 | 3,4300 | 37,73 | 22,19 | 3,99 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4909.0 | PINCEL CASTELO C510 10 #DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 161,00 | 1,1300 | 198,03 | 116,49 | 20,97 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3762.0 | PINCEL CASTELO C510 12 #DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 161,00 | 1,2600 | 202,86 | 119,33 | 21,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1033.0 | PINCEL CASTELO C510 2 #DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 111,00 | 0,8700 | 96,57 | 56,81 | 10,23 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4907.0 | PINCEL CASTELO C510 4 #DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 161,00 | 0,9700 | 156,17 | 91,87 | 16,54 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4908.0 | PINCEL CASTELO C510 6 #DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 111,00 | 0,9900 | 109,89 | 64,64 | 11,64 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3594.0 | PINCEL CASTELO C510 8 #DES: 0.00 LG: A | 96033000 | 020 | 5102 | UN | 161,00 | 1,0200 | 164,22 | 96,60 | 17,39 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 576745.0 | PISTOLA APLICADORA CLASSE GDE REF.HF-0 #DES: 0.00 LG: A | 85167990 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 11,1300 | 222,60 | 130,94 | 23,57 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 576754.0 | PISTOLA APLICADORA CLASSE PEQ REF.HF-0 #DES: 0.00 LG: A | 85167990 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 7,2700 | 145,40 | 85,53 | 15,40 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 586585.19 | PLACA DE E V A C/GLITER 40X48 OURO #DES: 0.00 LG: A | 64062000 | 020 | 5102 | PT | 143,00 | 14,3500 | 2.080,65 | 1.223,92 | 220,31 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 190386.19 | PLACA DE E V A ESTAMPADO 40X60 BORHOLE #DES: 0.00 LG: A | 40082100 | 020 | 5102 | PT | 139,00 | 19,4000 | 2.696,60 | 1.586,25 | 285,53 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 115770.19 | PLACA DE E V A LISA 40X48 AZ ESC #DES: 0.00 LG: A | 64062000 | 020 | 5102 | PT | 1.279,00 | 7,4400 | 9.515,76 | 5.597,55 | 1.007,56 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4572.0 | QUADRO BRANCO SOUZA 90X60 #DES: 0.00 LG: A | 96100000 | 020 | 5102 | UN | 24,00 | 21,6700 | 520,08 | 305,93 | 55,07 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 60711.19 | REABASTECEDOR P/PINCEL ATOMICO AZUL #DES: 0.00 LG: A | 32151900 | 020 | 5102 | CX | 16,00 | 19,9900 | 319,84 | 188,14 | 33,87 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 186186.19 | REFIL COLA QUENTE FINA HENDICOLA #DES: 0.00 LG: A | 35052000 | 220 | 5102 | PT | 114,00 | 16,5700 | 1.845,38 | 1.084,35 | 195,18 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 219828.19 | REFIL COLA QUENTE GROSSA HENDICOLA #DES: 0.00 LG: A | 35052000 | 220 | 5102 | PT | 38,00 | 16,0800 | 611,04 | 359,44 | 64,70 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 6446.0 | REGUA CRISTAL WALEU 30CM #DES: 0.00 LG: B | 39261000 | 060 | 5403 | VN | 250,00 | 0,3200 | 80,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21565.0 | REGUA CRISTAL WALEU 50cm #DES: 0.00 LG: B | 39261000 | 060 | 5403 | UN | 84,00 | 1,5400 | 129,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 417418.19 | TECIDO TNT AZUL ROYAL #DES: 0.00 LG: A | 56031290 | 020 | 5102 | RL | 29,00 | 47,0000 | 1.363,00 | 801,77 | 144,32 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 198397.0 | TESOURA AXE KIDS 5 POL #DES: 0.00 LG: A | 82130000 | 020 | 5102 | UN | 250,00 | 0,4800 | 120,00 | 70,59 | 12,71 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3362.0 | TINTA ACRILEX 250ml AML ORO #DES: 0.00 LG: A | 32131000 | 520 | 5102 | UN | 601,00 | 8,4200 | 5.060,42 | 2.976,74 | 535,81 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 19480.0 | TINTA ACRIPUFF ACRILEX 502 #DES: 0.00 LG: A | 32131000 | 520 | 5102 | UN | 191,00 | 2,2900 | 437,39 | 257,29 | 46,31 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 4196.19 | TINTA GUACHE 250ml AML ORO #DES: 0.00 LG: B | 32131000 | 560 | 5403 | PT | 105,00 | 20,2800 | 2.129,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 132948.19 | TINTA PINTAKARA SORTIDA #DES: 0.00 LG: A | 33049990 | 020 | 5102 | CX | 75,00 | 29,3000 | 2.197,50 | 1.292,66 | 232,68 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
 CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2161/2112
 Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51. - Centro - Ribeira do Amparo - BA
 CEP 48.440-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
 (MATERIAL EXPEDIENTE E DIDÁTICO)

A Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo, CNPJ/MF 13.809.405/0001-17, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, centro, Ribeira do Amparo – Bahia, representada neste ato pela Senhora Tetiana de Paula Fontes Cedro Britto, Prefeita Municipal, brasileira, RG: 0691598584- SSP/BA e CPF nº. 963.963.345-34, residente na Rua José Domingos da Silva Neto, nº 122, Centro, Ribeira do Amparo – Bahia, atesta para os devidos fins que a empresa Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armazinho LTDA, CNPJ Nº 73.693.665/0001-00, estabelecida na Avenida Senhor dos Passos,1337 Centro Feira de Santana – BA, forneceu, de forma satisfatória, para o Município de Ribeira do Amparo, materiais expediente e didático. O referido fornecimento foi oriundo do Pregão Presencial nº 020.2016PP, devidamente acompanhado da NOTA FISCAL Nº: 99286, VALOR R\$: 30.867,70, NOTA FISCAL Nº: 99288, VALOR R\$: 29.945,90, NOTA FISCAL Nº: 99291, VALOR R\$: 39.186,12, NOTA FISCAL Nº: 99561, VALOR R\$: 67.285,43,anexa a este atestado.

Ribeira do Amparo – Bahia, 15 de dezembro de 2016.

Tetiana de Paula Fontes Cedro Britto
 Prefeita Municipal



CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE RIBEIRA DO POMBAL
 Tabelião - Glaucia Fontes de Oliveira - Tel: 0** (075) 3276-1660
 Reconheço por Semelhança (s) a (s) firma (s) abaixo
 EMswAG15]-TETIANA DE PAULA FONTES CEDRO BRITTO.....
 Ribeira do Pombal, 16/08/2017 16:36:67
 Em testemunho da verdade
 TEREZA ADRIELLE BISPO RODRIGUES SOUZA - ESCRIVÃO
 Total Emol: R\$ 4,16
 1,42
 Selo nº: 2180AB199180-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 10:59:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30050410171059500605-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb3593010b29708d9e704abb09be6de778a4888bfa9a046851b10b39cc7400a9689ad1e3a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2238
Praça Irmã Monica Maria Van Clooster, 51. - Centro - Ribeira do Amparo - BA
CEP 48.440-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 74 /2016.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PREFEITURA E A EMPRESA MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA.

Contrato celebrado entre o município de **RIBEIRA DO AMPARO**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 13.809.405/0001-17, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, neste Município, representado neste ato pela Senhora Tetiana de Paula Fontes Cedro Britto, Prefeita Municipal, brasileira, RG: 0691598584- SSP/BA e CPF nº. 963.963.345-34, residente na Rua José Domingos da Silva Neto, nº 122, Centro, Ribeira do Amparo – Bahia, em parceria com o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.211.605/0001-97 representada pela Senhora Ivonete dos Santos Gama, doravante denominada simplesmente, **CONTRATANTE**, e Empresa **Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinhos LTDA.**, CNPJ nº. 73.693.665/0001-00, representada pelo Sr (a). **Marcos Roberto Cerqueira de Azevedo**, portador (a) de RG: 05.444.339.39 – SSP-BA e CPF: 667.785.495-72. doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira – Do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto deste contrato, a execução pela **contratada**, Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos tais como, materiais de expediente e produto eletroeletrônico, destinado a Secretaria Municipal de Ação social do município de Ribeira do Amparo.. Conforme planilha do anexo i do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

2.1. O regime de execução do objeto ora pactuado é o de empreitada por preço por lote.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

3.1. Pelo fornecimento do material, ora pactuados, a **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, o valor global de R\$ **24.485,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)**, conforme planilha de preços da empresa vencedora, através de depósito na conta corrente do (a) Contratado (a) do (a) qual seja titular ou cheque nominal.

CLÁUSULA QUARTA – Das Condições de Pagamento

4.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento do material será realizada conforme nota fiscal/fatura, mediante nota fiscal correspondente e todas as certidões fiscais da empresa.

4.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos, total ou parcialmente.

CLÁUSULA QUINTA – Dos critérios de reajustamento, revisão e atualização monetária.

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2238
Praça Irmã Monica Maria Van Clooster, 51. - Centro - Ribeira do Amparo - BA
CEP 48.440-000

5.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e ou contratada ao representante legal do órgão contratante, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

5.2. Este contrato não sofrerá nenhum tipo de reajustamento

CLAUSULA SEXTA – Da vigência, prazo de início, de conclusão.

6.1. O presente acordo entrará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2016.

6.2 As partes poderão realizar termo aditivo, devidamente motivado, conforme prevê o Art. 65 e 57 da Lei 8666/93.

6.3. Os materiais serão entregues, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do crédito pelo qual correrá a despesa

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

Unidade Gestora: 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 2.042 – Índice de Gestão Descentralizada -IGD SUAS.

Ação: 2.043 – PSB – Manutenção CRAS.

Ação: 2.044 – Índice de Gestão Descentralizada -IGD BF E SUAS.

Ação: 2.045 – Gestão e Conservação da Secretaria de Ação Social.

Ação: 2.053 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar.

Ação: 2.059 – Ações de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Material Permanente.

Fonte: 29 – Transferência de Recursos do FNAS

Fonte: 00 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA OITAVA – Das garantias.

8.1. O critério da administração, não houve solicitação de garantia neste contrato.

CLÁUSULA NONA – Dos direitos e das responsabilidades/obrigações das partes.

9.1. As partes têm direito e a responsabilidade de manter durante todo o período de vigência do contrato, o equilíbrio econômico financeiro da época da contratação.

9.2. A Contratante tem o direito de alterar unilateralmente o presente contrato com vistas ao atendimento do interesse público.

9.3. As partes têm a obrigação de realizar termo aditivo motivado por qualquer alteração no contrato.

9.4. A contratada tem a obrigação de comunicar oficialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a intenção de rescindir este contrato, a qual se dará por meio de termo rescisório assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das penalidades cabíveis e das multas.

10.1. Ao particular contratado, se inadimplente, serão aplicadas as penalidades contidas no art. 87 da Lei 8666/93.

10.2. Ao Poder Público Contratante, será imputado o pagamento de multa à razão de 1% (hum por cento) ao mês e juros de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados pro rata temporis, se realizar fora do prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste Instrumento, os pagamentos pactuados.



10.3. A Contratada está sujeita a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando a mesma na obrigação de pagar multa de 20% (vinte) por cento do valor deste contrato como indenização no caso de inadimplência de qualquer cláusula deste contrato.

10.4. O pagamento de valores referentes à multa será efetuado imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das obrigações da contratada.

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução dos serviços objeto deste contrato:

11.1. Fornecer os materiais conforme solicitações emitidas pela **ADMINISTRAÇÃO**, de imediato, na sede do município.

11.2. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias a execução completa dos materiais.

11.3. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da **ADMINISTRAÇÃO**, quando em visita ao estabelecimento.

11.4. Dirigir e supervisionar a execução, ficando responsável, perante o **CONTRATANTE**, pela exatidão dos prazos e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.

11.5. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

11.6. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93.

11.7. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações da contratante.

12.1. Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato, bem como todas as outras deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos casos de rescisão.

13.1. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.3. O término do contrato fora da sua previsão será formalizado através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da vinculação ao edital, ao pregão presencial e à proposta do licitante vencedor.

14.1. O presente Contrato se vincula à Licitação Pregão Presencial nº 020.2016.PP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Disposições Gerais.

15.1. O (A) **CONTRATADO** (A) colocará a disposição da **CONTRATANTE**, às suas custas, seus empregados, equipamentos e material necessário de modo a proporcionar um bom fornecimento dos materiais.

- 3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2238
Praça Irmã Monica Maria Van Clooster, 51. - Centro - Ribeira do Amparo - BA
CEP 48.440-000

15.2. O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a realizar os fornecimentos ora pactuados nos termos estabelecidos pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

17.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE CIPÓ**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

16.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 03 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes para os efeitos jurídicos.

Ribeira do Amparo, 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo
Contratante

Paula Fontes Castro Brito
Prefeitura Munic. de Ribeira do Amparo - BA
Paula Fontes Castro Brito
Prefeita Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Maskate
Maskate DIST. de Produtos e Papelaria e Armarinho LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Carla*
CPF: *024.138.058-11*

2. *Maria Viana de Jesus Santos*
CPF: *041.601.195-00*

[Handwritten mark]
4



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 75 /2016.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO E A EMPRESA MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA.

Contrato celebrado entre o município de **RIBEIRA DO AMPARO**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 13.809.405/0001-17, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, neste Município, representado neste ato pela Senhora Tetiana de Paula Fontes Cedro Britto, Prefeita Municipal, brasileira, RG: 0691598584- SSP/BA e CPF nº. 963.963.345-34, residente na Rua José Domingos da Silva Neto, nº 122, Centro, Ribeira do Amparo – Bahia, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, a empresa **Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinhos LTDA**, CNPJ nº. 73.693.665/0001-00, representada pelo Sr (a). **Marcos Roberto Cerqueira de Azevedo**, portador (a) de RG: 05.444.339.39 – SSP-BA e CPF: 667.785.495-72, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira – Do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto deste contrato, a execução pela **contratada**, Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos tais como, materiais de expediente, utensílios domésticos para as Secretarias Municipais de Administração e Obras bem como Educação de Ribeira do Amparo. Conforme planilha do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

2.1. O regime de execução do objeto ora pactuado é o de empreitada por preço por lote.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

3.1. Pelo fornecimento do material, ora pactuados, a **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, o valor global de R\$ **324.550,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)**, conforme planilha de preços da empresa vencedora, através de depósito na conta corrente do (a) Contratado (a) do (a) qual seja titular ou cheque nominal.

CLÁUSULA QUARTA – Das Condições de Pagamento

4.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento do material será realizada conforme nota fiscal/fatura, mediante nota fiscal correspondente e todas as certidões fiscais da empresa.

4.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos, total ou parcialmente.

CLÁUSULA QUINTA – Dos critérios de reajustamento, revisão e atualização monetária.

5.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e ou contratada ao representante legal do órgão contratante, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

5.2. Este contrato não sofrerá nenhum tipo de reajustamento.

1



CLAUSULA SEXTA – Da vigência, prazo de início, de conclusão.

- 6.1. O presente acordo entrará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2016.
6.2 As partes poderão realizar termo aditivo, devidamente motivado, conforme prevê o Art. 65 e 57 da Lei 8666/93.
6.3. Os materiais serão entregues, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do crédito pelo qual correrá a despesa

- 7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

Valor global a Secretaria municipal de Educação RS 251.950,00 (duzentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta reais)

Unidade Gestora: 02.08 – Secretaria Municipal de Educação.
Ação: 2.008 – Gestão das Ações da Educação Básica (40%).
Ação: 1.010 – Ações do Programa “Brasil Carinhoso”.
Ação: 2.024 – Reforma Conservação e Reequipamento de Unidades Escolares e Creches.
Ação: 2.011 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.
Ação: 2.013 – Gestão do Salário Educação – QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Material Permanente.
Fonte: 19 – Transferência FUNDEB 40%.
Fonte: 01 – Educação – 25%.
Fonte: 15 – Transferência do FNDE.
Fonte: 04 – Salário Educação.

Valor global a Secretaria municipal de Administração e Obras RS 72.600,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)

Unidade Gestora: 02.06 – Secretaria Municipal de Administração e Obras.
Ação 20.05 – Gerenciamento das Ações da Administrativa.
Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.
Fonte: 00 – Recursos Ordinários


CLÁUSULA OITAVA – Das garantias.

- 8.1. O critério da administração, não houve solicitação de garantia neste contrato.

CLÁUSULA NONA – Dos direitos e das responsabilidades/obrigações das partes.

- 9.1. As partes têm direito e a responsabilidade de manter durante todo o período de vigência do contrato, o equilíbrio econômico financeiro da época da contratação.
9.2. A Contratante tem o direito de alterar unilateralmente o presente contrato com vistas ao atendimento do interesse público.
9.3. As partes têm a obrigação de realizar termo aditivo motivado por qualquer alteração no contrato.
9.4. A contratada tem a obrigação de comunicar oficialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a intenção de rescindir este contrato, a qual se dará por meio de termo rescisório assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das penalidades cabíveis e das multas.



2



10.1. Ao particular contratado, se inadimplente, serão aplicadas as penalidades contidas no art. 87 da Lei 8666/93.

10.2. Ao Poder Público Contratante, será imputado o pagamento de multa à razão de 1% (hum por cento) ao mês e juros de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados pro rata temporis, se realizar fora do prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste Instrumento, os pagamentos pactuados.

10.3. A Contratada está sujeita a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando a mesma na obrigação de pagar multa de 20% (vinte) por cento do valor deste contrato como indenização no caso de inadimplência de qualquer cláusula deste contrato.

10.4. O pagamento de valores referentes à multa será efetuado imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das obrigações da contratada.

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução dos serviços objeto deste contrato:

11.1. Fornecer os materiais conforme solicitações emitidas pela **ADMINISTRAÇÃO**, de imediato, na sede do município.

11.2. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias a execução completa dos materiais.

11.3. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da **ADMINISTRAÇÃO**, quando em visita ao estabelecimento.

11.4. Dirigir e supervisionar a execução, ficando responsável, perante o **CONTRATANTE**, pela exatidão dos prazos e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.

11.5. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

11.6. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93.

11.7. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações da contratante.

12.1. Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato, bem como todas as outras deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos casos de rescisão.

13.1. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.

13.2. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

13.3. O término do contrato fora da sua previsão será formalizado através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da vinculação ao edital, ao pregão presencial e à proposta do licitante vencedor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2238
Praça Irmã Monica Maria Van Clooster, 51. - Centro - Ribeira do Amparo - BA
CEP 48.440-000

14.1. O presente Contrato se vincula à Licitação Pregão Presencial nº 020.2016.PP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Disposições Gerais.

15.1. O (A) CONTRATADO (A) colocará a disposição da CONTRATANTE, às suas custas, seus empregados, equipamentos e material necessário de modo a proporcionar um bom fornecimento dos materiais.

15.2. O (A) CONTRATADO (A) obriga-se a realizar os fornecimentos ora pactuados nos termos estabelecidos pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

17.1. Eleger-se-á o FORO DA COMARCA DE CIPÓ, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

16.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 03 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes para os efeitos jurídicos.

Ribeira do Amparo, 22 de março de 2016.

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo
Contratante

*Prefeitura Munic. de Ribeira do Amparo - BA
Terezama de Paula Fontes Castro Brito
Prefeita Municipal*

Paulo Roberto Farias de Melo

Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinhos LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *Marciana de Jesus Santos*
CPF: *041.601.195-00*

2. *Carla*
CPF: *021.126.045-11*

4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2238
Praça Irmã Monica Maria Van Clooster, 51. - Centro - Ribeira do Amparo - BA
CEP 48.440-000

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 76 /2016.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO EM CONJUNTO COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATRAVÉS DA PREFEITURA E A EMPRESA MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHOS LTDA.

Contrato celebrado entre o município de **RIBEIRA DO AMPARO**, pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF 13.809.405/0001-17, com sede na Praça Irmã Mônica Maria Van Clooster, 51, Centro, neste Município, representado neste ato pela Senhora Tetiana de Paula Fontes Cedro Britto, Prefeita Municipal, brasileira, RG: 0691598584- SSP/BA e CPF nº. 963.963.345-34, residente na Rua José Domingos da Silva Neto, nº 122, Centro, Ribeira do Amparo – Bahia, em parceria com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.358.853/0001-16 representada por o Sr. Josivaldo Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, a empresa **Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinhos LTDA**, CNPJ nº. 73.693.665/0001-00, representada pelo Sr (a). **Marcos Roberto Cerqueira de Azevedo**, doravante denominada **CONTRATADA**, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira – Do objeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Constitui objeto deste contrato, a execução pela **contratada**, Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos tais como, materiais de expediente destinado a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeira do Amparo. Conforme planilha do anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Regime de Execução

2.1. O regime de execução do objeto ora pactuado é o de empreitada por preço por lote.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Preço

3.1. Pelo fornecimento do material, ora pactuados, a **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO (A)**, o valor global de R\$ **293.100,00 (duzentos e noventa e três mil e cem reais)**, conforme planilha de preços da empresa vencedora, através de depósito na conta corrente do (a) **Contratado (a)** do (a) qual seja titular ou cheque nominal.

CLÁUSULA QUARTA – Das Condições de Pagamento

4.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor referente ao fornecimento do material será realizada conforme nota fiscal/fatura, mediante nota fiscal correspondente e todas as certidões fiscais da empresa.

4.2. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais ou legais, nem implicará na aceitação definitiva dos produtos, total ou parcialmente.

CLÁUSULA QUINTA – Dos critérios de reajustamento, revisão e atualização monetária.

5.1. Os preços contratados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e ou

1



contratada ao representante legal do órgão contratante, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

5.2. Este contrato não sofrerá nenhum tipo de reajustamento

CLAUSULA SEXTA – Da vigência, prazo de início, de conclusão.

6.1. O presente acordo entrará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de Dezembro de 2016.

6.2 As partes poderão realizar termo aditivo, devidamente motivado, conforme prevê o Art. 65 e 57 da Lei 8666/93.

6.3. Os materiais serão entregues, conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo.

CLÁUSULA SÉTIMA – Do crédito pelo qual correrá a despesa

7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação própria, no Orçamento vigente da CONTRATANTE, a saber:

Unidade Gestora: 02.10 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2.040 – Gestão dos PSF

Ação: 2.035 – Gestão do PAB.

Ação: 2.052 – Gestão das Ações do Fundo Município de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00.00 – Material Permanente.

Fonte: 14 – Transferência de Recursos do SUS.

Fonte: 02 – Saúde – 15%.

CLÁUSULA OITAVA – Das garantias.

8.1. O critério da administração, não houve solicitação de garantia neste contrato.

CLÁUSULA NONA – Dos direitos e das responsabilidades/obrigações das partes.

9.1. As partes têm direito e a responsabilidade de manter durante todo o período de vigência do contrato, o equilíbrio econômico financeiro da época da contratação.

9.2. A Contratante tem o direito de alterar unilateralmente o presente contrato com vistas ao atendimento do interesse público.

9.3. As partes têm a obrigação de realizar termo aditivo motivado por qualquer alteração no contrato.

9.4. A contratada tem a obrigação de comunicar oficialmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a intenção de rescindir este contrato, a qual se dará por meio de termo rescisório assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das penalidades cabíveis e das multas.

10.1. Ao particular contratado, se inadimplente, serão aplicadas as penalidades contidas no art. 87 da Lei 8666/93.

10.2. Ao Poder Público Contratante, será imputado o pagamento de multa à razão de 1% (hum por cento) ao mês e juros de 12% (doze por cento) ao ano, ambos calculados pro rata temporis, se realizar fora do prazo estabelecido na Cláusula Terceira deste Instrumento, os pagamentos pactuados.

10.3. A Contratada está sujeita a cumprir este contrato de forma legal e integral, ficando a mesma na obrigação de pagar multa de 20% (vinte) por cento do valor deste contrato como indenização no caso de inadimplência de qualquer cláusula deste contrato.



10.4. O pagamento de valores referentes à multa será efetuado imediatamente, ou facultada a Administração efetuar o respectivo desconto nas faturas a serem pagas a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das obrigações da contratada.

Sem prejuízo de outros encargos decorrentes da Lei, constituem obrigações da CONTRATADA, na execução dos serviços objeto deste contrato:

- 11.1. Fornecer os materiais conforme solicitações emitidas pela **ADMINISTRAÇÃO**, de imediato, na sede do município.
- 11.2. Atender a todas as despesas decorrentes de transporte ou quaisquer outras necessárias a execução completa dos materiais.
- 11.3. Acatar e facilitar a ação da fiscalização por parte da **ADMINISTRAÇÃO**, quando em visita ao estabelecimento.
- 11.4. Dirigir e supervisionar a execução, ficando responsável, perante o **CONTRATANTE**, pela exatidão dos prazos e pela correta observância das especificações e demais normas aplicáveis.
- 11.5. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.
- 11.6. Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 8.666/93.
- 11.7. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das obrigações da contratante.

12.1. Cumprir com a forma de pagamento acordada neste contrato, bem como todas as outras deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Dos casos de rescisão.

- 13.1. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente, antes do prazo previsto, por inadimplemento contratual ou para atender ao interesse público, tudo nos termos da legislação em vigor.
- 13.2. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, mediante caracterização formal do(s) seu(s) motivo(s), conforme estabelecido(s) nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 13.3. O término do contrato fora da sua previsão será formalizado através de celebração do termo de encerramento, e que as partes **CONTRATANTES** darão mútua, plena, geral e irrevogável quitação de todos os direitos e obrigações contratuais, salvo os que, por disposição de Lei ou deste instrumento, vigorarem além da data do seu encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da vinculação ao edital, ao pregão presencial e à proposta do licitante vencedor.

14.1. O presente Contrato se vincula à Licitação Pregão Presencial nº 020.2016.PP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Disposições Gerais.

- 15.1. O (A) **CONTRATADO** (A) colocará a disposição da **CONTRATANTE**, às suas custas, seus empregados, equipamentos e material necessário de modo a proporcionar um bom fornecimento dos materiais.
- 15.2. O (A) **CONTRATADO** (A) obriga-se a realizar os fornecimentos ora pactuados nos termos estabelecidos pela Prefeitura.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO
CNPJ 13.809.405/0001-17 - Fone/Fax: (75) 3439-2238
Praça Irmã Monica Maria Van Clooster, 51. - Centro - Ribeira do Amparo - BA
CEP 48.440-000

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Do Foro

17.1. Eleger-se-á o **FORO DA COMARCA DE CIPÓ**, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciar e dirimir as dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste contrato.

16.2. Assim havendo ajustados, fizeram imprimir este instrumento em 03 (três) vias, que são rubricadas em todas as suas folhas e assinadas, a última delas, pelos representantes legais das partes para os efeitos jurídicos.

Ribeira do Amparo, 22 de março de 2016.

Prefeitura Munic. de Ribeira do Amparo - BA
Tetiana de Paula Fontes Cedro Brito
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
Contratante

[Handwritten signature]

Maskaté Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinhos LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]*

CPF: 028.138.055-11

2. *[Handwritten signature]*

CPF: 091.601.195-06

[Handwritten signature]



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ribeira do Amparo

Ano: 4

Edição: 521

Páginas: 14

13 de junho de 2016

Índice do diário

Licitações

Tomada de Preços - Nº 006/2016.TP.

Tomada de Preços - Nº 007/2016.TP.

Contas Públicas

Contratos - CONTRATOS

Licitações

Tomada de Preços

Nº 006/2016.TP.

TOMADA DE PREÇO Nº 006.2016.TP. Torna público abertura de licitação na modalidade tomada de Preço objetivando a Conclusão Das Obras De Construção Da Escola Creche Pro Infância Com Recursos Do Fnde- Projeto Radier Já Existente. Termo De Compromisso PAC2 nº 9322/2014. Edital na sede. Período: segunda a sexta das 09:00h as 12:00h. E-mail: licitação.ribeira@hotmail.com. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site:<http://www.doem.org.br/ba/ribeiradoamparo>- Tarcisio Emanuel Oliveira Santos -Pregoeiro Oficial.

Nº 007/2016.TP.

TOMADA DE PREÇO Nº 007.2016.TP. Torna público abertura de licitação na modalidade tomada de Preço objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços civil na construção de praças (urbanização) nas fazendas Maria Preta, Fazenda Rio Fundo, bem como reforma de praças nos povoados e sede do município de Ribeira do Amparo - BA. Edital na sede. Período: segunda a sexta das 09:00h as 12:00h. E-mail: licitação.ribeira@hotmail.com. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site:<http://www.doem.org.br/ba/ribeiradoamparo>- Tarcisio Emanuel Oliveira Santos -Pregoeiro Oficial.



<http://www.doem.org.br/ba/ribeiradoamparo>

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página 1

13 de junho de 2016

Contas Públicas

Contratos

CONTRATOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATOS MÊS MARÇO DE 2016.

| MODALIDADE | SERIAL | OBJETO | CONTRATANTE | CONTRATATO | CNPJ/CPF | VALOR | Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA | VIGENCIA |
|------------|----------|--|--------------------------------|--|--------------------|--------------|----------------|--------------------|------------|
| DISPENSA | 017.2016 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTRAS DOS FINANCIAMENTOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, BEM COMO ELABORAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BAHIA | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | CLAUDIO RODRIGUES PASSOS DA CUNHA - ME | 12.314.103/0001-05 | R\$ 7.600,00 | 46 | 02.03.2016 | 31.08.2016 |
| DISPENSA | 016.2016 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS TIPO SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | UNIVERSAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 03.595.833/0001-30 | R\$ 2.600,00 | 47 | 02.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|----------|----------|---|--|--|--------------------|--------------|----|------------|------------|
| | | DOS FUNDOS MUNICIPAIS BEM COMO AS DE MAIS SECRETARIAS COMO DETERMINA A RESOLUÇÃO DO TCM Nº 1341/2016. | | | | | | | |
| DISPENSA | 016.2016 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS TIPO SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DOS FUNDOS MUNICIPAIS BEM COMO AS DE MAIS SECRETARIAS COMO DETERMINA A RESOLUÇÃO DO TCM Nº 1341/2016. | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 03.595.833/0001-30 | R\$ 2.600,00 | 48 | 02.03.2016 | 31.12.2016 |
| DISPENSA | 016.2016 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS TIPO SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL DOS FUNDOS MUNICIPAIS BEM COMO AS DE MAIS SECRETARIAS COMO DETERMINA A RESOLUÇÃO DO TCM Nº 1341/2016. | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP | 03.595.833/0001-30 | R\$ 2.600,00 | 49 | 02.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|-----------------|-------------|--|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------|------------------|----|------------|------------|
| DISPENSA | 019.2016 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | A SANTOS & CIA LTDA - ME | 13.490.651/0001-59 | R\$ 7.979,31 | 50 | 02.03.2016 | 02.04.2016 |
| TOMADA DE PREÇO | 003.2016.TP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO, CONFORME PLANILHA E ESPECIFICAÇÕES, EM ANEXO AO EDITAL | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | ENGENHARIA CIVIL CANDIDO CHIAPPETTA | 73.931.156/0001-60 | R\$ 1.422.008,55 | 51 | 03.03.2016 | 03.06.2016 |
| TOMADA DE PREÇO | 004.2016.TP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ESCOLA DO POVOADO BARROCA E LAGES NO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | ENGENHARIA CIVIL CANDIDO CHIAPPETTA | 73.931.156/0001-60 | R\$ 391.202,30 | 52 | 03.03.2016 | 03.07.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------|---|--|---|--------------------|----------------|----|------------|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | 011.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS PACIENTES E FUNCIONÁRIOS PLANTONISTAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MARIA FERREIRA DE BRITO RABELO "IAIA" | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | PRIMEIRA OPÇÃO SUPERMERCADO EIRELI - ME | 19.881.774/0001-05 | R\$ 170.368,02 | 53 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 012.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | GENIVAL JOSE DE CRISTO - ME | 14.832.205/0001-48 | R\$ 3.303,00 | 54 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------|--|--|--------------------------------------|--------------------|----------------|----|------------|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | 012.2016 PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA. | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | GENIVAL JOSE DE CRISTO - ME | 14.832.205/0001-48 | R\$ 13.572,00 | 55 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 012.2016 PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO/BA. | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | GENIVAL JOSE DE CRISTO - ME | 14.832.205/0001-48 | R\$ 11.394,00 | 56 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 013.2016 PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BASICA (PSF'S) BEM COMO O HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | 05.400.006/0001-70 | R\$ 278.552,00 | 57 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------|---|--|---|--------------------|----------------|----|------------|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | 013.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA (PSF'S) BEM COMO O HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | 08.704.711/0001-59 | R\$ 337.933,00 | 58 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 014.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | CLAUDIO RODRIGUES PASSOS DA CUNHA - ME | 12.314.103/0001-05 | R\$ 42.000,00 | 59 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 015.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BA | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | CLAUDIO RODRIGUES PASSOS DA CUNHA - ME | 12.314.103/0001-05 | R\$ 82.408,00 | 60 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------------|--|--|---|--------------------|---------------|----|------------|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | 016.2016 PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BAHIA. | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | ANTONIO LEOSMAR SOUZA COSTA - ME | 05.971.2076/001-27 | R\$ 23.000,00 | 61 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |
| INEXIGIBILIDADE | 002.2016 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BAHIA | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | G. GOMES DOS SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME | 05.597.626/0001-40 | R\$ 39.950,00 | 62 | 04.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 017.2016 PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | CRISOELL TOPOGRAFIA LTDA | 10.811.985/0001-99 | R\$ 26.000,00 | 63 | 08.03.2016 | 31.12.2016 |
| | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE | | | | | | | |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|-----------------|-------------|--|--------------------------------|---|--------------------|---------------|----|------------|------------|
| INEXIGIBILIDADE | 003.2016 IN | SERVIÇO DE EXCLUSIVIDADE PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DAS BANDAS MENINA FACEIRA PICA PAU FORROZEIRO NILDO E SHOW E PESADÃO DO FORRO EM COMEMORAÇÃO AS INAUGURAÇÕES UNIDADE ESCOLAR CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 19718/2013. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DO PROGRAMA AGUA NA ZONA RURAL (CERB) E PRAÇA MUNICIPAL DO POVOADO LAGES QUE SERA REALIZADA NO DIA 12 DE MARÇO DE 2016 NO POVOADO LAGES MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BAHIA. | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | TOOXOTE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA | 07.225.901/0001-20 | R\$ 19.000,00 | 64 | 08.03.2016 | 31.12.2016 |
| DISPENSA | 020.2016 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO E MINI TRIO DESTINADOS A EVENTOS DO POVOADO DE | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | TOOXOTE EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS | 07.225.901/0001-20 | R\$ 7.800,00 | 65 | 10.03.2016 | 12.03.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | LARGES A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MARÇO NO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO - BAHIA | | LTDIA | | | | | |
|----------|----------|---|--------------------------------|--------------------------------|----------------|--------------|----|------------|------------|
| DISPENSA | 022.2016 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA O CALENDARIO LETIVO DAS PRINCIPAIS FESTIVIDADES MUNICIPAIS BEM COMO OS ATOS OFICIAIS DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBEIRA DO AMPARO. | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | CRISTIANO ANUNCIACÃO SOUZA | 153.767.508-76 | R\$ 7.700,00 | 67 | 10.03.2016 | 31.12.2016 |
| DISPENSA | 023.2016 | CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM PARA O CALENDARIO LETIVO DAS PRINCIPAIS FESTIVIDADES MUNICIPAIS BEM COMO OS ATOS OFICIAIS DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE RIBEIRA DO AMPARO. | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | JOSE WILTON BARBOSA DOS SANTOS | 614.348.175-04 | R\$ 7.700,00 | 68 | 10.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|----------------------|-------------|--|--|---|--------------------|---------------------|----|------------|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | 018.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRA DO AMPARO BEM COMO ESTUDANTES DAS FACULDADES E CURSOS TÉCNICOS | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | DAVI ALMEIDA SANTOS EIRELI - EPP | 10.635.663/0001-36 | R\$ 1.085.088,00 | 69 | 17.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 019.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | JM COMERCIAL C/PO LTDA - ME | 17.641.052/0001-40 | R\$ 339.950,76 | 70 | 18.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 020.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE | PRIMEIRA OPÇÃO SUPERMERCADO EIRELI - ME | 19.881.774/0001-05 | R\$ 16.999,99 | 71 | 22.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------------|---|--|---|--------------------|----------------|----|------------|------------|
| | | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | AÇÃO SOCIAL | | | | | | |
| PREGÃO PRESENCIAL | 020.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | PRIMEIRA OPÇÃO SUPERMERCADO EIRELI - ME | 19.881.774/0001-05 | R\$ 279.424,22 | 72 | 22.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 020.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADO AOS PSF'S BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | PRIMEIRA OPÇÃO SUPERMERCADO EIRELI - ME | 19.881.774/0001-05 | R\$ 16.298,95 | 73 | 22.03.2016 | 31.12.2016 |
| | | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS TAIS | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO | MASKATE DISTRIBUIDORA | | | | | |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-------------|--|--|---|--------------------|---------------|----------------|------------|------------|
| PREGÃO PRESENCIAL | 020.2016.PP | COMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PRODUTO ELETROELETRÔNICO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | 73.693.665/0001-00 | R\$ 24.485,00 | 74 | 22.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 020.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS TAIS COMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE UTENSÍLIOS DOMESTICOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ASSIM COMO PRODUTO ELETROELETRÔNICO, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | 73.693.665/0001-00 | 75 | R\$ 324.550,00 | 22.03.2016 | 31.12.2016 |
| PREGÃO PRESENCIAL | 020.2016.PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS TAIS COMO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE | MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE | 73.693.665/0001-00 | 76 | R\$ 293.100,00 | 22.03.2016 | 31.12.2016 |





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO AMPARO/BA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

| | | | | | | | | | |
|-------------------|-----------------------------|--|--|--|--------------------|----|----------------|------------|------------|
| | | DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | | | | | |
| PREGÃO PRESENCIAL | 021.2016 PP | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA SER DISTRIBUIDO PARA AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPIO NA SEMANA SANTA CONFORME LEI MUNICIPAL | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO JUNTAMENTE COM O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL | OLIVEIRA LEMOS - COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA | 01.668.290/0001-09 | 77 | R\$ 36.250,00 | 22.03.2016 | 31.05.2016 |
| CHAMADA PUBLICA | CHAMADA PUBLICA Nº 001.2016 | AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL | MUNICIPIO DE RIBEIRA DO AMPARO | COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIBEIRA DO AMPARO, CIPÓ E RIBEIRA DO POMBAL - COOPERPRAC | 18.201.628/0001-10 | 78 | R\$ 316.953,50 | 31.03.2016 | 31.12.2016 |



| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO | | NF-e Nº 000099286 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|---|--|--|
|  MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, CENTRO - 44010-230 FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75) 2101-8888 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> Nº 000099286 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 2 |  Chave de acesso da NF-e 2916 1273 6936 6500 0100 5500 1000 0992 8612 4598 7853 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SURS TRIBUTARIA | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160117801153 08/12/2016 09:49:37 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 382055-16 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTR. TRIBUTÁRIO | CNPJ 73.693.665/0001-00 |


| | | | | |
|--|--|---|--------------------|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 13.809.405/0001-17 | | DATA DA EMISSÃO 08/12/2016 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNIC. DE RIBEIRA DO AMPARO | | ENDEREÇO PCA PREF. MARCELLO DA S. BRITO, * | | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2016 |
| MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO | | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 48440-000 | HORA DE SAÍDA 09:47:14 |
| FONE/FAX (75) 3439-2274 | | UF BA | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |

| | | | | | | | | |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|

| | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 12.335,02 | VALOR DO ICMS 2.220,26 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 30.867,70 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 30.867,70 |

| | | | | | | |
|--|-------------------|--|-----------|--------------------|------------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE <input checked="" type="checkbox"/> 2 - DESTINATÁRIO <input type="checkbox"/> | | CÓDIGO ANTI 1 | PLACA DO VEÍCULO UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL O MESMO | | ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE 1 | ESPÉCIE VOLUME | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 | |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CEI | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | D. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
|----------------|--|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| 969.19 | CANETA COMPACTOR ECONOMIC AZUL C/50 | 96081000 | 960 | 5403 | CA | 80,00 | 19,3800 | 1.544,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 957.19 | CANETA COMPACTOR ECONOMIC PTO C/50 | 96081000 | 060 | 5403 | CA | 18,00 | 19,3800 | 289,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8376.0 | COLA BGA GLUCK 1000G | 35061098 | 020 | 5102 | UN | 80,00 | 6,0800 | 486,40 | 146,13 | 51,50 | 0,00 | 18,00 |
| 3832.0 | COLA BGA GLUCK 40G | 35061098 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 0,5000 | 100,00 | 58,87 | 10,59 | 0,00 | 18,00 |
| 1456.19 | COLA COLORIDA ACRILEX C/6 23G | 35061199 | 920 | 5102 | CA | 400,00 | 5,1400 | 2.072,00 | 1.218,83 | 219,39 | 0,00 | 18,00 |
| 57271.0 | COLA GLITTER SORT C/6 KOLAIA 25G | 35061098 | 020 | 5102 | UN | 400,00 | 4,3400 | 1.736,00 | 1.021,18 | 183,81 | 0,00 | 18,00 |
| 1447.19 | GIZ DE CERA ACRILEX C/12 | 96059000 | 520 | 5102 | PT | 1.000,00 | 1,1500 | 1.150,00 | 676,48 | 121,79 | 0,00 | 18,00 |
| 205744.0 | GLITER LANTECÓRES 100G CORES | 35022019 | 020 | 5102 | PT | 30,00 | 6,1400 | 184,80 | 109,71 | 19,57 | 0,00 | 18,00 |
| 210925.0 | GLITER LANTECÓRES 100G DOURO | 35022019 | 020 | 5102 | PT | 30,00 | 6,1400 | 61,60 | 18,24 | 6,52 | 0,00 | 18,00 |
| 7563.0 | HIDROCOR NEO-PEN GIGANTE C/12 | 48082000 | 560 | 5403 | UN | 400,00 | 5,4700 | 2.188,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161005.0 | LÁPIS DE COR AXE C/12 METO REDONDO | 44081000 | 020 | 5102 | UN | 900,00 | 2,5800 | 2.324,00 | 1.350,39 | 243,99 | 0,00 | 18,00 |
| 160970.0 | LÁPIS PRETO AXE REDONDO | 44081000 | 020 | 5102 | UN | 3.000,00 | 0,1400 | 480,00 | 242,34 | 50,42 | 0,00 | 18,00 |
| 70806.0 | MARCADOR P/QUADRO BCD COMPACTOR ADUL C | 96082000 | 560 | 5403 | UN | 280,00 | 3,7800 | 982,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5062.0 | MARCADOR P/TEXTO AXE AML 9600 | 44082000 | 060 | 5403 | UN | 400,00 | 1,1400 | 496,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 1450.19 | MASSA MODELAR ACRILEX C/6 | 34070010 | 020 | 5102 | PT | 400,00 | 1,3900 | 556,00 | 327,04 | 58,87 | 0,00 | 18,00 |
| 1603.0 | PAPEL CAMURÇA ART FLOC AML | 32109998 | 060 | 5403 | UN | 1.500,00 | 0,4900 | 735,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7913.0 | PAPEL CARTAZ DUPLA FACE LJA | 48102998 | 020 | 5102 | UN | 1.000,00 | 0,5200 | 520,00 | 305,88 | 55,06 | 0,00 | 18,00 |
| 9205.0 | PAPEL CARTAZ DUPLAX AML | 48102998 | 020 | 5102 | UN | 1.500,00 | 0,6700 | 1.005,00 | 591,18 | 106,41 | 0,00 | 18,00 |

| | |
|--|---|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO AO FISCAL |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 4139,99 Federal e 4356,79 Estadual Fonte: CLI: 155557-PREFEITURA VEND: 51 ROTA: 001 PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUÇÃO OU TROCA DE MERCADORIAS A=BASE CALC RED 41,176% CNF.ART 8 DEC.7799 DE 09/03/00 PROCO1086120050 PAR.2744/05 B=ST-060 ICMS PAGO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA(AJUSTE SINISF 4/93) ART.355 DEC6284/97 |  |



**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**

AV SENHOR DOS PASSOS N 1337,
CENTRO - 44010-230
PEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8888

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

N° 000099286

SERIE 1

FOLHA 2 de 2



Chave de acesso da NF-e

2916 1273 6936 6500 0100 5500 1000 0992 8612 4598 7853

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA SUJEITA A SUBS TRIBUTARIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129160117801153 08/12/2016 09:49:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

73.693.665/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NOM | CRT | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | N. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALÍQUOTAS | |
|----------------|---|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 4025.0 | PAPEL CARTOLINA BRANCO VDES: 0.00 LG: B | 4025799 | 060 | 3403 | FL | 800,00 | 0,3400 | 272,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 566514.0 | PAPEL CARTOLINA LAM AZUL PACKPEL VDES: 0.00 LG: B | 79031190 | 040 | 3403 | UN | 380,00 | 1,3900 | 486,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 200927.0 | PAPEL CELOFANE AZ PACKPEL VDES: 0.00 LG: B | 39202019 | 060 | 3403 | UN | 200,00 | 0,6700 | 134,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 616471.0 | PAPEL LAMINADO PACKPEL OURO VDES: 0.00 LG: B | 76071190 | 060 | 3403 | UN | 900,00 | 0,6700 | 603,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7264.0 | PAPEL METRO BRANCO VDES: 0.00 LG: A | 48101990 | 020 | 3102 | RL | 3,00 | 92,0000 | 276,00 | 162,35 | 29,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3268.0 | PAPEL METRO KRAFT BOB 200G VDES: 0.00 LG: A | 48091900 | 020 | 3102 | RL | 3,00 | 89,0000 | 267,00 | 157,06 | 28,27 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 649659.0 | PAPEL MICRO ONDULADO VDES: 0.00 LG: A | 44081000 | 020 | 3102 | UN | 900,00 | 1,2300 | 1.107,00 | 651,18 | 117,21 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3704.0 | PAPEL OFIC CHAMEQUINHO AML A4 VDES: 0.00 LG: B | 44029610 | 060 | 3403 | PT | 100,00 | 3,1200 | 312,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 415367.0 | PAPEL SEDA 48X60 VMP PINK VDES: 0.00 LG: B | 18028490 | 060 | 3403 | UN | 3.300,00 | 0,1700 | 561,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21763.0 | PAPEL VERGE A4 FILIPAPER BCO BOPL VDES: 0.00 LG: A | 44029810 | 020 | 3102 | UN | 40,00 | 8,0900 | 323,60 | 190,35 | 34,26 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 23027.0 | FLACA DE B V A LISA 40X48 AML BB VDES: 0.00 LG: A | 84062000 | 020 | 3102 | UN | 1.000,00 | 0,9300 | 930,00 | 547,06 | 98,47 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 15191.0 | POST-IT ANOTE E COLE AML C/100 VDES: 0.00 LG: B | 44020100 | 060 | 3403 | UN | 80,00 | 3,1500 | 268,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 4742.19 | TINTA ACRILEX 250ML BSA CUA VDES: 0.00 LG: A | 32110000 | 620 | 4112 | CK | 110,00 | 11,0000 | 1.210,00 | 4.158,88 | 784,59 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1446.19 | TINTA GUACHE 15ml C/6 CORES VDES: 0.00 LG: B | 42110000 | 660 | 3403 | CK | 480,00 | 2,3700 | 1.064,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
Nº 000099288
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM
 AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, CENTRO - 44010-230
 FEIRA DE SANTANA - BA
 Fone: (75) 2101-8888

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
 Nº 000099288
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 de 1

Chave de acesso da NF-e
 2916 1273 6936 6500 0100 5500 1000 0992 8812 9083 8483

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 129160117805040 08/12/2016 10:00:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 382055-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO _____ CNPJ 73.693.665/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
 PREF. MUNIC. DE RIBEIRA DO AMPARO CNPJ/CPF 13.809.405/0001-17 DATA DA EMISSÃO 08/12/2016

ENDEREÇO
 PCA PREF. MARCELLO DA S. BRITO, CENTRO CEP 48440-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA 08/12/2016

MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO UF BA INSCRIÇÃO ESTADUAL (75) 3439-2274 HORA DE SAÍDA 09:57:50

| Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor | Duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|-----------|------------|-------|
| | | | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|-------------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DE ICMS NT | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 8.244,72 | 1.484,05 | 0,00 | 0,00 | 29.945,90 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEQUESTRO | DESCRIÇÃO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | VALOR TOTAL DA NOTA |
| | | | | 29.945,90 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O MESMO FRETE POR CONTA 0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO CÓDIGO ANTI 1 PLACA DO VEÍCULO UF _____ CNPJ/CPF _____

ENDEREÇO _____ MUNICÍPIO _____ UF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|
| 1 | VOLUME | | | 0,00 | 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NTM | CEST | TPPJ | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | D. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
|----------------|--------------------------------------|----------|------|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| 5577.0 | ALMOFADA F/CARIMBO Y JAPAN ARM | 46022000 | 030 | 5577 | UN | 10,00 | 2,1100 | 21,10 | 10,40 | 2,23 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 7955.0 | AREIA PRATEADA AZUL | 38131000 | 020 | 6102 | PT | 120,00 | 5,6400 | 676,80 | 398,10 | 71,66 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 14659.0 | BORRACHA FONTEIRA MERCUR SACO | 40169200 | 020 | 5102 | UN | 800,00 | 0,1500 | 120,00 | 70,59 | 13,71 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 550.0 | CLIPS IARA 4/6 | 83089000 | 020 | 5102 | CA | 200,00 | 0,1100 | 22,00 | 1,626,00 | 356,48 | 172,17 | 0,00 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 4189.0 | PITA F/EMB ADELERA TRANS 50X50 | 39191010 | 020 | 5102 | UN | 500,00 | 2,8000 | 1.400,00 | 823,54 | 148,24 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 3937.0 | PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AZUL CL | 48102550 | 020 | 5102 | UN | 1.500,00 | 0,5200 | 780,00 | 456,83 | 82,58 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 3758.0 | PAPEL CREPOM AML | 43081000 | 020 | 5403 | UN | 1.000,00 | 0,4900 | 490,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | |
| 226366.0 | PAPEL FILICOLOR A4 LARANJA 50FOL | 48025990 | 020 | 5102 | PT | 100,00 | 58,1200 | 5.812,00 | 1.068,89 | 191,84 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 8885.19 | PAPEL OPIC CHAMEX A4 OPICIB | 48102610 | 020 | 5403 | CA | 74,00 | 149,0000 | 11.024,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | |
| 17260.19 | PINCEL ATOMICO COMPACTOR AZL | 48082000 | 020 | 5403 | CA | 200,00 | 20,5800 | 4.116,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | |
| 373189.0 | PLACA DE E V A ATOLINADO 40X45 AML | 84082000 | 020 | 5102 | PL | 1.000,00 | 1,9900 | 1.990,00 | 2.229,43 | 421,30 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |
| 190929.0 | PLACA DE E V A C/OLITER 40X45 AML BB | 40021900 | 020 | 5102 | UN | 1.000,00 | 1,9900 | 1.990,00 | 2.229,43 | 421,30 | 0,00 | 18,00 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Trib apron R\$: 4009,86 Federal e 2761,79 Estadual Fonte.
 CLI: 155557-PREFEITURA VEND: 51 ROTA: 001
 PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUCAO OU TROCA DE MERCADORIAS
 A=BASE CALC RED 41,176% CNF. ART 8 DEC. 7799 DE 09/05/00 PROC01086120050 PAR. 2744/05
 B=ST-060 ICMS PAGO SUBSTITUICAO TRIBUTARIA(AJUSTE SINISF 4/93) ART.159 DEC6284/97

RESERVAÇÃO AO FISCO

RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
Nº 000099291
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM
AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8868

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 000099291
SERIE 1
FOLHA 1 de 2



Chave de acesso da NF-e
2916 1273 6936 6500 0100 5500 1000 0992 P118 5811 4412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160117818628 08/12/2016 10:27:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.693.665/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREF. MUNIC. DE RIBEIRA DO AMPARO

CNPJ/CPF
13.809.405/0001-17

DATA DA EMISSÃO
08/12/2016

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
08/12/2016

HORA DE SAÍDA
10:25:27

ENDEREÇO

PCA PREF. MARCELLO DA S. BRITO, *

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

CEP
48440-000

MUNICÍPIO

RIBEIRA DO AMPARO

POSE/FAX

(75) 3439-2274

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA

| Duplicata | Vencimento | Valor Duplicata | Vencimento | Valor Duplicata | Vencimento | Valor |
|-----------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-------|
| | | | | | | |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 19.751,25 | VALOR DO ICMS 3.555,21 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 39.186,12 |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPT 0,00 |
| VALOR TOTAL DA NOTA | | | | 39.186,12 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|-------------------------|---|------------------|--------------------|--------------------|----------------------|
| RAZÃO SOCIAL O MESMO | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTT 1 | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| QUANTIDADE 1 | ESPECIE VOLUME | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 |

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CEI | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--------------------------------------|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 15979.0 | BALÕES TOP AMARELO LISO C/50 | 39030999 | 520 | 5102 | PT | 552,00 | 3.4900 | 1.926,48 | 1.133,23 | 203,98 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 521.0 | BARSANTE BOCAZUL 4 240mls | 32071000 | 020 | 5102 | BL | 180,00 | 4.3700 | 786,60 | 462,71 | 83,28 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 20681.19 | COLA GLITER ACRILEX CRISTAL 230 | 35069190 | 520 | 5102 | CA | 50,00 | 20,9400 | 1.029,00 | 605,30 | 108,99 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 3504.19 | COLA GLITER ACRILEX PRATA 180 | 35069190 | 520 | 5102 | DE | 50,00 | 20,9400 | 1.029,00 | 605,30 | 108,99 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 153041.19 | COLA SILICONE LIQUIDA 60ML | 32061090 | 320 | 5102 | CA | 50,00 | 71,3600 | 3.568,00 | 2.098,84 | 377,79 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 20298.0 | FITA ADES DUPLA FACE ADEBRAS | 39191000 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 8,9900 | 449,50 | 264,12 | 47,54 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1781.0 | FITA CREPE ADEBRAS BCA 19X50 | 48114110 | 020 | 5102 | UN | 200,00 | 2,2100 | 442,00 | 260,00 | 46,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 2661.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 10mm | 39203000 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 3,8500 | 192,50 | 94,43 | 9,79 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 2680.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 30mm | 39203000 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 5,3500 | 267,50 | 157,15 | 28,12 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 25816.0 | GRAMPEADOR CIS ALICATE | 84729040 | 220 | 5102 | UN | 10,00 | 14,4800 | 144,80 | 202,81 | 16,43 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 5427.0 | GRAMPOS 36/6 IARA C/5000 | 81052000 | 320 | 5102 | UN | 200,00 | 2,9900 | 598,00 | 351,75 | 63,32 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 160970.0 | LAPIS PRETO AXE REDONDO | 94081000 | 220 | 5102 | UN | 4.000,00 | 0,1600 | 640,00 | 376,47 | 67,76 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 1845.0 | PAPEL NACARADO PAKKPEL | 39022019 | 020 | 5102 | UN | 30,00 | 3,2900 | 98,70 | 58,06 | 10,49 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 17260.19 | PINCEL ATOMICO COMPACTOR AZL | 96082000 | 040 | 5403 | CA | 292,00 | 20,5400 | 5.997,68 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 208714.0 | PISTOLA APLICADORA PQ APL10 | 84742000 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 24,7000 | 494,00 | 390,55 | 52,31 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 116261.0 | PLACA DE R V A FANTASIA 40X60 FLORES | 64062000 | 220 | 5102 | UN | 500,00 | 3,7900 | 1.895,00 | 1.114,71 | 200,65 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 23027.0 | PLACA DE R V A LISA 40X48 AML BE | 64062000 | 020 | 5102 | UN | 1.000,00 | 0,9300 | 2.790,00 | 1.641,15 | 295,43 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 404725.0 | REABASTECEDOR P/QUADRO BCO FORM AZL | 32159000 | 500 | 5102 | UN | 200,00 | 3,2900 | 658,00 | 397,05 | 69,63 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 5117,77 Federal e 6301,42 Estadual Ponte:
CLI: 155557-PREFEITURA VEND: 51 ROTA: 001
PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUÇÃO OU TROCA DE MERCADORIAS
A=BASE CALC RED 41,1764 CNF.ART 8 DEC.7999 DE 09/05/00 PROC1086120050 PAR.2744/05
B=ST-060 ICMS PAGO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA(AJUSTE SINIEP 4/93) ART.359 DEC6284/97

RESERVADO AO FISCO



**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**

AV SENHOR DOS PASSOS N 1337,
CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8888

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000099291
SERIE 1
FOLHA 2 de 2



Chave de acesso da NF-e
2916 1273 6936 6500 0100 5500 1000 0992 9118 5811 4412

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160117818628 08/12/2016 10:27:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.693.665/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 404734.0 | REABASTECEDOR P/QUADRO BCO 20ML PTO ADES: 0.00 LG: A | 32159000 | 520 | 5102 | UN | 200.00 | 3.2900 | 658.00 | 387.06 | 69.47 | 0.00 | 18.00 | 0.00 |
| 450363.19 | REFIL COLA QUENTE THERL 7,2MMX3,0CM PINA ADES: 0.00 LG: A | 38069120 | 620 | 5102 | KG | 30.00 | 22,6400 | 679.20 | 399.53 | 71.92 | 0.00 | 18.00 | 0.00 |
| 2867.0 | REOUA CRISTAL ACRIMET 30CM ADES: 0.00 LG: B | 39261000 | 640 | 5403 | UN | 28.00 | 0.4100 | 11.48 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 |
| 585147.19 | TECIDO TNT AMARELO ADES: 0.00 LG: A | 56031260 | 020 | 5102 | RL | 270.00 | 52,0000 | 14.040.00 | 8.258.89 | 1.486.60 | 0.00 | 18.00 | 0.00 |
| 191642.0 | TESOURA F/PICOTAR CLASSE ADES: 0.00 LG: A | 82130000 | 020 | 5102 | UN | 20.00 | 28,1200 | 330.83 | 59.58 | 0.00 | 18.00 | 0.00 | |
| 12675.0 | TESOURA TRANSMONTINA USO ORRAL ADES: 0.00 LG: A | 82130000 | 020 | 5102 | UN | 10.00 | 14,7000 | 147.00 | 86.47 | 19.50 | 0.00 | 18.00 | 0.00 |
| 419041.0 | TINTA PINTAQUA C/COORES ADES: 0.00 LG: A | 33045990 | 020 | 5102 | UN | 10.00 | 38,1700 | 381.70 | 224.53 | 40.42 | 0.00 | 18.00 | 0.00 |

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| RECEBEMOS DE MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM LTDA (CNPJ 73.693.665/0001-00) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO | | NF-e N° 000099561 SÉRIE: 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | |

| | | |
|--|---|--|
|  MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARM AV SENHOR DOS PASSOS N 1337, CENTRO - 44010-230 FEIRA DE SANTANA - BA Fone: (75) 2101-8888 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA N° 000099561 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 3 |  Chave de acesso da NF-e 2916 1273 6936 6500 0100 5500 1000 0995 6119 1294 9243 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz |
|--|---|--|

| | |
|--|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129160119331427 13/12/2016 12:18:05 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 382055-16 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIMST. TRIBUTÁRIO CNPJ 73.693.665/0001-00 |

| | | | | |
|--|--|---|--|-------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF 13.809.405/0001-17 | | DATA DA EMISSÃO 13/12/2016 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL PREF. MUNIC. DE RIBEIRA DO AMPARO | | ENDEREÇO PCA PREF. MARCELLO DA S. BRITO, * | | DATA DE SAÍDA/ENTRADA 13/12/2016 |
| MUNICÍPIO RIBEIRA DO AMPARO | | UF BA | | HORA DE SAÍDA 12:14:31 |

| FATURA | Duplicata | Vencimento | Valor Duplicata | Vencimento | Valor Duplicata | Vencimento | Valor |
|--------|-----------|------------|-----------------|------------|-----------------|------------|-------|
| | | | | | | | |

| | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DE ICMS 31.687,21 | VALOR DO ICMS 5.703,69 | BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST 0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 67.285,43 | |
| VALOR DO FRETE 0,00 | VALOR DO SEGURO 0,00 | DESCONTO 0,00 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 | VALOR DO IPI 0,00 | VALOR TOTAL DA NOTA 67.285,43 |

| | | | | | |
|-------------------------------------|---|------------------|------------------|--------------------|----------------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | | | | |
| RAZÃO SOCIAL O MESMO | FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO | CÓDIGO ANTI 1 | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE 1 | ESPECIE VOLUME | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO 0,00 | PESO LÍQUIDO 0,00 |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NOM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS | |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|------|
| | | | | | | | | | | | | ICMS | IPI |
| 19321.0 | ALPINETE IARA CAB. VIDRO IARA | 73184000 | 020 | 5102 | CF | 5,00 | 2,1600 | 10,80 | 6,35 | 1,14 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 121512.0 | APAGADOR P/QUADRO BCO EM PLASTICO | 44203000 | 060 | 5403 | UN | 30,00 | 2,2900 | 68,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 2639.0 | BOLA ISOPOR 25mm | 39269090 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 0,2000 | 10,00 | 5,98 | 1,06 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 2638.0 | BOLA ISOPOR 35mm | 39269090 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 0,2700 | 13,50 | 7,94 | 1,43 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 2634.0 | BOLA ISOPOR 100mm | 39269090 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 1,4400 | 72,00 | 42,35 | 7,42 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 2631.0 | BOLA ISOPOR OCA 250mm | 39269090 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 10,1900 | 509,50 | 299,71 | 53,95 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 455787.0 | CAD C/FOLHAS NUMERADAS 100PLS LIDER | 44201000 | 040 | 5403 | UN | 150,00 | 6,1600 | 924,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 199369.0 | CAD UNIV FLEX 10X1 MAXIMA CADER | 44202000 | 060 | 5403 | UN | 30,00 | 2,9100 | 87,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 210603.0 | CALCULADORA CLASSE 12DG 98888 | 74701000 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 10,6700 | 213,40 | 125,93 | 22,60 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 452192.0 | CANETA CORRETIVA 7ML MASTREPRINT | 74049029 | 220 | 5102 | UN | 5,00 | 2,4700 | 12,35 | 1,26 | 1,11 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 54224.0 | CAPA P/ENCAD A-4 ACP CRISTAL | 39264000 | 060 | 5403 | UN | 200,00 | 0,2700 | 54,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: B | | | | | | | | | | | | |
| 26061.0 | CD-ROM 700MB 80MIN ENV MULTILASER | 85234000 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 0,9300 | 93,00 | 54,71 | 9,49 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 4609.0 | CLIPS IARA 8/0 C/25 IARA | 83059000 | 020 | 5102 | CA | 50,00 | 1,4300 | 71,50 | 42,06 | 7,57 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 15434.19 | CLIPS IARA COLORIDO 5 | 83059000 | 020 | 5102 | PT | 10,00 | 3,9000 | 39,00 | 20,59 | 3,71 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 392863.19 | COLA SILICONE ACRITICO TRANSP 500 TEV 80 | 35001000 | 220 | 5102 | CA | 50,00 | 71,3600 | 3.568,00 | 2.098,84 | 377,79 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 03162.0 | CORDAO 9000R OURO C/50M | 34081000 | 020 | 5102 | RL | 3,00 | 10,6000 | 31,80 | 18,71 | 3,37 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 434710.0 | CORDAO 9000R PRATA C/50M | 34081000 | 020 | 5102 | RL | 3,00 | 10,6000 | 31,80 | 18,71 | 3,37 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |
| 38925.0 | CORDAO METALICO OURO 1904M C/100M | 34023400 | 020 | 5102 | RL | 3,00 | 29,8700 | 89,61 | 49,65 | 8,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| | YDES: 0,00 LG: A | | | | | | | | | | | | |

| | |
|--|---------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$: 8032,74 Federal e 8857,31 Estadual Fonte: CLI: 155557-PREFEITURA VEND: 51 ROTA: 001 PRAZO DE 15 DIAS PARA DEVOLUÇÃO OU TROCA DE MERCADORIAS A=BASE CALC RED 41,1764 CNF.ART 8 DEC.7799 DE 09/05/00 PROC01086120050 PAR.2744/05 B=ST-060 ICMS PAGO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA(AJUSTE SINIEF 4/93) ART.359 DEC6284/97 | RESERVADO AO FISCAL |



**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**
AV SENHOR DOS PASSOS N 1337,
CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8288

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000099561
SERIE 1
FOLHA 2 de 3



Chave de acesso da NF-e
2916 1273 6936 6500 0100 5900 1000 0995 6119 1294 9243
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160119331427 13/12/2016 12:18:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.693.665/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NºM | CST | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
|----------------|---|----------|-----|------|------|----------|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|--------------------|
| 349162.0 | CORDAO TRANCADO HAK 80/12 AML OURO C/5 | 98042910 | 020 | 5102 | AL | 3.00 | 11.6300 | 34.89 | 20.52 | 3.69 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 86846.0 | DVD-R 4.7GB 120MIN GRAVAVEL | 86214110 | 020 | 5102 | UN | 35.00 | 0.9850 | 34.48 | 20.82 | 0.19 | 0.00 | 18.00 9.00 |
| 16862.0 | ENVELOPE CARTA ARTICO BCO 114X229 | 48171000 | 060 | 5403 | UN | 300.00 | 0.1000 | 30.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 571410.0 | ENVELOPE P/CD 126X126 MAR MAITRA | 48171000 | 060 | 5403 | UN | 200.00 | 0.1800 | 36.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 17688.0 | ESPIRAL P/CAD 07mm TRANSP | 39142000 | 040 | 5403 | UN | 100.00 | 0.2200 | 22.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 118465.0 | ESTILETE ESTREITO 9MM AXE | 82119400 | 220 | 5102 | UN | 90.00 | 0.9900 | 89.10 | 27.35 | 4.92 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 10453.0 | ETIQUETA ADES INK JET LASER | 48219000 | 020 | 5102 | CA | 10.00 | 48.6900 | 486.90 | 286.41 | 31.55 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 119277.0 | EXTENSAO AMERITRON CB CINZA PL 10MTS | 89444200 | 020 | 5102 | UN | 10.00 | 18.2100 | 182.10 | 89.47 | 16.10 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 273527.0 | EXTRATOR DE GRUPO GRAMES | 44709040 | 020 | 5102 | UN | 15.00 | 2.7400 | 41.10 | 24.18 | 4.39 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 335587.0 | FELTRO BCO 50X70 | 56039290 | 020 | 5102 | UN | 115.00 | 3.2900 | 378.35 | 212.89 | 78.32 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 1060.0 | FITA ADES DUPLA FACE ADEBRAS | 35181000 | 020 | 5102 | UN | 95.00 | 1.7300 | 164.35 | 50.89 | 9.16 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 138201.0 | FITA CETIM SIMPLES 01 C/10M CREME | 58263200 | 020 | 5102 | PC | 8.00 | 1.2000 | 9.60 | 4.24 | 0.76 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 1057.0 | FITA DUREX ADEBRAS 12X10 | 49151000 | 220 | 5102 | UN | 10.00 | 0.4900 | 4.90 | 1.47 | 0.26 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 1052.19 | FITA DUREX ADEBRAS COL 12X10 | 49151000 | 220 | 5102 | PC | 10.00 | 4.2200 | 42.20 | 24.82 | 4.43 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 514766.0 | FITA FLORAL VDE MUSGU PL-10S C/20RDS | 48114110 | 220 | 5102 | PT | 1.00 | 3.4800 | 3.48 | 6.14 | 1.13 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 712009.0 | FITA METAL IRISADA LANTECORES 15MM | 31020210 | 020 | 5102 | AL | 10.00 | 4.2800 | 42.80 | 25.18 | 4.59 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 7226.0 | FITILHO 5MM X 50M SORT | 39201610 | 020 | 5102 | UN | 90.00 | 1.0700 | 96.30 | 33.47 | 5.66 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 2678.0 | FOLHA ISOPOR FRICALOR 20mm | 39203400 | 020 | 5102 | UN | 60.00 | 3.7900 | 227.40 | 130.59 | 23.51 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 204326.0 | FRANJA HAK BOMPOM AML OURO 0033-PL | 38081600 | 020 | 5102 | PC | 3.00 | 51.5900 | 154.77 | 143.98 | 25.92 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 1447.0 | GIZ DE CERA ACRILIX C/12 | 48219000 | 020 | 5102 | UN | 900.00 | 1.1500 | 1035.00 | 608.83 | 129.59 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 25816.0 | GRAMPEADOR CIS ALICATE | 44729040 | 220 | 5102 | UN | 20.00 | 14.4800 | 289.60 | 405.65 | 73.02 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 8057.0 | GRAMPEADOR ROCAMA 51A | 44729040 | 020 | 5102 | UN | 3.00 | 43.0100 | 129.03 | 136.50 | 23.77 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 5233.0 | GRAMPOS 23/10 CIS C/1000 | 43052000 | 220 | 5102 | UN | 10.00 | 7.5300 | 75.30 | 44.29 | 7.97 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 63148.0 | JABO OURO JABO-NYL 10MTS | 41179000 | 020 | 5102 | UN | 6.00 | 8.5600 | 51.36 | 30.21 | 5.44 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 320673.0 | LACO FACIL PH PIT | 39239000 | 020 | 5102 | UN | 10.00 | 2.9600 | 29.60 | 17.41 | 3.13 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 1930.0 | LIVRO PONTO 53 4 ASSINAT 100F1 | 48201000 | 060 | 5403 | UN | 100.00 | 14.7000 | 1470.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 455769.0 | LIVRO PROTOCOLO DE CORRRESP C/100F1S LI | 48201000 | 060 | 5403 | UN | 20.00 | 4.7600 | 95.20 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 20185.0 | MARCADOR P/CD E DVD 2.0 AZUL PILOT | 96092000 | 560 | 5403 | UN | 30.00 | 2.4300 | 72.90 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 536539.0 | MEIA PEROLA 08MM BCO COR.101 | 39249090 | 220 | 5102 | PT | 3.00 | 37.9800 | 113.94 | 67.02 | 12.06 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 55671.0 | OLHO MOVEL N.10 C/100 | 13159800 | 020 | 5102 | UN | 8.00 | 10.2800 | 82.24 | 36.28 | 6.59 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 322859.0 | PAPEL ADESIVO MATTE PAPER 210S/A4 | 48114990 | 220 | 5102 | CA | 10.00 | 61.5900 | 615.90 | 374.04 | 67.11 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 1581.0 | PAPEL CAMURÇA ART FLOC AREIA | 48105990 | 060 | 5403 | UN | 893.00 | 0.4300 | 384.19 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 3937.0 | PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AML 41 | 48102990 | 020 | 5102 | UN | 400.00 | 0.3200 | 128.00 | 143.53 | 33.64 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 4156.0 | PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AZL ES | 48102990 | 020 | 5102 | UN | 500.00 | 0.3200 | 160.00 | 153.94 | 27.53 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 487011.0 | PAPEL CARTAZ DUPLA FACE FLAVOR RSA 48X6 | 48102990 | 020 | 5102 | AL | 100.00 | 0.7000 | 70.00 | 49.29 | 8.10 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 1479.19 | PAPEL CARTAZ DUPLA FACE AZL CLR | 48102990 | 020 | 5102 | PT | 30.00 | 46.6400 | 1399.20 | 1176.95 | 213.68 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 2906.0 | PAPEL CARTAZ DUPLA FACE VDE CLARO | 48102990 | 020 | 5102 | UN | 1.400.00 | 0.6700 | 938.00 | 561.77 | 99.32 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 654713.0 | PAPEL CRIOPANE AML PACYPEL | 39202010 | 060 | 5403 | UN | 200.00 | 0.6700 | 134.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 3758.0 | PAPEL CREPOM AML | 48081000 | 060 | 5403 | UN | 1.800.00 | 0.4900 | 882.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 196950.0 | PAPEL CREPOM METAL REBALCH AML | 48081000 | 060 | 5403 | UN | 50.00 | 1.9900 | 99.50 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 4912.0 | PAPEL MICRO ONDULADO AML | 48081000 | 060 | 5403 | UN | 1.000.00 | 1.2300 | 1230.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 374419.0 | PASSANAMARIA FOLHA CETIM MOSTARDA COR. | 58101000 | 020 | 5102 | PC | 9.00 | 32.1000 | 288.90 | 94.41 | 16.99 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 202373.0 | PERFURADOR MAPED METAL 30/35 FOLHAS | 44709040 | 020 | 5102 | UN | 10.00 | 16.6500 | 166.50 | 292.04 | 50.59 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 435443.0 | PEROLA 08MM RO-08 K OURO 0720MTS | 39249090 | 020 | 5102 | AL | 3.00 | 19.6600 | 58.98 | 34.39 | 6.23 | 0.00 | 18.00 0.00 |
| 17260.19 | PINCEL ATOMICO COMPACTOR AZL | 46082000 | 060 | 5403 | CA | 328.00 | 20.5800 | 6750.24 | 0.00 | 0.00 | 0.00 | 0.00 0.00 |
| 4506.0 | PINCEL CASTELO C910 0 | 46031000 | 020 | 5102 | UN | 50.00 | 0.8100 | 40.50 | 23.82 | 4.29 | 0.00 | 18.00 0.00 |





**MASKATE DIST DE
PRODUTOS DE
PAPELARIA E ARM**
AV SENHOR DOS PASSOS N 1337,
CENTRO - 44010-230
FEIRA DE SANTANA - BA
Fone: (75) 2101-8888

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
N° 000099561
SERIE 1
FOLHA 3 de 3



Chave de acesso da NF-e
2916 1273 6936 6500 0100 5500 1000 0995 6119 1294 9243
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129160119331427 13/12/2016 12:18:05

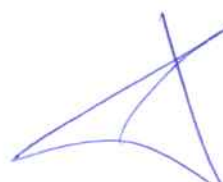
INSCRIÇÃO ESTADUAL
382055-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
73.693.665/0001-00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM | CFOP | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B. CÁLCULO ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPT | ALÍQUOTAS | | | |
|----------------|--|----------|------|------|-----|----------------|-------------|-----------------|------------|-----------|-----------|-------|-------|------|
| | | | | | | | | | | | ICMS | IPI | | |
| 4909.0 | YDES: 0.00 LG: A PINCEL CASTELO CS10 10 | 96032000 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 1,0300 | 51,50 | 30,29 | 5,45 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 3762.0 | YDES: 0.00 LG: A PINCEL CASTELO CS10 12 | 96032000 | 020 | 5102 | UN | 80,00 | 1,1870 | 70,96 | 41,65 | 7,50 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 1033.0 | YDES: 0.00 LG: A PINCEL CASTELO CS10 7 | 96032000 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 0,9400 | 94,00 | 49,41 | 8,99 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 4907.0 | YDES: 0.00 LG: A PINCEL CASTELO CS10 4 | 96032000 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 0,9500 | 95,00 | 48,88 | 10,06 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 3594.0 | YDES: 0.00 LG: A PINCEL CASTELO CS10 8 | 96032000 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 0,9900 | 99,00 | 58,24 | 10,48 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 148094.0 | YDES: 0.00 LG: A PISTOLA APLICADORA GD APL30 | 94282000 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 61,7900 | 1.235,80 | 762,24 | 137,20 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 9693.0 | YDES: 0.00 LG: A PISTOLA APLICADORA GDE CIS | 94282000 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 19,7000 | 1.970,00 | 1.041,19 | 187,41 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 208714.0 | YDES: 0.00 LG: A PISTOLA APLICADORA PQ APL10 | 94282000 | 020 | 5102 | UN | 80,00 | 24,7000 | 1.976,00 | 1.162,36 | 209,22 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 115832.0 | YDES: 0.00 LG: A PLACA DE E V A AFIOALHADO 40X48 AML | 84062000 | 020 | 5102 | PL | 1.400,00 | 3,7900 | 5.306,00 | 3.121,20 | 561,92 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 149743.0 | YDES: 0.00 LG: A PLACA DE E V A C/GLITER 40X48 OURO | 84062000 | 020 | 5102 | PL | 2.600,00 | 3,7900 | 9.854,00 | 5.796,52 | 1.043,30 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 115404.0 | YDES: 0.00 LG: A PLACA DE E V A LISA 40X48 AZ CL | 84062000 | 020 | 5102 | PL | 6.420,00 | 0,9300 | 5.970,60 | 3.312,15 | 632,18 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 437771.0 | YDES: 0.00 LG: A PORTA CANETA/CLIPS DUPLO CRISTAL | 39261000 | 040 | 5403 | UN | 20,00 | 13,6000 | 272,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 172324.0 | YDES: 0.00 LG: B PORTA RECADO ASPIRAL PLASTICO INCOLOR | 39261000 | 020 | 5102 | UN | 10,00 | 1,8900 | 18,90 | 18,18 | 3,29 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 149459.0 | YDES: 0.00 LG: A POST-IT ANOTE E COLE AML C/04 100PL | 48202000 | 040 | 5403 | UN | 100,00 | 4,6600 | 466,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 13742.0 | YDES: 0.00 LG: B POST-IT ANOTE E COLE AML C/100 | 48202000 | 040 | 5403 | UN | 50,00 | 4,6600 | 233,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 862007.0 | YDES: 0.00 LG: A PRENDEDOR PAPEL BINDER 19MM | 93059000 | 020 | 5102 | UN | 10,00 | 14,6100 | 146,10 | 438,30 | 257,83 | 46,41 | 0,00 | 18,00 | 0,00 |
| 39942.0 | YDES: 0.00 LG: A PRENDEDOR PAPEL BINDER CIS | 93059000 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 20,5800 | 1.029,00 | 608,30 | 108,95 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 617.0 | YDES: 0.00 LG: A PRENDEDOR PAPEL CIS BINDER | 93059000 | 020 | 5102 | UN | 50,00 | 14,6100 | 730,50 | 429,71 | 79,15 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 4299.0 | YDES: 0.00 LG: A QUADRO BRANCO SOUZA 200X120 | 99000000 | 020 | 5102 | UN | 10,00 | 119,6000 | 1.196,00 | 691,70 | 124,32 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 450354.19 | YDES: 0.00 LG: A REFIL COLA QUENTE IHEL 11MMX10CM GROSS | 35089120 | 020 | 5102 | KG | 50,00 | 22,6400 | 1.132,00 | 665,89 | 119,98 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 450363.19 | YDES: 0.00 LG: A REFIL COLA QUENTE IHEL 7,2MMX10CM FINA | 35089120 | 020 | 5102 | KG | 50,00 | 22,6400 | 1.132,00 | 632,24 | 167,80 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 62265.0 | YDES: 0.00 LG: A REGISTRADOR AZ AML FRAMA | 48202000 | 040 | 5403 | UN | 1,00 | 4,8900 | 4,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 212861.0 | YDES: 0.00 LG: B REBUA CRISTAL BANDEIRANTE 30CM | 70172000 | 040 | 5403 | UN | 2,00 | 0,4100 | 0,82 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 721044.19 | YDES: 0.00 LG: A SACO P/PRESENTE PAPER INCOLOR 15X21 | 39232990 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 0,1900 | 19,00 | 481,18 | 86,61 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 11399.0 | YDES: 0.00 LG: A TAPETE DE E.V.A | 57019000 | 020 | 5102 | UN | 3,00 | 30,2700 | 90,81 | 89,03 | 18,03 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 169640.19 | YDES: 0.00 LG: A TECIDO TNT ESTAMPADO FLORAL | 58032290 | 020 | 5102 | ML | 2,00 | 48,3300 | 96,66 | 80,42 | 18,98 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 25735.0 | YDES: 0.00 LG: A TELA P/PINTURA SOUZA BCA 10X40 | 59019000 | 020 | 5102 | UN | 15,00 | 6,0200 | 90,30 | 53,03 | 9,59 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 15489.0 | YDES: 0.00 LG: A TELA P/PINTURA SOUZA BCA 10X50 | 59019000 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 10,9700 | 219,40 | 129,06 | 23,23 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 13665.0 | YDES: 0.00 LG: A TELA P/PINTURA SOUZA BCA 40X50 | 59019000 | 020 | 5102 | UN | 20,00 | 14,2000 | 284,00 | 167,06 | 30,07 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 4580.0 | YDES: 0.00 LG: A TESOURA ESCOLAR MAPED 11CM | 40130000 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 1,9600 | 196,00 | 115,30 | 20,75 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 191642.0 | YDES: 0.00 LG: A TESOURA P/PICTAR CLASSE | 40130000 | 020 | 5102 | UN | 10,00 | 28,3200 | 283,20 | 496,24 | 89,32 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 401354.0 | YDES: 0.00 LG: A TESOURA START 12CM DISPLAY MAPED | 40130000 | 020 | 5102 | UN | 100,00 | 1,9600 | 196,00 | 115,30 | 20,75 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 12675.0 | YDES: 0.00 LG: A TESOURA TRAMONTINA USO GERAL | 40130000 | 020 | 5102 | UN | 40,00 | 14,7000 | 588,00 | 345,85 | 62,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 36694.19 | YDES: 0.00 LG: A TINTA ACRILEX 250ML CARAMELO | 35133000 | 020 | 5102 | UN | 63,00 | 37,0000 | 2.331,00 | 2.179,43 | 352,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |
| 269578.0 | YDES: 0.00 LG: A VIES CINDER ESTAMP CARACAO AML 30X 30M | 38059100 | 020 | 5102 | KG | 4,00 | 8,1500 | 32,60 | 28,89 | 5,10 | 0,00 | 18,00 | 0,00 | |



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 NIRE: 29201389112
 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem: 28
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Município: FEIRA DE SANTANA
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/11/1993
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3094003

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
 Número de ordem: 28
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 3094003
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-1
 Data: 30/07/2021 11:01:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55826-PX17;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
 Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|----------------------------|
| NIRE 29201389112 | CNPJ 73.693.665/0001-00 |
| NOME EMPRESARIAL MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTABIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral | NÚMERO DO LIVRO 28 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|---|----------------------------|-------------------|
| Contador | 10672800578 | JOSE MARCELO BRANDAO CARNEIRO:1067280057 | 447001951467430674 575264950378081691 75 | 02/09/2019 a 01/09/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 00980093000168 | OLEGRAM SERVICOS CONTABEIS LTDA:00980093000168 | 149576913217451932 170686619503938514 632 | 03/08/2020 a 03/08/2021 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.D
B.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/07/2021 às 10:22:30

1F.FE.6F.EB.67.14.7A.E1
08.95.9B.0F.ED.93.1A.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-2
Data: 30/07/2021 11:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55827-5O29;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28

Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|-----------------------------------|--|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 106.728.005-78 |
| N° de Série do Certificado | 44700195146743067457526495037808169175 |
| Nome do Signatário | JOSE MARCELO BRANDAO CARNEIRO:10672800578 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 02/09/2019 a 01/09/2022 |
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 822.303.405-06 |
| N° de Série do Certificado | 149576913217451932170686619503938514632 |
| Nome do Signatário | OLEGRAM SERVICOS CONTABEIS LTDA:00980093000168 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5 |
| Validade | 03/08/2020 a 03/08/2021 |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-3
 Data: 30/07/2021 11:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55828-SZO2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | | R\$ 72.981.347,46 | R\$ 64.612.193,76 |
| RECEITA BRUTA VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | | R\$ 72.981.347,46 | R\$ 64.612.193,76 |
| (-) DEDUÇÕES | | R\$ (8.240.273,11) | R\$ (8.887.930,24) |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (8.240.273,11) | R\$ (8.887.930,24) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R\$ 64.741.074,35 | R\$ 55.724.263,52 |
| (-) CMV | | R\$ (45.773.672,87) | R\$ (45.550.386,39) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇO PRESTADOS | | R\$ (45.773.672,87) | R\$ (45.550.386,39) |
| LUCRO BRUTO | | R\$ 18.967.401,48 | R\$ 10.173.877,13 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (4.731.823,24) | R\$ (4.445.806,72) |
| (-) DESPESAS NO DEPOSITO | | R\$ (859.830,59) | R\$ (752.080,34) |
| (-) DESPESAS NO DEPOSITO | | R\$ (859.830,59) | R\$ (752.080,34) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (2.240.220,45) | R\$ (2.162.899,89) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ (2.240.220,45) | R\$ (2.162.899,89) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (1.827.510,91) | R\$ (1.658.889,68) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (1.827.510,91) | R\$ (1.658.889,68) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 195.738,71 | R\$ 128.063,19 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R\$ 195.738,71 | R\$ 128.063,19 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (562.125,88) | R\$ (419.408,50) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (562.125,88) | R\$ (419.408,50) |
| (-) CSLL | | R\$ (779.784,84) | R\$ (681.507,13) |
| (-) Contribuicao Social | | R\$ (779.784,84) | R\$ (681.507,13) |
| (-) IRPJ | | R\$ (1.420.045,84) | R\$ (1.234.498,08) |
| (-) Imposto De Renda | | R\$ (1.420.045,84) | R\$ (1.234.498,08) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R\$ 11.473.621,68 | R\$ 3.392.656,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-4
 Data: 30/07/2021 11:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55829-0871;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 73.693.665/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 28
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| ATIVO | | R\$ 84.735.578,75 | R\$ 85.651.998,71 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 70.917.146,78 | R\$ 71.530.225,57 |
| DISPONIVEL | | R\$ 1.576.129,94 | R\$ 10.609.931,00 |
| CAIXA | | R\$ 3.768,80 | R\$ 93.505,15 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 1.169.569,49 | R\$ 5.079.394,48 |
| (-) (-) CHEQUES EM TRÂNSITO | | R\$ (50,00) | R\$ (50,00) |
| APLICACOES FINANCEIRAS | | R\$ 412.841,65 | R\$ 5.437.081,37 |
| CLIENTES | | R\$ 12.808.176,87 | R\$ 4.811.335,81 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 5.985.264,19 | R\$ 1.305.700,06 |
| CHEQUES A RECEBER | | R\$ 1.491.497,06 | R\$ 1.491.497,08 |
| CARTAO DE CREDITO | | R\$ 5.331.415,60 | R\$ 2.014.138,67 |
| DEVEDORES POR DEVOLUCAO | | R\$ 343.552,65 | R\$ 373.855,10 |
| DEVEDORES POR DEVOLUCAO | | R\$ 343.552,65 | R\$ 373.855,10 |
| ESTOQUES | | R\$ 55.500.257,21 | R\$ 55.059.413,97 |
| ESTOQUES MATRIZ | | R\$ 14.684.075,55 | R\$ 14.551.810,18 |
| ESTOQUES FILIAL 1 | | R\$ 39.663.906,91 | R\$ 39.343.783,08 |
| ADIANTAMENTO A FORNECEDORES | | R\$ 1.152.274,75 | R\$ 1.163.920,71 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 689.030,11 | R\$ 675.689,69 |
| CREDITOS FUNC.E O. ADIANT. | | R\$ 66.196,80 | R\$ 75.391,57 |
| ADIANTAMENTO DE COMISSÃO | | R\$ 70,10 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 522.763,21 | R\$ 500.298,12 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 13.818.431,97 | R\$ 14.121.773,14 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 13.137.326,78 | R\$ 13.360.712,23 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS | | R\$ 91.457,25 | R\$ 91.457,25 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | | R\$ 13.045.869,53 | R\$ 13.269.254,98 |
| ATIVO IMOBILIZADO | | R\$ 678.183,19 | R\$ 758.138,91 |
| BENS EM OPERACOES-CUSTO NORMAL | | R\$ 1.315.932,68 | R\$ 1.511.423,92 |
| (-) (-) DEPRECIACAO(AMORT.) ACUMULADA | | R\$ (637.749,49) | R\$ (753.285,01) |
| INTANGIVEL | | R\$ 2.922,00 | R\$ 2.922,00 |
| INTANGIVEL | | R\$ 2.922,00 | R\$ 2.922,00 |
| PASSIVO | | R\$ 84.735.578,75 | R\$ 85.651.998,71 |
| CIRCULANTE | | R\$ 14.177.184,39 | R\$ 12.034.061,36 |
| FORNECEDORES | | R\$ 12.255.189,19 | R\$ 10.484.190,81 |
| FORNECEDORES | | R\$ 12.109.136,33 | R\$ 10.313.317,37 |
| OUTROS FORNECEDORES | | R\$ 146.052,86 | R\$ 170.873,44 |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R\$ 33.095,17 | R\$ 18.285,37 |
| MOEDA NACIONAL | | R\$ 33.095,17 | R\$ 18.285,37 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 1.370.255,31 | R\$ 1.097.888,64 |
| IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES | | R\$ 1.370.255,31 | R\$ 1.097.888,64 |
| OBRIGACOES E ENCARGOS TRABALHISTAS | | R\$ 509.144,72 | R\$ 423.746,54 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 198.873,05 | R\$ 193.320,65 |
| ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | | R\$ 89.860,32 | R\$ 156.579,50 |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R\$ 220.411,35 | R\$ 73.846,39 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 9.500,00 | R\$ 9.950,00 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R\$ 9.500,00 | R\$ 9.950,00 |
| NÃO-CIRCULANTE | | R\$ 13.123.879,43 | R\$ 13.123.879,43 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | | R\$ 2.741.200,40 | R\$ 2.741.200,40 |
| EMPRESTIMOS A PESSOAS LIGADAS | | R\$ 2.741.200,40 | R\$ 2.741.200,40 |
| OUTRAS EXIGIBILIDADES | | R\$ 10.382.679,03 | R\$ 10.382.679,03 |
| LUCROS A DISTRIBUIR | | R\$ 10.382.679,03 | R\$ 10.382.679,03 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 57.434.514,93 | R\$ 60.494.057,92 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 600.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R\$ 45.360.893,25 | R\$ 56.501.401,22 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | R\$ 45.360.893,25 | R\$ 56.501.401,22 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 11.473.621,68 | R\$ 3.392.656,70 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | | R\$ 11.473.621,68 | R\$ 3.392.656,70 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.CD.C2.1A.B7.D5.9A.13.29.7B.E2.DB.9C.9F.C1.46.24.88.F9.E6-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.7 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-5
 Data: 30/07/2021 11:01:28
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV55830-L8TO;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2021/00012298
Nome: JOSE MARCELO BRANDAO CARNEIRO CPF: 106.728.005-78
CRC/UF n.º BA-016189/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.10.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 28 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 106.728.005-78 Controle : 1789.1102.1416.2044

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-6
Data: 30/07/2021 11:01:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55831-UV44;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





2º TABELONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Cotegipe, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44010-230 - Fone: (75) 3021-2891
Bd. Valdemir Souza Carneiro - Taboão

Ratificação por Semelhança 0002 firmada por
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS, JOSÉ MARCELO BRANDÃO CARNEIRO
Firm: R\$5,22 Firm: R\$3,70 Total R\$8,92
Dei: R\$0,14 PGE: R\$0,21 Total R\$0,35
Selo(s): 0041 AD013345-0 0041 AD014434-8
Em Testemunho
LUCIA CLARA RIOS SILVEIRA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 29/07/2021

**ÍNDICE FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020**

PERÍODO JANNEIRO A DEZEMBRO

EMPRESA: Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{84.890.937,80}{25.157.940,79} = 3,37$$

Índice de Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações longo prazo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{71.530.225,57}{12.034.061,36} = 5,94$$

Índice de Liquidez Corrente é um indicador utilizado para medir a capacidade que uma empresa tem de honrar com as suas obrigações a curto prazo.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{25.157.940,79}{85.651.998,71} = 0,29$$

Índice de Endividamento Geral, é utilizado como um indicador financeiro na análise do endividamento da empresa, ele mede a proporção do endividamento da empresa em relação ao total do seu ativo.

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{85.651.998,71}{25.157.940,79} = 3,40$$

Índice de Solvência Geral, é um indicador da capacidade da empresa em cumprir com os seus compromissos utilizando-se do seu ativo total ou do seu patrimônio.

FEIRA DE SANTANA – BAHIA, 31 DEZEMBRO DE 2020

2º OFÍCIO

[Assinatura]
LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS
CPF nº 377.120.045-87

[Assinatura]
JOSÉ MARCELO BRANDÃO CARNEIRO
CRC-BA 016.189
José Marcelo Brandão Carneiro
Contador - CRC-BA. 016.189
CPF. 106.728.005-78 Tel. 75 3604-8350
Rua Barão de Cotegipe, 1217-Centro
CEP. 44.001-175-Feira de Santana-BA

Maskate Distribuidora de Produtos de Papelaria e Armarinho Ltda.
CNPJ (MF) 73.693665/0001-00 Inscrição Estadual : 38.205516/NO Av. Sr. Dos Passos, 1337 CEP 44010-230- Centro
- Feira de Santana-Ba, FONE(FAX): 75 2101-8888

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/30053007210283474406>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30053007210283474406-7
Data: 30/07/2021 11:01:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55832-6U2K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 11:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2021 11:29:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MASKATE DIS. DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMORINHO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 30053007210283474406-1 a 30053007210283474406-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda972dfb49122ff5afec811d2082f70c6e83f82f07925e611cdd52a697531591b3fff6cb15d7722a4aace2bb5d3a9b6a3a61ed715ee66c48bacf237fa7bb5289



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA



TRIBUTOS | CONSULTAS | CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 73.693.665/0001-00**Razão Social:** MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA**Nome Fantasia:** MASKATE**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** IFEP NORTE

Inscrição

Estadual: 038.205.516 NO

Endereço

Logradouro: AVENIDA SENHOR DOS PASSOS**Número:** 1337**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** FEIRA DE SANTANA**Telefone:** (75) 21018803**Referência:****Complemento:****CEP:** 44002-205**UF:** BA**E-mail:** fiscal@olecram.com**Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 26/11/1993**Atividade Econômica Principal:**

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Econômica Secundária

4641901 - Comércio atacadista de tecidos

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755502 - Comércio varejista de artigos de armário

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO



Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2021 / 13961

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
4.843-7

DATA DE ABERTURA 08/11/93

CNPJ:
73.693.665/0001-00

NOME EMPRESARIAL:
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO
LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):
MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:
 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

LOGRADOURO:
AVENIDA SENHOR DOS PASSOS

NÚMERO:
1337

COMPLEMENTO:

CEP:
44.002-205

BAIRRO/DISTRITO:
CENTRO

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

5eaa4570af363370c13e797e24d844e6

Para verificar a autenticidade do documento acesse:
<http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: ATIVA.

Validade: 30/07/2022.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|--------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29201389112 | 73.693.665/0001-00 | 08/11/1993 | 08/11/1993 |
| Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS, 1337, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44002205 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, PAPEL, PAPELÃO E SEUS ARTEFATOS, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, EQUIPAMENTOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, TECIDOS, BRINQUEDOS E MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS, ARMARINHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS | | Não | XXXXXX |
| Capital integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS | | | |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| GRACINDO DE FREITAS MEDEIROS 003.661.295-20 | 200.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| GRACINDO LOPES DE MEDEIROS NETO 341.963.235-53 | 200.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS 377.120.045-87 | 200.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data | Número | | |
| 06/02/2014 | 97356407 | REGISTRO ATIVO | Sem Status |
| Ato: 002 - ALTERAÇÃO | | | |
| Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: 29900513106 | CNPJ: 73.693.665/0003-63 | | |
| Endereço: RUA VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76, TANQUE DA NAÇÃO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44015230 | | | |
| NIRE: 29900899977 | CNPJ: 73.693.665/0004-44 | | |
| Endereço: RUA SALES BARBOSA, 314, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44010340 | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

227014685

página: 1/2



CONTROLE: 128.546.850.635.18 CPF SOLICITANTE: 377.120.045-87 NIRE: 29201389112 Emitida: 17/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/validadorocs.aspx>



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 29201389112 | 73.693.665/0001-00 | 08/11/1993 | 08/11/1993 |
| Endereço: AV SENHOR DOS PASSOS, 1337, CENTRO, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44002205 | | | |

SALVADOR - BA, 17 de Janeiro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

227014685

página: 2/2



CONTROLE: 128.546.850.635.18 CPF SOLICITANTE: 377.120.045-87 NIRE: 29201389112 Emitida: 17/01/2022 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>